



# DIÁRIO DO JUDICIÁRIO

**Des. Pedro Carlos Bitencourt Marcondes**  
Presidente

**Des. Fernando Caldeira Brant**  
1º vice- Presidente

**Des. Kildare Gonçalves Carvalho**  
2º vice- Presidente

**Des. Wander Paulo Marotta Moreira**  
3º vice- Presidente

**Des. Antônio Sérvulo dos Santos**  
Corregedor-Geral de Justiça

**Des. Márcilio Eustáquio Santos**  
Vice-Corregedor-Geral de Justiça

**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA – ANO VII – BELO HORIZONTE, SEGUNDA-FEIRA, 1 DE SETEMBRO DE 2014, Nº 161**

Lei Federal nº 11.419 de 19/12/2006, art 4º

“Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/ 2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui forma de encriptação eletrônica do documento. Ela está empregada neste documento eletrônico como recurso tecnológico da segurança da informação. Os dados que compõem cada informação deste documento foram cifrados pela assinatura digital quando do respectivo armazenamento no equipamento-banco- de-dados do TJMG. Para a cifragem e armazenamento, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais empregou certificados digitais expedidos por instituição certificadora devidamente credenciada na ICP-Brasil (Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira). O presente documento recebeu assinatura digital com uso de Certificado de padrão ICP-Brasil com algoritmo de assinatura “sha1RSA”, expedido pela Autoridade Certificadora denominada “AC PRODEMGE SRF”, usado padrão de algoritmos criptográficos de RSA(1024 bits). Os métodos criptográficos empregados impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento digitalmente assinado e armazenado sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO DO JUDICIÁRIO DO TJMG.”

## PRESIDÊNCIA

**ATOS DO PRESIDENTE REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

### **MAGISTRATURA**

Designando os Desembargadores abaixo relacionados para apreciarem decisões em *habeas corpus*, no mandado de segurança, no agravo cível e em quaisquer outras medidas urgentes no horário de 08:00 às 18:00 horas dos sábados, domingos e feriados (plantão diurno) e das 18:00 às 08:00 horas do dia seguinte em todos os dias da semana (plantão noturno), no mês de SETEMBRO/2014, conforme abaixo relacionado:

#### **MATÉRIA CÍVEL**

Plantão Diurno (de 8:00 às 18:00)

Dias	Desembargadores – Goiás	Desembargadores – R. Gabália
06 e 07	José Antoninho Baía Borges Moacyr Lobato	Eduardo Mariné da Cunha Maurílio Gabriel

Plantão Noturno (de 18:00 às 8:00 horas do dia seguinte)

Dias	Desembargador
05, 06 e 07	Moacyr Lobato
08, 09, 10 e 11	José Antoninho Baía Borges

Designando os Desembargadores abaixo relacionados para apreciarem decisões em *habeas corpus*, no mandado de segurança e em quaisquer outras medidas urgentes no horário de 08:00 às 18:00 horas dos sábados, domingos e feriados (plantão diurno) e das 18:00 às 08:00 horas do dia seguinte em todos os dias da semana (plantão noturno), no mês de SETEMBRO/2014 conforme abaixo relacionado:

#### **MATÉRIA CRIMINAL**

Plantão Diurno (de 8:00 às 18:00)

Dias	Desembargador
06 e 07	Beatriz Pinheiro Caires Paulo Calmon Nogueira da Gama

Plantão Noturno (de 18:00 às 8:00 horas do dia seguinte)

Dias	Desembargador
05, 06 e 07	Paulo Calmon Nogueira da Gama
08, 09, 10 e 11	Beatriz Pinheiro Caires

**ATOS DA JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, DRA. LÍLIAN MACIEL SANTOS, REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

### **2ª INSTÂNCIA**

**Exonerando:**

- Camila Mascarenhas Reis, TJ 5.785-1, do cargo de provimento em comissão de Assessor Judiciário, TJ-DAS-03, AS-A328, PJ-77, a pedido do Desembargador Antônio Armando dos Anjos, da 3ª Câmara Criminal (Portaria nº. 1454/2014);
- Guilherme Temponi Dias Godinho, TJ 8.603-3, a pedido, a partir de 02/9/2014, do cargo de provimento em comissão de Assistente Judiciário, TJ-CAI-08, JU-A58, PJ-29, do Gabinete da Desembargadora Áurea Maria Brasil Santos Perez, da 5ª Câmara Cível (Portaria nº. 1455/2014);
- Lucas Alves de Oliveira Sousa, TJ 7.922-8, do cargo de provimento em comissão de Assessor Judiciário, TJ-DAS-03, AS-A284, PJ-77, a pedido da Desembargadora Maria Luíza de Marilac Alvarenga Araújo, da 3ª Câmara Criminal (Portaria nº. 1456/2014);
- Lúcia Gomes Borja, TJ 3.040-3, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Área, TJ-CAI-01, CA-L68, PJ-69, da Coordenação de Cerimonial, Eventos e Programas Institucionais (Portaria nº. 1457/2014);
- Ludimila de Oliveira Lamas, TJ 8.794-0, do cargo de provimento em comissão de Assistente Judiciário, TJ-CAI-08, JU-A220, PJ-29, a pedido do Desembargador Antônio Armando dos Anjos, da 3ª Câmara Criminal (Portaria nº. 1458/2014);
- Marcela Rocha Figueiredo Guimarães Pereira, TJ 5.920-4, a pedido, a partir de 01/9/2014, do cargo de provimento em comissão de Assessor Judiciário, TJ-DAS-03, AS-A6, PJ-77, do Gabinete do Desembargador Carlos Augusto de Barros Levenhagen, da 5ª Câmara Cível (Portaria nº. 1459/2014);
- Patrícia Ferreira Kelles, TJ 838-3, do cargo de provimento em comissão de Gerente, TJ-DAS-05, GE-L32, PJ-77, do Centro de Relações Públicas e Cerimonial (Portaria nº. 1460/2014).

**Nomeando:**

- Camila Mascarenhas Reis, TJ 5.785-1, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Judiciário, TJ-DAS-03, AS-A284, PJ-77, por indicação da Desembargadora Maria Luíza de Marilac Alvarenga Araújo, da 3ª Câmara Criminal (Portaria nº. 1461/2014);
- Fernanda Nayara da Silva Alves, TJ 7.254-6, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Área, TJ-CAI-01, CA-L68, PJ-69, da Coordenação de Cerimonial, Eventos e Programas Institucionais (Portaria nº. 1462/2014);
- Lúcia Gomes Borja, TJ 3.040-3, para o cargo de provimento em comissão de Gerente, TJ-DAS-05, GE-L32, PJ-77, do Centro de Relações Públicas e Cerimonial (Portaria nº. 1463/2014);
- Ludimila de Oliveira Lamas, TJ 8.794-0, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Judiciário, TJ-DAS-03, AS-A328, PJ-77, por indicação do Desembargador Antônio Armando dos Anjos, da 3ª Câmara Criminal (Portaria nº. 1464/2014);
- Mariana Cristina Pereira Melo, para o cargo de provimento em comissão de Assistente Judiciário, TJ-CAI-08, JU-A58, PJ-29, por indicação da Desembargadora Áurea Maria Brasil Santos Perez, da 5ª Câmara Cível (Portaria nº. 1465/2014).

**1ª INSTÂNCIA**

Aposentando Neuzângela das Dores Oliveira Horta Maciel, PJPI 11.542-8, a partir de 10/6/2014, no cargo de Técnico Judiciário, classe B, JPI-GS, PJ-77, especialidade Psicólogo Judicial, da comarca de Belo Horizonte, de Entrância Especial, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19/12/2003, publicada em 31/12/2003, combinado com o artigo 1º da Emenda Constitucional nº. 70, de 29/3/2012, publicada em 30/3/2012, e o disposto no artigo 8º, inciso III, alínea "a", §2º, inciso III, da Lei Complementar nº. 64, de 25/3/2002, com a redação dada pela Lei Complementar nº. 110, de 28/12/2009 (Portaria nº. 1466/2014).

Designando Amanda Borges Rodrigues Vinhal, PJPI 25.225-4, Oficial de Apoio Judicial D, efetiva da comarca de Uberaba, para exercer a função de confiança de assessoramento de Juiz de Direito, FCA-01, PJ-01, por indicação do 4º Juiz de Direito Dr. Wagner Guerreiro, da 2ª Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da comarca de Uberaba (Portaria nº. 1467/2014).

Exonerando Joberson Aliton Corrêa Nogueira, PJPI 18.984-5, a pedido, a partir de 28/8/2014, do cargo, em comissão, de Assessor de Juiz, TJ-DAS-08, PJ-51, da 2ª Vara Cível da comarca de Santa Luzia (Portaria nº. 1468/2014).

**Nomeando:**

- Helen Cristina Viana Silva Miranda, PJPI 25.325-2, Oficial de Apoio Judicial D, efetiva da comarca de Santa Luzia, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Juiz, TJ-DAS-08, PJ-51, por indicação da Juíza de Direito, Dra. Aldina Carvalho Soares, da 2ª Vara Cível da comarca de Santa Luzia (Portaria nº. 1469/2014);
- Leonardo Emerson Durães, PJPI 23.890-7, Oficial de Apoio Judicial D, efetivo da comarca de Belo Horizonte, para exercer o cargo, em comissão de Assessor de Juiz, TJ-DAS-08, PJ-51, por indicação do 48º Juiz de Direito Auxiliar, Dr. Ronaldo Vasques, que responde pela 16ª Vara Criminal da comarca de Belo Horizonte (Portaria nº. 1470/2014).

**ATOS DO PRESIDENTE REFERENTE A SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA**

**Número da dispensa:** 48/2014

**Processo nº.:** 543/2014

**Assunto:** Dispensa de Licitação

**Embasamento Legal:** Art. 24, inciso V, da Lei federal nº. 8.666/93

**Objeto:** Contratação de empresa para contratação de serviços de TV por assinatura

**Contratada:** SKY Brasil Serviços Ltda.

**Valor total:** R\$ 13.158,00 (treze mil, cento e cinquenta e oito reais).

Nos termos do art. 26 da Lei federal nº. 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação visando à contratação da SKY Brasil Serviços Ltda. para prestação de serviço de TV por assinatura. Publique-se.

**Processo n.º:** 1245/2014

**Número da Inexigibilidade:** 032/214

---

**Assunto:** Inexigibilidade de Licitação

**Embasamento Legal:** Art. 25, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Objeto:** Pagamento de honorários referente aos trabalhos desempenhados como integrante da comissão examinadora do Concurso de Delegação de Notas e de Registros do Estado de Minas Gerais.

**Favorecido:** Allan Nunes Júnior (SINOREG/MG)

**Valor estimado:** R\$ 32.643,84 (trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

Nos termos do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação visando à contratação direta do Sr. Allan Nunes Júnior para pagamento de honorários referentes aos trabalhos como membro integrante da comissão examinadora do Concurso de Delegação de Notas e de Registros do Estado de Minas Gerais. Publique-se.

**Processo n.º:** 1245/2014 (Espelho 1)

**Número da Inexigibilidade:** 032/214

**Assunto:** Inexigibilidade de Licitação

**Embasamento Legal:** Art. 25, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Objeto:** Pagamento de honorários referente aos trabalhos desempenhados como integrante da comissão examinadora do Concurso de Delegação de Notas e de Registros do Estado de Minas Gerais.

**Favorecido:** Maria Cândida Baptista Faggion (SINOREG/MG)

**Valor estimado:** : R\$ 32.643,84 (trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

Nos termos do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação visando à contratação direta da Sra. Maria Cândida Baptista Faggion para pagamento de honorários referentes aos trabalhos como membro integrante da comissão examinadora do Concurso de Delegação de Notas e de Registros do Estado de Minas Gerais. Publique-se.

**Processo n.º:** 1245/2014 (Espelho 2)

**Número da Inexigibilidade:** 032/214

**Assunto:** Inexigibilidade de Licitação

**Embasamento Legal:** Art. 25, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Objeto:** Pagamento de honorários referente aos trabalhos desempenhados como integrante da comissão examinadora do Concurso de Delegação de Notas e de Registros do Estado de Minas Gerais.

**Favorecido:** João Carlos Nunes Júnior – Suplente (SINOREG/MG)

**Valor estimado:** R\$ 32.643,84 (trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

Nos termos do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação visando à contratação direta do Sr. João Carlos Nunes Júnior para pagamento de honorários referentes aos trabalhos como membro suplente da comissão examinadora do Concurso de Delegação de Notas e de Registros do Estado de Minas Gerais. Publique-se.

**Processo n.º:** 1245/2014 (Espelho 3)

**Número da Inexigibilidade:** 032/214

**Assunto:** Inexigibilidade de Licitação

**Embasamento Legal:** Art. 25, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Objeto:** Pagamento de honorários referente aos trabalhos desempenhados como integrante da comissão examinadora do Concurso de Delegação de Notas e de Registros do Estado de Minas Gerais.

**Favorecido:** Célio Vieira Quintão – Suplente (SINOREG/MG)

**Valor estimado:** R\$ 32.643,84 (trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

Nos termos do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação visando à contratação direta do Sr. Célio Vieira Quintão para pagamento de honorários referentes aos trabalhos como membro suplente da comissão examinadora do Concurso de Delegação de Notas e de Registros do Estado de Minas Gerais. Publique-se.

## ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS

01 DE SETEMBRO DE 2014.

DE ORDEM DO MM. JUIZ DE DIREITO, RAMOM TÁCIO DE OLIVEIRA, DA ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS DO TJMG - ASPREC, FICAM INTIMADAS AS PARTES E PROCURADORES A SEGUIR, DAS DECISÕES E DESPACHOS, CONFORME LISTA EM DISCRIMINAÇÃO.

Precatório n.º: 652/2014 - Alimentar

Credor: Luiza Maria da Silva Paula

Devedor: DER/MG

Advogado(s): Rosalvo Miranda Moreno Júnior OAB/MG 70.806, Pedro Paulo Nogueira de Resende OAB/MG 21.204, , Ricardo Norberto Júnior.

Decisão/despacho: Trata-se cessão dos direitos de Luiza Maria da Silva Paula em favor de Partner Jus Investimentos em Direitos Creditórios Ltda. em que há, na escritura pública de fls. 72/74, o reconhecimento tanto pela cedente quanto pelo cessionária da existência de honorários contratuais, no percentual de 15%, em favor do advogado e também de honorários periciais (fls. 73/74).

Também existe previsão, no ofício requisitório de fls. 03/06, no sentido de que R\$ 52.184,28 (cinquenta e dois mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos) pertencem ao advogado Pedro Paulo Nogueira de Resende, OAB/MG n.º 21.204, como reconhecimento dos seus honorários advocatícios contratuais.

O Ente devedor do precatório foi comunicado sobre a cessão ocorrida e não apresentou qualquer objeção ao ato (fls. 75).

1º) Considerando que a cessão dos direitos de Luiza Maria da Silva Paula em favor de Partner Jus Investimentos em Direitos Creditórios Ltda. foi parcial, registre-se, nos autos e no sistema informatizado dos precatórios, Partner Jus Investimentos em Direitos Creditórios Ltda. como credora cessionária dos direitos previstos na cessão.

2º) Anote-se, também, nos registros, em face de ter havido cessão parcial, que ainda existe crédito remanescente em favor da cedente Luiza Maria da Silva Paula, observando-se que pela escritura esse valor remanescente é direito de advogado e perito.

3º) Como também existem honorários advocatícios pertencentes ao advogado Pedro Paulo Nogueira de Resende, OAB/MG nº 21.204, previstos no Ofício Requisitório de fls. 03/06, esses honorários devem permanecer nos registros da forma como consta da decisão judicial.

Precatório nº: 2603/2012 - Alimentar

Credor: José de Almeida Viana

Devedor: Estado de Minas Gerais

Advogado(s): Fábio Murilo Nazar OAB/MG 76.955; Geraldo Ildebrando de Andrade OAB/MG 64.127; Ronaldo Maurílio Cheib OAB/MG 38.933; Bárbara Maria Brandão Caland Lutosa OAB/MG 142.258, Ricardo Norberto Ribeiro Júnior, Vicente de Paula Mendes OAB/MG 15.116, Márlia Ferreira Bicalho OAB/MG 23.394, Vera Lúcia Soares Barbosa Campos OAB/MG 68.215, Patrícia Carla Miranda OAB/MG 81.355, Alexandre Correa Maroca OAB/MG 111.553.

Decisão/despacho: Através da petição de fls. 85/87, PARTNER JUS INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS LTDA. comunica que recebeu, por cessão, os direitos do credor original JOSÉ DE ALMEIDA VIANA, nestes autos de precatório, com a ressalva, nessa cessão, do direito de 15% (quinze por cento) a título de honorários contratuais em favor do advogado, e também dos honorários periciais determinados pelo juiz.

Dê-se ciência à entidade devedora sobre essa cessão para os fins de direito (ADCT, art. 97, caput, c/c CR, art. 100, §§ 13 e 14). A mudança de titularidade do direito previsto nessa cessão será apreciada oportunamente. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório nº: 151/2004 - Alimentar

Credor: Maria Helena Godoy da Mata Machado e outros

Devedor: DER/MG

Advogado(s): Rosalvo Miranda Moreno Júnior OAB/MG 70.806, Gabriela Monteiro Albareda OAB/SP 174.875.

Decisão/despacho: Através da petição de fls. 1194/1198, JULIANA ABREU CAPORALI DE ALVARENGA comunica que recebeu, por cessão, os direitos do credor DJ GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, adquiridos do credor original Francisco Patrício de Resende, nestes autos de precatório, ressalvado o direito de 15% (quinze por cento) referente aos honorários contratuais em favor do advogado. Já existem honorários contratuais destacados às fls. 776. Dê-se ciência à entidade devedora sobre essa cessão para os fins de direito (ADCT, art. 97, caput, c/c CR, art. 100, §§ 13 e 14). A mudança de titularidade do direito previsto nessa cessão será apreciada oportunamente. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório nº: 1151/2006 - Alimentar

Credor: Nice Rosemira Naves e outros

Devedor: Estado de Minas Gerais

Advogado(s): Fábio Murilo Nazar OAB/MG 76.955; Geraldo Ildebrando de Andrade OAB/MG 64.127; Ronaldo Maurílio Cheib OAB/MG 38.933; Bárbara Maria Brandão Caland Lutosa OAB/MG 142.258, Ricardo Norberto Ribeiro Júnior, Vicente de Paula Mendes OAB/MG 15.116, Vera Lúcia S. B. Campos OAB/MG 68.215, Marlia Ferreira Bicalho OAB/MG 23.394, Patrícia Carla Miranda OAB/MG 81.355.

Decisão/despacho: Através da petição de fls. 95/97, PARTNER JUS INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS LTDA. comunica que recebeu, por cessão, os direitos da credora original QUEMELI MARIA SANTA ANA MIGUEL DE SOUZA, nestes autos de precatório, com a ressalva, nessa cessão, do direito de 15% (quinze por cento) a título de honorários contratuais em favor do advogado, e também dos honorários periciais determinados pelo juiz. Já existem honorários do advogado destacados às fls. 87. Dê-se ciência à entidade devedora sobre essa cessão para os fins de direito (ADCT, art. 97, caput, c/c CR, art. 100, §§ 13 e 14). A mudança de titularidade do direito previsto nessa cessão será apreciada oportunamente. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório nº: 1160/2006 - Alimentar

Credor: Adilson Miranda

Devedor: Estado de Minas Gerais

Advogado(s): Fábio Murilo Nazar OAB/MG 76.955; Geraldo Ildebrando de Andrade OAB/MG 64.127; Ronaldo Maurílio Cheib OAB/MG 38.933; Bárbara Maria Brandão Caland Lutosa OAB/MG 142.258, Moisés Elias Pereira OAB/MG 67.363.

Decisão/despacho: Através de petição de fls. 58/59, o advogado Moisés Elias Pereira, OAB/MG nº 67.363, requereu o destaque de 20% (vinte por cento) do crédito a ser pago ao credor Adilson Miranda, como forma de receber os honorários advocatícios contratados com o beneficiário deste precatório. Apresentou a documentação de fls. 59. Pois bem, com base no artigo 11, da Portaria nº 2498/2010, deste Tribunal de Justiça, cabe ao juízo da CEPREC destacar, para pagamento oportuno, os honorários contratuais do advogado, se o destaque não vier assinalado pelo juízo da execução, quando da expedição do ofício requisitório. Desse modo, DEFIRO o pedido de fls. 58/59. Registre-se o advogado Moisés Elias Pereira, OAB/MG nº 67.363, como beneficiário dos honorários contratuais advocatícios apontados em sua petição, para quitação oportuna. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório nº: 1042/2006 - Alimentar

Credor: Irene Araújo Kilson e outras

Devedor: Estado de Minas Gerais

Advogado(s): Fábio Murilo Nazar OAB/MG 76.955; Geraldo Ildebrando de Andrade OAB/MG 64.127; Ronaldo Maurílio Cheib OAB/MG 38.933; Bárbara Maria Brandão Caland Lutosa OAB/MG 142.258, Vicente de Paula Mendes OAB/MG 15.116; Marlia Ferreira Bicalho OAB/MG 23.394, Vera Lúcia Soares Barbosa Campos OAB/MG 68.215; José Ronaldo Mendes OAB/MG 63.086; José Vânio Oliveira Sena OAB/MG 78.084; Ricardo Norberto Ribeiro Júnior.

Decisão/despacho: Através da petição de fls. 99/101, Partner Jus Investimentos em Direitos Creditórios Ltda comunica que recebeu, por cessão, a parte correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos direitos da credora original Raimunda Maria de Jesus, nestes autos de precatório, com a ressalva, nessa cessão, do direito de 20% (vinte por cento), a título de honorários contratuais em favor do advogado. Já existem honorários do advogado destacados às fls. 83. Dê-se ciência à entidade devedora sobre essa cessão para os fins de direito (ADCT, art. 97, caput, c/c CR, art. 100, §§ 13 e 14). A mudança de titularidade do

---

direito previsto nessa cessão será apreciada oportunamente. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório n°: 1732/2014 - Alimentar

Credor: Edmar Damasceno Fonseca

Devedor: Município de Belo Horizonte

Advogado(s): Roberto José de Paiva - OAB/MG 52.180; Filipe de Souza Sickert - OAB/MG 128.035; Luiz Felipe Ferreira Gomes da Silva - OAB/MG 110.376; Matilde de Resende Egg OAB/MG 57.357; Ellen Mara Ferraz Hazan OAB/MG 41.048

Decisão/despacho: Trata-se de uma cessão PARCIAL do crédito de EDMAR DAMASCENO FONSECA em favor de PAULO DA SILVA RODRIGUES, comunicada pela entidade devedora às fls 79/81, sem objeção dos interessados.

1º) Considerando que a cessão dos direitos de EDMAR DAMASCENO FONSECA para PAULO DA SILVA RODRIGUES foi parcial, registre-se, nos autos e no sistema informatizado dos precatórios, PAULO DA SILVA DAMASCENO como credor cessionário dos direitos previstos na cessão.

2º) Anote-se, também, nos registros, em face de ter havido cessão parcial, que ainda existe crédito remanescente em favor do cedente EDMAR DAMASCENO FONSECA.

Esclareço que a ordem cronológica do precatório fica mantida, e que o cessionário não faz jus às preferências do § 2º, do art. 100, da Constituição da República. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório n°: 1732/2014 - Alimentar

Credor: Edmar Damasceno Fonseca

Devedor: Município de Belo Horizonte

Advogado(s): Roberto José de Paiva - OAB/MG 52.180; Filipe de Souza Sickert - OAB/MG 128.035; Luiz Felipe Ferreira Gomes da Silva - OAB/MG 110.376; Matilde de Resende Egg OAB/MG 57.357; Ellen Mara Ferraz Hazan OAB/MG 41.048

Decisão/despacho: Trata-se de uma cessão PARCIAL do crédito de EDMAR DAMASCENO FONSECA em favor de COLÉGIO ALUMNUS LTDA. - ME, comunicada pela entidade devedora às fls 83/85, sem objeção dos interessados.

1º) Considerando que a cessão dos direitos de EDMAR DAMASCENO FONSECA para COLÉGIO ALUMNUS LTDA. - ME foi parcial, registre-se, nos autos e no sistema informatizado dos precatórios, COLÉGIO ALUMNUS LTDA. - ME como credor cessionário dos direitos previstos na cessão.

2º) Anote-se, também, nos registros, em face de ter havido cessão parcial, que ainda existe crédito remanescente em favor do cedente EDMAR DAMASCENO FONSECA.

Esclareço que a ordem cronológica do precatório fica mantida, e que o cessionário não faz jus às preferências do § 2º, do art. 100, da Constituição da República. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório n°: 1938/2010 - Alimentar

Credor: Maura Ramalho Silva e outra

Devedor: Estado de Minas Gerais

Advogado(s): Fábio Murilo Nazar OAB/MG 76.955; Geraldo Ildebrando de Andrade OAB/MG 64.127; Ronaldo Maurílio Cheib OAB/MG 38.933; Bárbara Maria Brandão Caland Lutosa OAB/MG 142.258; Maria Ephigênia Netto Salles OAB/MG 38.428, Ricardo Norberto Ribeiro Júnior.

Decisão/despacho: Através da petição de fls. 63/65, PARTNER JUS INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS LTDA comunica que recebeu, por cessão, a totalidade dos direitos do credor original MAURA RAMALHO SILVA, nestes autos de precatório. Ressalto que consta da escritura pública de cessão, que neste precatório não há incidência de honorários advocatícios contratuais, e que esta cessão não prejudicará os honorários periciais determinados pelo juiz. Dê-se ciência à entidade devedora sobre essas cessões para os fins de direito (ADCT, art. 97, caput, c/c CR, art. 100, §§13 e 14). A mudança de titularidade do direito previsto nessa cessão será apreciada oportunamente. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório n°: 392/2005 - Alimentar

Credor: Hélio Sinimbu Portugal e outros

Devedor: DER

Advogado(s): Rosalvo Miranda Moreno Júnior OAB/MG 70.806; Elton Cacella Vieira OAB/RJ 111.801; Pedro Paulo Nogueira OAB/MG 21.204.

Decisão/despacho: Através da petição de fls. 484/492, PÁTRICIA WAJNBERGIER CHALOM comunica que recebeu, por cessão, os direitos do credor original DAVID BRUNNO DA SILVA, nestes autos de precatório, com a ressalva, nessa cessão, do direito de 20% (vinte por cento) a título de honorários contratuais em favor do advogado, e também dos honorários periciais determinados pelo juiz. Já existem honorários do advogado destacados às fls. 334. Dê-se ciência à entidade devedora sobre essa cessão para os fins de direito (ADCT, art. 97, caput, c/c CR, art. 100, §§ 13 e 14). A mudança de titularidade do direito previsto nessa cessão será apreciada oportunamente. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório n°: 4070/2015 - Alimentar

Credor: Ailton Campos Mori Vilela e outros

Devedor: Estado de Minas Gerais

Advogado(s): Fábio Murilo Nazar OAB/MG 76.955; Geraldo Ildebrando de Andrade OAB/MG 64.127; Ronaldo Maurílio Cheib OAB/MG 38.933; Bárbara Maria Brandão Caland Lutosa OAB/MG 142.258, Ricardo Norberto Ribeiro Júnior, Joel Rezende Júnior OAB/MG 50.034.

Decisão/despacho: Através da petição de fls. 153/155, PARTNER JUS INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS LTDA. comunica que recebeu, por cessão, os direitos do credor original AILTON CAMPOS MORI VILELA, nestes autos de precatório, com a ressalva, nessa cessão, do direito de 20% (vinte por cento) a título de honorários contratuais em favor do advogado, e também dos honorários periciais determinados pelo juiz.

Dê-se ciência à entidade devedora sobre essa cessão para os fins de direito (ADCT, art. 97, caput, c/c CR, art. 100, §§ 13 e 14). A mudança de titularidade do direito previsto nessa cessão será apreciada oportunamente. Publique-se. Cumpra-se.

**Precatório nº 982/2009 – Alimentar**

Credora: Iracy de Oliveira

Devedor: IPSEMG

Advogado(s): Alessandro Fernandes Braga OAB/MG 72.065; Otávio Machado F. M. Lages OAB/MG 116.350; Fábio Murilo Nazar OAB/MG 76.955; Ronaldo Maurílio Cheib OAB/MG 38.933; Eduardo Gomes Aramayo OAB/MG 78.374.

Decisão/despacho: PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA, JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA, IZABEL CRISTINA DE OLIVEIRA, FRANCISCO DONIZETI DE OLIVEIRA e MARIA SUELY DE OLIVEIRA CONSENTINO requerem sua habilitação nos autos deste precatório na condição de sucessores da credora originário IRACY DE OLIVEIRA, falecida conforme certidão de fl. 69. Apresentaram os documentos de fls. 69/83. Como a documentação apresentada atende aos requisitos exigidos pelos artigos 654, § 1º, do Código Civil e 400, XVIII, §2º, do RITJMG, DEFIRO o pedido.

**Precatório nº: 461/2008 - Alimentar**

Credor: Osvaldo Fernandes Trindade e outros

Devedor: DER/MG

Advogado(s): Rosalvo Miranda Moreno Júnior OAB/MG 70.806, Gabriela Monteiro Albareda OAB/SP 174.875.

Decisão/despacho: Através da petição de fls. 338/342, Juliana Abreu Caporali de Alvarenga e Mariana Valadares Gontijo Fernandes comunicam que receberam, por cessão, a totalidade dos direitos do credor original DJ Gestão de Negócios Ltda, nestes autos de precatório. Dê-se ciência à entidade devedora sobre essas cessões para os fins de direito (ADCT, art. 97, caput, c/c CR, art. 100, §§13 e 14). A mudança de titularidade do direito previsto nessa cessão será apreciada oportunamente. Publique-se. Cumpra-se.

**Precatório nº: 166/2004 - Alimentar**

Credor: Alberto Giesbrecht e outros

Devedor: DER/MG

Advogado(s): Rosalvo Miranda Moreno Júnior OAB/MG 70.806, Vicente de Paula Mendes OAB/MG 15.116, Vera Lúcia Soares Barbosa Campos OAB/MG 68.215, Álvaro Aléxis Loureiro Junior OAB/MG 74.188, Fábio Luiz de Oliveira e Ferreira OAB/MG 63.816, Giovana Machado Cornacchia OAB/MG 133.328.

Decisão/despacho: Através da petição de fls. 1092/1095, BANCO BONSUCESO S.A comunica que recebeu, por cessão, os direitos do credor original AMÉRICO VIANNA PENNA, nestes autos de precatório, ressalvado o direito de 15% (quinze por cento) referente aos honorários contratuais em favor do advogado. Já existem honorários contratuais destacados às fls. 395.

Dê-se ciência à entidade devedora sobre essa cessão para os fins de direito (ADCT, art. 97, caput, c/c CR, art. 100, §§ 13 e 14). A mudança de titularidade do direito previsto nessa cessão será apreciada oportunamente. Publique-se. Cumpra-se.

**Precatório nº: 166/2004 - Alimentar**

Credor: Alberto Giesbrecht e outros

Devedor: DER/MG

Advogado(s): Rosalvo Miranda Moreno Júnior OAB/MG 70.806, Gabriela Monteiro Albareda OAB/SP 174.875, Ricardo Norberto Ribeiro Junior.

Decisão/despacho: Através da petição de fls. 1088/1090, Partner Jus Investimentos em Direitos Creditórios Ltda. comunica que recebeu, por cessão, 50% dos direitos creditórios pertencentes ao credor LHOZAKU SHIBATA, nestes autos de precatório, com a ressalva, nessa cessão, do direito de 15% (vinte por cento) a título de honorários contratuais em favor do advogado, e também dos honorários periciais determinados pelo juiz. Noto que o credor Lhozaku Shibata cedeu às fls. 733/734, 50% dos seus direitos creditórios ao Banco Bonsucesso S.A. Já existem honorários contratuais destacados às fls. 395. Dê-se ciência à entidade devedora sobre essa cessão para os fins de direito (ADCT, art. 97, caput, c/c CR, art. 100, §§ 13 e 14). A mudança de titularidade do direito previsto nessa cessão será apreciada oportunamente. Publique-se. Cumpra-se.

**Precatório nº: 461/2008 - Alimentar**

Credor: Osvaldo Fernandes Trindade e outros

Devedor: DER/MG

Advogado(s): Rosalvo Miranda Moreno Júnior OAB/MG 70.806, Gabriela Monteiro Albareda OAB/SP 174.875.

Decisão/despacho: Através da petição de fls. 338/342, Juliana Abreu Caporali de Alvarenga e Mariana Valadares Gontijo Fernandes comunicam que receberam, por cessão, a totalidade dos direitos do credor original DJ Gestão de Negócios Ltda, nestes autos de precatório. Dê-se ciência à entidade devedora sobre essas cessões para os fins de direito (ADCT, art. 97, caput, c/c CR, art. 100, §§13 e 14). A mudança de titularidade do direito previsto nessa cessão será apreciada oportunamente. Publique-se. Cumpra-se.

Tiago Nogueira Starling  
Assessor de Precatórios**CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS**

01 de Setembro de 2014.

De ordem do MM. Juiz de Direito, Ramom Tácio de Oliveira, da CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS DO TJMG - CEPREC, ficam intimadas as partes e procuradores a seguir, das decisões e despachos, conforme lista em discriminação.

**Precatório nº: 79/2011 Alimentar**

Credor: José Lázaro de Lima

Devedor: MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS

---

Advogado(s):Galvani Victor de Mendonça OAB/MG 65.843

Extrato de decisão/despacho:O pagamento da dívida feito no juízo da origem do precatório gera, por responsabilidade dele, a EXTINÇÃO DA OBRIGAÇÃO E DO PRECATÓRIO. Dessa forma o precatório está extinto. Junte-se cópia desta decisão nos autos de cobrança, para que sejam tomadas as providências legais em relação à dívida preterida na cronologia. Oficie-se também ao juízo da execução, para dar ciência a ele das possíveis penalidades que poderão ocorrer nesse caso em razão do pagamento feito sob sua responsabilidade, que violou a ordem cronológica dos precatórios e legislação correlata. Encaminhem-se, oportunamente, os autos à Central de Arquivos para a sua baixa, com as comunicações de praxe. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório nº: 77/2009 Alimentar

Credor:Luiz Fernando Honório

Devedor:MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS

Advogado(s):José Mauricio G. Lopes OAB/MG 66.151

Extrato de decisão/despacho:O pagamento da dívida feito no juízo da origem do precatório gera, por responsabilidade dele, a EXTINÇÃO DA OBRIGAÇÃO E DO PRECATÓRIO. Dessa forma o precatório está extinto. Junte-se cópia desta decisão nos autos de cobrança, para que sejam tomadas as providências legais em relação à dívida preterida na cronologia. Oficie-se também ao juízo da execução, para dar ciência a ele das possíveis penalidades que poderão ocorrer nesse caso em razão do pagamento feito sob sua responsabilidade, que violou a ordem cronológica dos precatórios e legislação correlata. Encaminhem-se, oportunamente, os autos à Central de Arquivos para a sua baixa, com as comunicações de praxe. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório nº 1/2011 Comum

Devedor: SAAE – Serviços Autônomo de Água e Esgoto-Três Pontas

Credor: Gloria Aparecida da Silva

Advogado(s): Matheus Miranda Cruz OAB/MG 85.283

Extrato de decisão/despacho: O pagamento da dívida feito no juízo da origem do precatório gera, por responsabilidade dele, a EXTINÇÃO DA OBRIGAÇÃO E DO PRECATÓRIO. Dessa forma o precatório está extinto. Junte-se cópia desta decisão nos autos de cobrança, para que sejam tomadas as providências legais em relação à dívida preterida na cronologia. Oficie-se também ao juízo da execução, para dar ciência a ele das possíveis penalidades que poderão ocorrer nesse caso em razão do pagamento feito sob sua responsabilidade, que violou a ordem cronológica dos precatórios e legislação correlata. Encaminhem-se, oportunamente, os autos à Central de Arquivos para a sua baixa, com as comunicações de praxe. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório nº:5/2010 Alimentar

Credor:José Ferreira de Souza

Devedor:MUNICÍPIO DE PASSA-QUATRO

Advogado(s): José Ferreira de Souza OAB/MG 47.767

Extrato de decisão/despacho: JOSÉ FERREIRA DE SOUZA requer o pagamento do crédito requisitado neste precatório. Ora, este precatório não é o primeiro da cronologia, existindo outros com precedência cronológica pendentes de solução. Também não existem recursos para solução de toda a dívida do município que está em dia com os repasses dos recursos para este Tribunal. Desse modo, INDEFIRO, por hora, o pedido formulado pelo credor. Aguarde-se, portanto, o momento oportuno para o pagamento deste precatório.

Precatório nº: 23/2013 Comum

Credor:Valmir da Silva Paulino

Devedor:MUNICÍPIO DE VARGINHA

Advogado(s): Alexandre José Prado Campos e Silva OAB/MG 119.489; Joaquim Mariano da Silva Neto OAB/MG 43.569

Extrato de decisão/despacho: Apure-se qual o valor atualizado da dívida deste precatório, com a previsão de eventuais tributos devidos e o abatimento de eventuais pagamentos feitos. Após, conclusos.

Precatório nº: 427/2006 Alimentar

Credor:Cecília Braga da Cruz Silva e Outros

Devedor:IPSEMG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERV DO ESTADO DE MG

Advogado(s): Fadaian Chagas Carvalho OAB/MG 72.007;Geraldino Emílio Jorgelino OAB/MG 66.572; Alessandro Fernandes Braga OAB/MG 72.065; Otávio Machado F. M. Lages OAB/MG 116.350; Fábio Murilo Nazar OAB/MG 76.955; Ronaldo Maurílio Cheib OAB/MG 38.933; Bárbara Maria Brandão Caland Lutosa OAB/MG 142.258

Extrato de decisão/despacho: Manifestem-se as partes sobre o cálculo elaborado por esta CEPREC às fls. 71.

Precatório nº: 3649/2014 Alimentar

Credor:Vilma Maria Rodrigues Segantini

Devedor:ESTADO DE MINAS GERAIS

Advogado(s): Carlos de Oliveira Barros OAB/MG 55.683;Fábio Murilo Nazar OAB/MG 76.955; Geraldo Ildebrando de Andrade OAB/MG 64.127; Ronaldo Maurílio Cheib OAB/MG 38.933; Bárbara Maria Brandão Caland Lutosa OAB/MG 142.258

Extrato de decisão/despacho: Trata-se de um pedido de pagamento preferencial, com base nos 60 anos de idade, formulado por VILMA MARIA RODRIGUES SEGANTINI. O devedor do precatório, Estado de Minas Gerais, encontra-se no Regime Especial de Pagamentos delineado pela Emenda Constitucional nº 62/2009. Diante disso, a análise do pedido se aterá às regras do § 18, do art.97, do ADCT, bem como do § 2º, do art. 100, da CR. Vê-se, portanto, que até a data da promulgação da EC 62/2009 (09/12/2009), a requerente VILMA MARIA RODRIGUES SEGANTINI não possuía 60 anos. Também até a data da expedição do precatório (17/07/2013), a requerente não possuía 60 anos. Dessa forma, INDEFIRO o pedido. DÊ-SE CIÊNCIA.

Precatório nº:1795/2009 Alimentar

Credor:Abel Jacinto Canen Júnior e outros,Charles Geraldo Pongeluppi

Devedor:ESTADO DE MINAS GERAIS

Advogado(s): Caio Marcio Lopes Boson OAB/MG 31.238; Fábio Murilo Nazar OAB/MG 76.955; Geraldo Ildebrando de Andrade OAB/MG 64.127; Ronaldo Maurílio Cheib OAB/MG 38.933; Bárbara Maria Brandão Caland Lutosa OAB/MG 142.258  
Extrato de decisão/despacho: Os créditos de ROSE FÁTIMA DA SILVA, NEY DRUMOND SOARES, DELMO MOTA e LUZMAR VALENTIM GOUVÊA foram selecionados para pagamento através do edital nº 01/2014 do Estado de Minas Gerais. Às fls. 5858, 5886, 6075 e 6073, os credores concordaram com os cálculos de liquidação (fls. 5858, 5886, 5874 e 5893). Assim, em face da concordância dos credores com as liquidações, FAÇA o pagamento dos direitos apurados. EXPEÇAM-SE os alvarás para pagamento à Rose Fátima da Silva, Ney Drumond Soares, Delmo Mota e Luzmar Valentim Gouvêa mediante o recolhimento dos tributos, se for o caso, com comprovação nos autos e anotações necessárias. Os valores devidos aos credores deverão ser depositados nas contas bancárias indicadas às fls. 5858, 5886, 6075, 6073. Tudo feito, aguarde-se o pagamento integral deste precatório. Publique-se.

Precatório nº:1795/2009 Alimentar

Credor: Abel Jacinto Canen Júnior e outros, Charles Geraldo Pongeluppi

Devedor: ESTADO DE MINAS GERAIS

Advogado(s): Caio Marcio Lopes Boson OAB/MG 31.238; Fábio Murilo Nazar OAB/MG 76.955; Geraldo Ildebrando de Andrade OAB/MG 64.127; Ronaldo Maurílio Cheib OAB/MG 38.933; Bárbara Maria Brandão Caland Lutosa OAB/MG 142.258

Extrato de decisão/despacho: O crédito de ÁLVARO GUIDO BICALHO BRAGA foi selecionado para pagamento através do edital nº 01/2014 do Estado de Minas Gerais e está reservado às fls. 6005. Às fls. 5850, o credor concordou com os cálculos de liquidação (fls. 5850). Assim, em face da concordância do credor com a liquidação de fls. 5850, FAÇA o pagamento dos direitos apurados. EXPEÇA-SE o alvará para pagamento a ÁLVARO GUIDO BICALHO BRAGA, mediante o recolhimento dos tributos, se for o caso, com comprovação nos autos e anotações necessárias. O valor devido ao credor deverá ser depositado na conta bancária indicada às fls. 5850. Tudo feito, aguardem-se outros pagamentos neste precatório. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório nº:1795/2009 Alimentar

Credor: Abel Jacinto Canen Júnior e outros, Charles Geraldo Pongeluppi

Devedor: ESTADO DE MINAS GERAIS

Advogado(s): Natanael Gonçalves OAB/MG 75.122; Caio Marcio Lopes Boson OAB/MG 31.238; Fábio Murilo Nazar OAB/MG 76.955; Geraldo Ildebrando de Andrade OAB/MG 64.127; Ronaldo Maurílio Cheib OAB/MG 38.933; Bárbara Maria Brandão Caland Lutosa OAB/MG 142.258

Extrato de decisão/despacho: Os créditos de MARCO ANTÔNIO SIMÕES DE CARVALHO e NATANAEL GONÇALVES foram selecionados para pagamento através do edital nº 01/2014 do Estado de Minas Gerais e estão reservados às fls. 6041 e 6050. Às fls. 6255/6256 e 6257/6258, os credores concordaram com os cálculos de liquidação (fls. 5876 e 5883). Assim, em face da concordância dos credores com a liquidação de fls. 5876 e 5883, FAÇAM-SE os pagamentos dos direitos apurados. EXPEÇAM-SE os alvarás para pagamento a MARCO ANTÔNIO SIMÕES DE CARVALHO e NATANAEL GONÇALVES, mediante o recolhimento dos tributos, se for o caso, com comprovação nos autos e anotações necessárias. Os valores devidos aos credores deverão ser depositados nas contas bancárias indicadas às fls. 6255 e 6258. Tudo feito, aguardem-se outros pagamentos neste precatório. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório nº: 995/2007 Comum

Credor: Vitor José Ferreira e outros

Devedor: DER/MG - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MG

Advogado(s): Rosalvo Miranda Moreno Júnior OAB/MG 70.806; Newton Siqueira Bellini OAB/MG 41.108

Extrato de decisão/despacho: Trata-se de um pedido de Maria Aparecida Teixeira da Fonseca e de Newton Siqueira Bellini para liberação parcial do crédito de Maria Aparecida Teixeira da Fonseca reservado nestes autos às fls. 128, em função da decisão de fls. 131. Não há como deferir a pretensão neste momento, porque o crédito reservado às fls. 128, até que haja o deslinde da decisão de destaque de honorários c/c com cessão de crédito de fls. 98, pertence integralmente a Maria Aparecida Teixeira da Fonseca. Assim, aguarde-se o deslinde do pedido de destaque de honorários, que deverá ser devidamente processado, para decisão sobre a destinação do valor reservado às fls. 130. Aguarde-se. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório nº: 1025/2010 Comum

Credor: José Maria Malaguti e outros

Devedor: DER/MG - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MG

Advogado(s): Rosalvo Miranda Moreno Júnior OAB/MG 70.806; Nelson Sampaio OAB/SP 28.813; Rogéria do Carmo Sampaio OAB/SP 143.055; Luciana de Paula Sampaio OAB/SP 241.856

Extrato de decisão/despacho: OFICIE-SE o juízo da origem prestando as informações solicitadas.

Precatório nº: 1999/2015 Alimentar

Credor: Mirian Quirino Guimarães e Silva

Devedor: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

Advogado(s): Maria Ephigenia Netto Salles OAB/MG 38.428; Fabiana Carvalho dos Santos OAB/MG 84.422; Flavia Fernandes Lisboa OAB/MG 87.986; Roberto José de Paiva OAB/MG 52.180; Filipe de Souza Sickert OAB/MG 128.035; Luiz Felipe Ferreira Gomes OAB/MG 110.376

Extrato de decisão/despacho: O Município de Belo Horizonte pede o sobrestamento deste precatório, em razão de ter solicitado no juízo da execução a retificação do valor de face deste precatório. Informa que foi incluído erroneamente no valor requisitado neste precatório o valor relativo à contribuição patronal. A competência para solução da controvérsia não é deste juízo, mas sim do juízo da execução. Assim, SUSPENDO este precatório até a solução dessa questão pelo juízo da execução, não podendo haver nenhum pagamento neste precatório até que tal questão seja resolvida.

Precatório nº: 1580/2014 Alimentar

Credor: Rubens Ferreira da Silva

---

**Devedor: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE**

Advogado(s): Ellen Mara Ferraz Hazan OAB/MG 41.048; Matilde de Resende Egg OAB/MG 57.357; Roberto José de Paiva OAB/MG 52.180; Filipe de Souza Sickert OAB/MG 128.035; Luiz Felipe Ferreira Gomes OAB/MG 110.376

Extrato de decisão/despacho: Trata-se de um pedido do Município de Belo Horizonte para que haja a suspensão do pagamento do crédito neste precatório sob o fundamento de ter havido equívoco no ofício requisitório deste precatório. Segundo promoção da Sra. Coordenadora, parte do direito já foi pago a Rubens Ferreira da Silva. De toda forma, fica suspensa a possibilidade de outros pagamentos neste precatório. P.R.I.C.

**Precatório n°: 877/2008 Alimentar**

Credor: Norma Helena Reis de Freitas

Devedor: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

Advogado(s): Jose Sabino de Castro OAB/MG 58.710; Marcelo P. Muzzi OAB/MG 96.720; Roberto José de Paiva OAB/MG 52.180; Filipe de Souza Sickert OAB/MG 128.035; Luiz Felipe Ferreira Gomes OAB/MG 110.376

Extrato de decisão/despacho: Julgo extinta a obrigação com relação ao crédito de Norma Helena Reis. Mantenho a reserva do crédito feita às fls. 114

**Precatório n°: 24/2008 Alimentar**

Credor: Marcelo Lúcio Diniz Gonzaga

Devedor: MUNICÍPIO DE PIRAPORA

Advogado(s): João Carlos dos Santos OAB/MG 41.613; Fidelis da Silva Morais Filho OAB/MG 1.108-A

Extrato de decisão/despacho: Marcelo Lúcio Diniz Gonzaga e João Carlos dos Santos peticionaram às fls. 65/70 e requereram o levantamento dos créditos reservados às fls. 63/64. A documentação apresentada pelos credores está regular, razão pela qual poderá sacar seus créditos. Assim, DETERMINO a liberação das quantias reservadas às fls. 63/64, e a expedição de alvarás para pagamento a Marcelo Lúcio Diniz Gonzaga e João Carlos dos Santos, mediante o recolhimento dos tributos, se for o caso, com comprovação nos autos e os registros contábeis. O valor devido aos credores deverá ser depositado na conta bancária indicada às fls. 65. Tudo feito, cumpra-se o que resta da decisão de fls. 62. Publique-se. Cumpra-se.

**Precatório n°: 3/2013 Comum**

Credor: Aqua Sonda Poços Artesianos Ltda - Epp

Devedor: MUNICÍPIO DE DELTA

Advogado(s): Adriano Augusto Fávaro OAB/SP 160.360; Raquel Serrano Ferreira Fávaro OAB/SP 157.416; Patricia Horr OAB/SP 243.570

Extrato de decisão/despacho: Aqua Sonda Poços Artesianos Ltda. peticionou às fls. 33 e requereu o levantamento do crédito reservado às fls. 32. A documentação apresentada pelo credor está regular, razão pela qual poderá sacar seu crédito. Assim, DETERMINO a liberação da quantia reservada às fls. 32 e a expedição de alvará para pagamento à Aqua Sonda Poços Artesianos Ltda., mediante o recolhimento dos tributos, se for o caso, com comprovação nos autos e os registros contábeis. O valor devido ao credor deverá ser depositado na conta bancária indicada às fls. 33. Tudo feito, cumpra-se o que resta da decisão de fls. 31. Publique-se. Cumpra-se.

**Precatório n°: 73/2006 Comum**

Credor: Reynaldo Mendes Santos

Devedor: MUNICÍPIO DE UBERABA

Advogado(s): Leonardo Sivieri Varanda OAB/MG 61.966; Paulo Emílio Derenuson OAB/MG 87.526

Extrato de decisão/despacho: Ângela Augusta Mendes dos Santos, Felipe Mendes Cardoso Carvalho, Jaqueline Mendes dos Santos, Juliana Mendes Cardoso Carvalho, Maria Paula Mendes dos Santos Cardoso Carvalho, Reinaldo Mendes dos Santos Filho e Valdete Martinelli Mendes peticionaram às fls. 205/206 e requereram o levantamento dos créditos reservados às fls. 197/203. A documentação apresentada pelos credores está regular, razão pela qual poderão sacar seus créditos. Assim, DETERMINO a liberação das quantias reservadas às fls. 197/203 e a expedição de alvarás para pagamento à Ângela Augusta Mendes dos Santos, Felipe Mendes Cardoso Carvalho, Jaqueline Mendes dos Santos, Juliana Mendes Cardoso Carvalho, Maria Paula Mendes dos Santos Cardoso Carvalho, Reinaldo Mendes dos Santos Filho e Valdete Martinelli Mendes, mediante o recolhimento dos tributos, se for o caso, com comprovação nos autos e os registros contábeis. Os valores devido aos credores deverão ser depositados na conta bancária indicada às fls. 205/206. Tudo feito, cumpra-se o que resta da decisão de fls. 204. Publique-se. Cumpra-se.

**Precatório n°: 37/2002 Comum**

Credor: Antônio Soares Veloso

Devedor: MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

Advogado(s): Carlos Gomes da Mota OAB/MG 1899; Danilo Pereira Borges OAB/MG 22.811; Marilda Marlei Barbosa Oliveira Silva OAB/MG 65.417; Claudio Silva Versiani OAB/MG 77.362

Extrato de decisão/despacho: Em face da promoção supra, REMETAM-SE os valores reservados às fls. 133 e 134 para o juízo da origem deste precatório, para pagamento a quem de direito. Comunique-se também ao juízo da origem quanto à remessa dos créditos e quanto à extinção total deste precatório. Após a transferência dos créditos, cumpra-se o que resta da decisão de fls. 132, arquivando-se os autos em seguida. Publique-se. Cumpra-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Precatório n°: 7/2000 Comum**

Credor: Só Arroz Empreendimentos Ltda ( Massa Falida )

Devedor: MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA

Advogado(s): Carlos Alberto Lopes de Moraes OAB/MG 53.640; Renato O. Neves OAB/MG 65.594

Extrato de decisão/despacho: Em face da promoção supra, DETERMINO a transferência do crédito de R\$ 4.025,39 para o juízo da 1ª Vara Empresarial, Fazenda Pública e Registros Públicos, com vínculo ao processo nº 079.96.010.923-3, com informe ao juízo solicitante. Tudo feito, cumpra-se o que resta da decisão de fls. 123-verso. P.R.I.C.

Precatório nº: 7/2000 Comum

Credor: Só Arroz Empreendimentos Ltda. ( Massa Falida )

Devedor: MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA

Advogado(s): Carlos Alberto Lopes de Moraes OAB/MG 53.640; Renato O. Neves OAB/MG 65.594

Extrato de decisão/despacho: Considerando que o município de VARZELÂNDIA não fez a opção de que trata o § 8º do art. 97 do ADCT, os seus recursos bancários deverão ser utilizados nos pagamentos cronológicos (cf. CI nº 55; Res. nº 115/2010, do Conselho Nacional de Justiça, CNJ, art. 24). Diante disso, RESERVE-SE em favor de Só Arroz Empreendimentos Ltda o valor de R\$ 4.025,39, como quitação total do débito, devendo esse valor ficar em conta bancária à disposição de tais credores para saque oportuno. Quando do efetivo pagamento, faça o cálculo, a retenção e o recolhimento dos tributos, mediante comprovação nos autos e anotações contábeis, comunicando-se aos credores e devedor. JULGO EXTINTA A OBRIGAÇÃO E O PRECATÓRIO. Aguarde-se o requerimento específico para a liberação dos créditos reservados, momento em que deverão ser apresentados os dados bancários para depósito do crédito e procuração atualizada. Junte-se cópia desta decisão nos autos de cobrança do município para fins de dedução do valor de sua dívida em aberto. Oficie-se ao juízo de origem sobre o pagamento e sobre a extinção do Precatório. Após, encaminhem-se os autos do precatório à Central de Arquivos para a sua baixa. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório nº: 189/2000 Comum

Credor: Tenda Engenharia e Comércio Ltda

Devedor: MUNICÍPIO DE BETIM

Advogado(s): Soraia Pereira Lara OAB/MG 44.858; Adriana Zem dos Reis OAB/MG 58.190; Bruno Ferreira Cypriano OAB/MG 90.318; Neive Machado de Lima OAB/MG 33.429; Ubiratan Laranjeiras Barros OAB/MG 60.144; Silvana Meyre Pinho Machado OAB/MG 50.896; Clélia Patrícia Figueira Coura Horta OAB/MG 74.383; Sílvia Cristina Lage Gomes OAB/MG 76.658; Maria Daniele Silva Ferreira OAB/MG 74.391; Humberto Reis Carvalhaes OAB/MG 79.640; Adriana Anselmo Guimarães OAB/MG 85.206; Cirilo Moreira Junior OAB/MG 81.506; Cynthia Aparecida Espaladori de Brito OAB/MG 77.768; Ana Paula Flavina Silva Assis OAB/MG 89.808; Janaina Paschoalin Dias Burni OAB/MG 76.189; Livia de Melo Soares Batista OAB/MG 38.784; Karla Barbosa de Souza OAB/MG 65.737; Marilene Damasceno Azevedo OAB/MG 49.204; Sandra Regina Peçanha Bonfim OAB/MG 49.216; Chrisley Milayz Diniz Ferreira Ribeiro OAB/MG 81.572; Ronaldo Vinícius do Prado Lara OAB/MG 51.935; Gil José Jerônimo OAB/MG 47.634; Olnei Renu Campos Ramos OAB/MG 60.275; Lucas Cruz Neves OAB/MG 65.971

Extrato de decisão/despacho: Diante da promoção supra, DETERMINO que seja elaborado o cálculo de pagamento deste precatório e seja feita a reserva do crédito, até solução da questão do débito tributário existente. JULGO EXTINTO o precatório, pelo seu pagamento. Aguarde-se o momento oportuno para liberação do crédito em reserva. Cumpra-se. Publique-se.

Precatório nº: 54/2012 Comum

Credor: EMC Construções e Projetos Técnicos Ltda

Devedor: MUNICÍPIO DE PASSOS

Advogado(s): Adalberto Minchillo Neto OAB/MG 110.188; Rodrigo Brasileiro Lemos OAB/SP 16.9526; Tacelio Santiago da Silveira Junior OAB/MG 86.063; Alexandre Augusto Silva Faria OAB/MG 89.759; Wagner Bernardes Chagas Junior OAB/MG 92.015; Evandro Silva Faria OAB/MG 96.727

Extrato de decisão/despacho: EMC Construções e Projetos Técnicos Ltda, credor deste precatório, peticionou às fls. 66 e 84 e requereu o levantamento do crédito reservado às fls. 61, em função da decisão de fls. 60/60-v. Foi feito também, pelo Município de Passos, envio de recursos para o pagamento do mesmo direito, só que esse recurso está disponibilizado na conta do município e não será utilizado para o pagamento deste precatório, uma vez que para isso já existe recurso específico (fls. 61). Assim, o valor de R\$ 71.791,37, com rendimentos, reservado em nome do credor EMC Construções e Projetos Técnicos Ltda (fls. 61) pode ser liberado, uma vez que a documentação apresentada pelo credor também está regular. DETERMINO, então, a liberação da quantia reservada às fls. 61, e a expedição de alvará para pagamento a EMC Construções e Projetos Técnicos Ltda, mediante o recolhimento dos tributos, se for o caso, com comprovação nos autos e os registros contábeis. O valor devido ao credor deverá ser depositado na conta bancária indicada às fls. 66. Tudo feito, aguarde-se requerimento específico do credor Rodrigo Brasileiro Lemos para liberação de seu crédito também reservado às fls. 62, também em função da decisão de fls. 60/60-v. Publique-se. Cumpra-se.

Marilene de Vasconcelos Albrigo  
Assessora Técnica II

## **SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA**

### **DIRETORIA EXECUTIVA DA GESTÃO DE BENS, SERVIÇOS E PATRIMÔNIO**

Diretora Executiva: Selma Michaelsen Dias

#### **GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

Gerente: Daniela Ataíde Giovannini

01.09.2014

#### **TERMO ADITIVO – CONTRATO (EXTRATO)**

Babados Decorações Ltda - ME. - 1ªTA de 1º.09.2014 ao Ct. 015/2014 de 03.02.2014 – Processo: 1416/2014 - Objeto: Acréscimo de objeto e de valor - Vigência: 01.09.2014 a 03.05.2015 – Valor do termo: R\$ 5.110,80 - Dotação Orçamentária nº 4031.02.061.706.4.224.4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes.

### **TERMOS DE APOSTILAMENTO – CONTRATOS (EXTRATOS)**

1º Termo de Apostilamento de 01.09.2014 – Iolanda de Castro Albergaria e Jair Soares Albergaria- Ct.296/2013 de 19.08.2013 – Processo 1404/2014 - Objeto: Reajuste contratual - Valor do Termo: R\$ 10.797,12 - Dotação Orçamentária nº 4031.02.061.706.4.224.3.3.90.36.11 – Locação de Bens Imóveis – Pessoa Física.

3º Termo de Apostilamento de 01.09.2014 – José de Oliveira Braga e Adelaide Peloso Braga- Ct.378/2011 de 23.08.2011 – Processo 1399/2014 - Objeto: Reajuste contratual - Valor do Termo: R\$ 7.466,64 - Dotação Orçamentária nº 4031.02.061.706.4.224.3.3.90.36.11 – Locação de Bens Imóveis – Pessoa Física.

1º Termo de Apostilamento de 01.09.2014 – Luiz Carlos Abritta e Ludmila Lima Abritta- Ct.366/2010 de 09.09.2010 – Processo 1398/2014 - Objeto: Reajuste contratual - Valor do Termo: R\$ 1.133,76 - Dotação Orçamentária nº 4031.02.061.706.4.224.3.3.90.36.11 – Locação de Bens Imóveis – Pessoa Física.

4º Termo de Apostilamento de 01.09.2014 – Marco Antônio Rocha- Ct.298/2001 de 23.08.2001 – Processo 1370/2014 - Objeto: Reajuste contratual - Valor do Termo: R\$ 8.659,68 - Dotação Orçamentária nº 4031.02.061.706.4.224.3.3.90.36.11 – Locação de Bens Imóveis – Pessoa Física.

### **DIRETORIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Diretor Executivo: Hilton Secundino Alves

#### **GERÊNCIA DE CONTABILIDADE**

Gerente: Paulo Roberto da Silva Coutinho

#### **DIÁRIAS DE VIAGEM**

Nome: Adilon Cláver de Resende, Cargo: Juiz de entrância especial, Destino: Conselheiro Pena - MG, Atividade Desenvolvida: INSTRUIR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº /2014, CONFORME PORTARIA /CGJ/2014, Data saída: 01/09/2014, Data retorno: 03/09/2014, Qt. Diárias: "2,5".

Nome: Adriani Freire Diniz Garcia, Cargo: Juiz de Segunda Entrância, Destino: Poços de Caldas - MG, Atividade Desenvolvida: - PARTICIPAR DO 16º ENCOR EM POÇOS DE CALDAS, Data saída: 11/09/2014, Data retorno: 12/09/2014, Qt. Diárias: "1,5".

Nome: Adriano Leopold Busse, Cargo: Juiz de Segunda Entrância, Destino: Poços de Caldas - MG, Atividade Desenvolvida: - PARTICIPAR DO 16º ENCOR EM POÇOS DE CALDAS, Data saída: 11/09/2014, Data retorno: 13/09/2014, Qt. Diárias: "2,5".

Nome: Agnaldo Rodrigues Pereira, Cargo: Juiz de entrância especial, Destino: Governador Valadares - MG, Atividade Desenvolvida: SEMINÁRIO DE DIREITO INTERNACIONAL E DIREITOS HUMANOS., Data saída: 04/09/2014, Data retorno: 05/09/2014, Qt. Diárias: "1,5".

Nome: Anderson Menezes de Oliveira, Cargo: Técnico Judiciário C, Destino: Minas Novas - MG, Atividade Desenvolvida: - CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA PARCIAL - PORTARIA 3364 / CGJ/2014, Data saída: 01/09/2014, Data retorno: 05/09/2014, Qt. Diárias: "4,5".

Nome: Angelo de Almeida, Cargo: Juiz de Direito Substituto, Destino: Poços de Caldas - MG, Atividade Desenvolvida: - PARTICIPAR DO 16º ENCOR EM POÇOS DE CALDAS, Data saída: 11/09/2014, Data retorno: 13/09/2014, Qt. Diárias: "2,5".

Nome: Antonio dos Santos Honorio, Cargo: Oficial de Apoio Judicial C, Destino: Belo Horizonte - MG, Atividade Desenvolvida: - PARTICIPAR DO III AGIR - ATUALIZAÇÃO GERENCIAL, Data saída: 31/08/2014, Data retorno: 05/09/2014, Qt. Diárias: "5,5".

Nome: Bardo Pereira Alves, Cargo: Oficial Judiciário D, Destino: Janaúba - MG, Atividade Desenvolvida: -CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA PARCIAL - PORTARIA 3349 / CGJ/2014, Data saída: 25/08/2014, Data retorno: 29/08/2014, Qt. Diárias: "4,5".

Nome: Bruna Eduarda Medeiros de Sousa, Cargo: Oficial Judiciário D, Destino: Leopoldina - MG, Atividade Desenvolvida: Correição Extraordinária Parcial a ser realizada na Comarca de Leopoldina, em atendimento à Portaria nº. 3.352/CGJ/2014., Data saída: 25/08/2014, Data retorno: 29/08/2014, Qt. Diárias: "4,5".

Nome: Bruno Teixeira Lino, Cargo: Juiz de entrância especial, Destino: São Gonçalo do Sapucaí - MG, Atividade Desenvolvida: CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA, Data saída: 01/09/2014, Data retorno: 04/09/2014, Qt. Diárias: "3,5".

Nome: Carlos Donizetti Ferreira da Silva, Cargo: Juiz de entrância especial, Destino: Curvelo - MG, Atividade Desenvolvida: IMPLANTAÇÃO DO CENTRO JUDICIÁRIO -CEJUS - NA COMARCA, Data saída: 05/09/2014, Data retorno: 05/09/2014, Qt. Diárias: "0,5".

Nome: Daniela Fernanda da Silva Castro Santos, Cargo: Técnico Judiciário C, Destino: Janaúba - MG, Atividade Desenvolvida: Correição Extraordinária Parcial, conforme Portaria nº 3.349/CGJ/2014., Data saída: 25/08/2014, Data retorno: 29/08/2014, Qt. Diárias: "4,5".

Nome: Edson Geraldo Ladeira, Cargo: Juiz de Segunda Entrância, Destino: Senador Firmino - MG, Atividade Desenvolvida: - RESPONDER PELA COMARCA, Data saída: 15/09/2014, Data retorno: 15/09/2014, Qt. Diárias: "0,5".

Nome: Eduardo Antonio Fernandes, Cargo: Técnico Judiciário C, Destino: Uberaba - MG, Atividade Desenvolvida: -VISTORIA DE OBRA/IMÓVEL DO FORUM., Data saída: 15/09/2014, Data retorno: 17/09/2014, Qt. Diárias: "2,5".

Nome: Elisandra Alice dos Santos Camilo, Cargo: Juiz de Direito Substituto, Destino: Poços de Caldas - MG, Atividade Desenvolvida: -PARTICIPAR DO 16º ENCOR EM POÇOS DE CALDAS, Data saída: 11/09/2014, Data retorno: 13/09/2014, Qt. Diárias: "2,5".

Nome: Êmerson Abjaude Batista Junior, Cargo: Oficial Judiciário D, Destino: Belo Horizonte - MG, Atividade Desenvolvida: PARTICIPAR DO 3º CURSO DE CAPACITAÇÃO DE AUXILIARES DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO., Data saída: 15/09/2014, Data retorno: 18/09/2014, Qt. Diárias: "3,5".

Nome: Fernando Rosa de Sousa, Cargo: Técnico Judiciário C, Destino: Poço Fundo - MG, Atividade Desenvolvida: Audiência de Instrução do PAD 09/2014, instaurado pela Direção do Foro da Comarca de Poço Fundo., Data saída: 27/08/2014, Data retorno: 29/08/2014, Qt. Diárias: "2,5".

Nome: Gleidson Ramanery Pereira, Cargo: Oficial Judiciário D, Destino: Minas Novas - MG, Atividade Desenvolvida: - CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA PARCIAL - PORTARIA 3364 / CGJ/2014, Data saída: 01/09/2014, Data retorno: 05/09/2014, Qt. Diárias: "4,5".

Nome: Hélio Marcos Mioto, Cargo: Juiz de Primeira Entrância, Destino: Poços de Caldas - MG, Atividade Desenvolvida: - PARTICIPAR DO 16º ENCOR EM POÇOS DE CALDAS, Data saída: 11/09/2014, Data retorno: 12/09/2014, Qt. Diárias: "1,5".

Nome: Izabel Cristina de Freitas Prudêncio, Cargo: Juiz de Segunda Entrância, Destino: Belo Horizonte - MG, Atividade Desenvolvida: -CURSO SOBRE FUNCIONAMENTO DOS CENTROS JUDICIÁRIOS DE SOLUÇÕES DE CONFLITOS-TREINAMENTO EM POLÍTICAS PUBLICAS., Data saída: 15/05/2014, Data retorno: 17/05/2014, Qt. Diárias: "2,5".

Nome: Jeferson Torres Freitas, Cargo: Juiz de Segunda Entrância, Destino: Poços de Caldas - MG, Atividade Desenvolvida: - PARTICIPAR DO 16º ENCOR EM POÇOS DE CALDAS, Data saída: 11/09/2014, Data retorno: 13/09/2014, Qt. Diárias: "2,5".

Nome: Joao Batista Ferreira, Cargo: Assistente Especializado, Destino: Manhuaçu - MG, Atividade Desenvolvida: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR GEMAP, Data saída: 25/08/2014, Data retorno: 26/08/2014, Qt. Diárias: "1,5".

Nome: José Geraldo da Cunha, Cargo: Técnico Judiciário C, Destino: Janaúba - MG, Atividade Desenvolvida: Correição Extraordinária Parcial, conforme Portaria nº. 3.349/CGJ/2014., Data saída: 25/08/2014, Data retorno: 29/08/2014, Qt. Diárias: "4,5".

Nome: José Ricardo dos Santos de Freitas Vêras, Cargo: Juiz de entrância especial, Destino: Juiz de Fora - MG, Atividade Desenvolvida: Visita Técnica na VEP da Comarca de Juiz de Fora para acompanhamento do Planejamento de Reorganização da Vara., Data saída: 03/09/2014, Data retorno: 04/09/2014, Qt. Diárias: "1,5".

Nome: Kleber Teixeira Martins, Cargo: Oficial de Apoio Judicial D, Destino: Belo Horizonte - MG, Atividade Desenvolvida: - PARTICIPAR DO III AGIR - ATUALIZAÇÃO GERENCIAL, Data saída: 31/08/2014, Data retorno: 07/09/2014, Qt. Diárias: "7,5".

Nome: Lorena Teixeira Vaz Dias, Cargo: Juiz de Direito Substituto, Destino: Poços de Caldas - MG, Atividade Desenvolvida: - PARTICIPAR DO 16º ENCOR EM POÇOS DE CALDAS, Data saída: 11/09/2014, Data retorno: 13/09/2014, Qt. Diárias: "2,5".

Nome: Marcos Denilsson Marzagão, Cargo: Oficial de Apoio Judicial C, Destino: Pitangui - MG, Atividade Desenvolvida: Audiências de Processo Administrativo Disciplinar nas Comarcas de Pará de Minas e Pitangui/MG, Data saída: 27/08/2014, Data retorno: 29/08/2014, Qt. Diárias: "2,5".

Nome: Nelson Missias de Moraes, Cargo: Desembargador, Destino: Governador Valadares - MG, Atividade Desenvolvida: SEMINÁRIO DE DIREITO INTERNACIONAL E DIREITOS HUMANOS., Data saída: 04/09/2014, Data retorno: 05/09/2014, Qt. Diárias: "1,5".

Nome: Nicolau Lupianhes Neto, Cargo: Juiz de entrância especial, Destino: Brasília - DF, Atividade Desenvolvida: DILIGENCIA NO CNJ E POSSE TSE E STJ., Data saída: 01/09/2014, Data retorno: 03/09/2014, Qt. Diárias: "2,5".

Nome: Robson José da Silva Campos, Cargo: Técnico Judiciário C, Destino: Conselheiro Pena - MG, Atividade Desenvolvida: - REALIZAR REUNIAO COM A REDE DE SAUDE QUE ASSISTE AOS PACIENTES ACOMPANHADOS PELO PAI-PJ DO TJMG., Data saída: 22/08/2014, Data retorno: 22/08/2014, Qt. Diárias: "0,5".

Nome: Vanderlucio Bernardino dos Santos, Cargo: Técnico Judiciário B, Destino: Janaúba - MG, Atividade Desenvolvida: Correição Extraordinária Parcial nos serviços notariais e de registro da Comarca de Janaúba/MG., Data saída: 25/08/2014, Data retorno: 29/08/2014, Qt. Diárias: "4,5".

Nome: Vantuir de Oliveira Machado Júnior, Cargo: Técnico Judiciário C, Destino: Leopoldina - MG, Atividade Desenvolvida: Realizar Correição Extraordinária Parcial na Vara Criminal e da Infância e Juventude da Comarca de Leopoldina, nos termos da Portaria nº. 3.352/CGJ/2014., Data saída: 25/08/2014, Data retorno: 29/08/2014, Qt. Diárias: "4,5".

Nome: Vinicius José de Oliveira Brandão, Cargo: Técnico Judiciário B, Destino: Poço Fundo - MG, Atividade Desenvolvida: Audiência de Instrução do PAD 09/2014, instaurado pela Direção do Foro da Comarca de Poço Fundo., Data saída: 27/08/2014, Data retorno: 29/08/2014, Qt. Diárias: "2,5".

Nome: Wander Paulo Marotta Moreira, Cargo: Desembargador, Destino: Curvelo - MG, Atividade Desenvolvida: IMPLANTAÇÃO DO CENTRO JUDICIÁRIO -CEJUS - NA COMARCA, Data saída: 05/09/2014, Data retorno: 05/09/2014, Qt. Diárias: "0,5".

## **DIRETORIA EXECUTIVA DE ENGENHARIA E GESTÃO PREDIAL**

Diretor Executivo: Marcelo Junqueira Santos

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Processo Administrativo nº 16/2013 - DENGEP

Requerida: Enthel Engenharia e Controle do Ar Ltda.

Objeto: Fornecimento e instalação completa do sistema central de condicionamento de ar tipo expansão indireta (água gelada) e de ventilação com comando e controle automatizado, incluindo-se os serviços de operação assistida e manutenção no sistema durante o período de garantia, para o novo Fórum da Comarca de Uberaba.- Contrato nº 631/2010 - Licitação nº 035/2010.

Certifico que o processo supracitado transitou em julgado, uma vez que a decisão prolatada pelo Exmo. Sr. Presidente deste Tribunal não é passível de recurso no âmbito administrativo.

Marcelo Junqueira Santos

Diretor Executivo de Engenharia e Gestão Predial

Belo Horizonte, 1º de setembro de 2014.

**DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Diretora-Executiva: Neuza das Mercês Rezende  
01/09/2014

**GERÊNCIA DE PROVIMENTO E DE CONCESSÕES AOS SERVIDORES**

Gerente: Maria das Mercês Simões da Rocha Pinto

**PELA 1ª INSTÂNCIA****DEFERINDO LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**

Nos termos do art. 57 da Portaria-Conjunta nº 76/2006, observado o disposto no art. 31 da Lei Complementar nº 64/2002, regulamentada pelo Decreto 42.758/2002:

-Marcelo Soares Gomes, PJPI-16784-1, Montes Claros, 483 dias, a partir de 06/05/2013, ficando retificada a publicação de 22/05/2013.

**CONCEDENDO LICENÇA À GESTANTE**

Nos termos do art. 54 da Portaria-Conjunta nº. 076/2006 e do art.3º da Resolução nº. 605/2009, por 180 (cento e oitenta) dias:

-Luciana Macedo da Costa, PJPI-26357-4, Frutal, a partir de 05/08/2014;  
-Rejane Mendes Rodrigues Marques, PJPI-24205-7, Montes Claros, a partir de 19/08/2014.

**APROVANDO PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO**

Nos termos da Resolução nº 393/2002:

Durante afastamento do titular:

-Adriana Bagni Torres Viana, PJPI-25066-2, São João del-Rei, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-64, com lotação na Secretaria, 15 dias, a partir de 13/08/2014;  
-Andréia Aparecida Rocha Silveira, PJPI-10683-1, Cachoeira de Minas, Técnico de Apoio Judicial de Primeira Entrância C, PJ-52, com lotação na Secretaria, 03 dias, a partir de 28/05/2014;  
-Andréia Costa Gonçalves, PJPI-22230-7, Contagem, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-64, com lotação na Secretaria, 10 dias, a partir de 20/08/2014;  
-Andreia Ferrer de Souza Gorgulho, PJPI-22667-0, Itajubá, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-58, com lotação na Secretaria, 12 dias, a partir de 08/09/2014;  
-Anésio José de Oliveira, PJPI-25568-7, Contagem, Técnico de Apoio Judicial de Entrância Especial C, PJ-64, com lotação na Secretaria, 33 dias, a partir de 01/09/2014, ficando retificada a publicação de 06/08/2014;  
-Antônio Fernando Dias, PJPI-25340-1, São Domingos do Prata, Técnico de Apoio Judicial de Primeira Entrância C, PJ-52, com lotação na Secretaria, 23 dias, a partir de 16/06/2014;  
-Denise Cristina da Silva Guimarães, PJPI-4533-6, Vazante, Técnico de Apoio Judicial de Primeira Entrância C, PJ-52, com lotação na Secretaria, 12 dias, a partir de 21/07/2014;  
-Edgard Paulino Moreira, PJPI-23014-4, São Sebastião do Paraíso, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-58, com lotação na Secretaria, 19 dias, a partir de 29/09/2014;  
-Edinalva Teixeira Dutra, PJPI-24906-0, Janaúba, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-58, com lotação na Contadoria, no dia 25/07/2014;  
-Elayse Caetano Paranaíba, PJPI-24471-5, Ituiutaba, Técnico de Apoio Judicial de Segunda Entrância C, PJ-58, com lotação na Secretaria, no dia 04/07/2014;  
-Erika Vanucci Gomes, PJPI-22864-3, Santa Luzia, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-64, com lotação na Secretaria, no dia 05/08/2014;  
-Eunice Maria Silva, PJPI-21550-9, Santa Bárbara, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-52, com lotação na Secretaria, 02 dias, a partir de 11/08/2014;  
-Fábio de Freitas Nunes, PJPI-23790-9, Governador Valadares, Técnico de Apoio Judicial de Entrância Especial C, PJ-64, com lotação na Secretaria, 02 dias, a partir de 07/08/2014;  
-Filipe Augusto de Carvalho, PJPI-24827-8, São João del-Rei, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-64, com lotação na Secretaria, no dia 30/07/2014;  
-Flávia Matoso Fonseca, PJPI-27920-8, Santa Bárbara, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-52, com lotação na Secretaria, no dia 13/08/2014;  
-Gisela Nogueira Nascimento Bozi, PJPI-21964-2, Monte Carmelo, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-58, com lotação na Contadoria, 02 dias, a partir de 17/07/2014;  
-Idelme Rangel Alves, PJPI-21072-4, São João Evangelista, Técnico de Apoio Judicial de Primeira Entrância C, PJ-52, com lotação na Contadoria, 04 dias, a partir de 20/05/2014;  
-Jamilce Polliana Aguiar Silva, PJPI-18508-2, Brumadinho, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-58, com lotação na Contadoria, 12 dias, a partir de 21/07/2014;  
-Kênia Sotte da Silva Souza, PJPI-23597-8, Governador Valadares, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-64, com lotação na Secretaria, 14 dias, a partir de 21/07/2014;

-Laiz Fernanda Frederico de Pinho, PJPI-25773-3, Santa Luzia, Técnico de Apoio Judicial de Entrância Especial C, PJ-64, com lotação na Secretaria, 19 dias, a partir 18/08/2014;  
-Laura Rodrigues Branquinho, PJPI-20873-6, Unaí, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-58, com lotação na Secretaria, nos dias 08/08/2014 e 18/08/2014;  
-Luciane Cristina dos Santos, PJPI-23033-4, Lavras, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-58, com lotação na Secretaria, no dia 03/07/2014;  
-Maria Angélica Coutinho Gonçalves, PJPI-13024-5, São Sebastião do Paraíso, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-58, com lotação na Secretaria, 17 dias, a partir de 19/08/2014;  
-Maria Renata Tófoli Weide, PJPI-14193-7, Barbacena, Técnico de Apoio Judicial de Entrância Especial C, PJ-64, com lotação na Contadoria, 19 dias, a partir de 18/08/2014;  
-Moacir Antônio da Silva, PJPI-7331-2, Nova Serrana, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-58, com lotação na Secretaria, no dia 27/06/2014;  
-Natália Aparecida Marques Ferreira, PJPI-7435-1, Santa Bárbara, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-52, com lotação na Secretaria, 09 dias, a partir de 14/08/2014;  
-Níria Lúcia de Arvelos Resende, PJPI-22041-8, São João del-Rei, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-64, com lotação na Contadoria, 12 dias, a partir de 18/08/2014;  
-Patrícia Batista Horta, PJPI-25357-5, João Pinheiro, Técnico de Apoio Judicial de Segunda Entrância C, PJ-58, com lotação na Secretaria, 02 dias, a partir de 03/06/2014;  
-Patrícia Lidiane Cristaldo Souza, PJPI-24936-7, Ituiutaba, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-58, com lotação na Secretaria, 05 dias, a partir de 23/06/2014;  
-Sinara Sales Almeida, PJPI-23624-0, Palma, Técnico de Apoio Judicial de Primeira Entrância C, PJ-52, com lotação na Secretaria, no dia 12/08/2014;  
-Talita Cintra Ferreira, PJPI-27666-7, Ituiutaba, Técnico de Apoio Judicial de Segunda Entrância C, PJ-58, com lotação na Secretaria, 05 dias, a partir de 07/07/2014 e 02 dias, a partir de 14/07/2014;  
-Valquíria Adriana de Oliveira Vasco, PJPI-22236-4, Contagem, Técnico de Apoio Judicial de Entrância Especial C, PJ-64, com lotação na Secretaria, 02 dias, a partir de 14/08/2014;  
-Walter Rodrigues, PJPI-22298-4, Alfenas, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-58, com lotação na Secretaria, no dia 20/08/2014.

#### TORNANDO SEM EFEITO APROVAÇÃO DE PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

Pauline Santos da Silva, PJPI-14280-2, Belo Horizonte, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-64, com lotação na Secretaria, 35 dias, a partir de 29/08/2014, nos termos da Portaria nº 296/2014, do Juiz Auxiliar da Corregedoria e Diretor do Foro da Capital, publicada em 29/07/2014.

#### DEFERINDO FÉRIAS-PRÊMIO

Nos termos da Emenda Constitucional nº 57/2003:

-Adriana Rosa Lima Matos Machado, PJPI-14797-5, Belo Horizonte, 15 dias, a partir de 10/09/2014;  
-Aline Cibele de Aguiar Gonçalves, PJPI-21334-8, Ibirité, 30 dias, a partir de 08/09/2014;  
-Deolinda Pires da Rocha Hisse, PJPI-8976-3, Além Paraíba, 65 dias, a partir de 28/08/2014;  
-Eliane Sousa Campos Aguiar, PJPI-23933-5, Ipanema, 15 dias, a partir de 01/09/2014;  
-Floripes Barbosa Pereira de Faria, PJPI-10379-6, Morada Nova de Minas, 15 dias, a partir de 01/09/2014;  
-Inês Maria Pinto Horta, PJPI-20770-4, Belo Horizonte, 30 dias, a partir de 08/09/2014;  
-Kellen Silva Carvalho, PJPI-6763-7, Divinópolis, 16 dias, a partir de 01/09/2014;  
-Leila Maria Anchieta Freitas, PJPI-8821-1, Uberlândia, 30 dias, a partir de 25/08/2014;  
-Paulo Roberto Zanuto, PJPI-11712-7, Ituiutaba, 15 dias, a partir de 01/09/2014;  
-Samuel da Silva de Oliveira, PJPI-22935-1, Pirapetinga, 30 dias, a partir de 08/09/2014;  
-Valéria Garcia Siqueira, PJPI-12462-8, Poços de Caldas, 40 dias, a partir de 01/09/2014;  
-Washington Luiz da Silva, PJPI-19802-8, Belo Horizonte, 15 dias, a partir de 08/09/2014.

#### INDEFERINDO FÉRIAS-PRÊMIO

-Por estar em desacordo com o art. 1º da Portaria nº 1110/98:

-Carlos Garcia Filho, PJPI-5742-2, Miraf, 16 dias, a partir de 01/09/2014.

#### TORNANDO SEM EFEITO FÉRIAS - PRÊMIO

-Cláudia Izidoro Sapi, PJPI-20318-2, Juiz de Fora, a pedido, 45 dias, a partir de 18/08/2014, publicada em 14/08/2014.

#### GERÊNCIA DE SAÚDE NO TRABALHO

Gerente: Jeane Possato Amaral Machado  
01/09/2014

Primeira Instância

Concedendo licença saúde aos seguintes servidores:

CAPITAL

Antonio Baptista Dell Isola, PJPI 63479, de Belo Horizonte, 01 (um) dia(s), a partir de 18 de agosto de 2014; Cleunice Campos Nuvem de Paiva, PJPI 248427, de Belo Horizonte, 02 (dois) dia(s), a partir de 21 de agosto de 2014; Cristiane Ferreira Araújo, PJPI 180612, de Belo Horizonte, 03 (três) dia(s), a partir de 25 de agosto de 2014; Fábio de Jesus Oliveira, PJPI 243857, de Belo Horizonte, 01 (um) dia(s), a partir de 25 de agosto de 2014; Fernanda Gomes Chiabi Saliba, PJPI 107995, de Belo Horizonte, 03 (três) dia(s), a partir de 19 de agosto de 2014; Gilma de Fátima Guimarães Murta, PJPI 58123, de Belo Horizonte, 01 (um) dia(s), a partir de 27 de agosto de 2014, em prorrogação; Hamilton Rodrigues Costa, PJPI 62000, de Belo Horizonte, 30 (trinta) dia(s), a partir de 25 de agosto de 2014; Imara Lucia Santos Valadares, PJPI 30205, de Belo Horizonte, 01 (um) dia(s), a partir de 22 de agosto de 2014; Ismael Augusto Beltrão, PJPI 123265, de Belo Horizonte, 25 (vinte e cinco) dia(s), a partir de 26 de agosto de 2014, em prorrogação; Luzia de Azevêdo, PJPI 30213, de Belo Horizonte, 02 (dois) dia(s), a partir de 25 de agosto de 2014, em prorrogação; Olavo Lacerda Ribeiro, PJPI 201855, de Belo Horizonte, 01 (um) dia(s), a partir de 25 de agosto de 2014, em prorrogação; Osman Múcio Barroso Simões, PJPI 26922, de Belo Horizonte, 02 (dois) dia(s), a partir de 28 de agosto de 2014; Patrícia Magda Gomes Pinto, PJPI 60335, de Belo Horizonte, 02 (dois) dia(s), a partir de 26 de agosto de 2014; Rosiney Ferreira Lisboa, PJPI 208249, de Belo Horizonte, 01 (um) dia(s), a partir de 28 de agosto de 2014, em prorrogação; Simone de Fátima Melgaço Pietra, PJPI 124537, de Belo Horizonte, 15 (quinze) dia(s), a partir de 27 de agosto de 2014, em prorrogação; Tereza Cristina Nogueira Correia, PJPI 72272, de Belo Horizonte, 01 (um) dia(s), a partir de 12 de agosto de 2014; Thiago Antônio Bonfim Araújo, PJPI 245035, de Belo Horizonte, 01 (um) dia(s), a partir de 28 de agosto de 2014, em prorrogação; Vanessa Regina de Menezes, PJPI 121863, de Belo Horizonte, 01 (um) dia(s), a partir de 29 de agosto de 2014; Vania Elizabeth Reis Lobato, PJPI 121277, de Belo Horizonte, 02 (dois) dia(s), a partir de 25 de agosto de 2014;

## INTERIOR

Altemísia de Lourdes Guimarães Ribas, PJPI 68288, de Ouro Preto, 60 (sessenta) dia(s), a partir de 03 de setembro de 2014, em prorrogação; Ana Maria Cordeiro de Sousa, PJPI 199208, de Capelinha, 01 (um) dia(s), a partir de 22 de agosto de 2014; Ana Paula Dornelas Moura, PJPI 216010, de Lagoa Santa, 01 (um) dia(s), a partir de 25 de agosto de 2014; Ângela Dilma Sousa Lobato, PJPI 247866, de Contagem, 01 (um) dia(s), a partir de 20 de agosto de 2014; Angelina Angelica de Souza Oliveira Gondim, PJPI 228627, de Santa Luzia, 01 (um) dia(s), a partir de 28 de agosto de 2014; Cláudia Aparecida Carrocini Ferro, PJPI 32912, de Uberlândia, 15 (quinze) dia(s), a partir de 21 de agosto de 2014; Edite Conrado da Silva, PJPI 98103, de Presidente Olegário, 60 (sessenta) dia(s), a partir de 19 de agosto de 2014, em prorrogação; Edna do Amaral Braga Fernandes, PJPI 70771, de Esmeraldas, 02 (dois) dia(s), a partir de 24 de julho de 2014, em prorrogação; Egidevaldo Gomes Brito, PJPI 45039, de Araguari, 30 (trinta) dia(s), a partir de 06 de agosto de 2014, em prorrogação; Eliane Cândida de Abreu, PJPI 245464, de Uberlândia, 01 (um) dia(s), a partir de 14 de agosto de 2014; Elisandra Mirian Medici Neto, PJPI 180752, de Muzambinho, 07 (sete) dia(s), a partir de 22 de agosto de 2014; Elton José Narciso, PJPI 240291, de Uberlândia, 01 (um) dia(s), a partir de 19 de agosto de 2014; Enigiane Silva do Nascimento, PJPI 189704, de Tiros, 01 (um) dia(s), a partir de 07 de agosto de 2014, em prorrogação; Ester Silva Santos Siqueira, PJPI 50781, de Turmalina, 38 (trinta e oito) dia(s), a partir de 21 de agosto de 2014, em prorrogação; Eunides Chaves Nunes Silva, PJPI 235309, de Nanuque, 01 (um) dia(s), a partir de 25 de agosto de 2014, em prorrogação; Fernanda Ferreira dos Santos Ghelli, PJPI 256404, de Monte Carmelo, 01 (um) dia(s), a partir de 20 de agosto de 2014; Flávia Felício, PJPI 109785, de Uberlândia, 05 (cinco) dia(s), a partir de 18 de agosto de 2014; Glauciene de Oliveira Silva, PJPI 202556, de Uberlândia, 11 (onze) dia(s), a partir de 17 de agosto de 2014, em prorrogação; Hélia Márcia Martins Bastos, PJPI 90118, de Pedra Azul, 02 (dois) dia(s), a partir de 28 de agosto de 2014; Joel Neto Carvalho, PJPI 100750, de Teófilo Ottoni, 01 (um) dia(s), a partir de 28 de agosto de 2014; Jose Julio Felix, PJPI 71613, de Betim, 01 (um) dia(s), a partir de 25 de agosto de 2014, em prorrogação; José Valdir da Silva, PJPI 55590, de Nova Resende, 01 (um) dia(s), a partir de 26 de agosto de 2014; Juliana Lara Cerqueira Goulart Costa, PJPI 222885, de Lajinha, 30 (trinta) dia(s), a partir de 01 de setembro de 2014, em prorrogação; Leodante Assis Pedrosa Filho, PJPI 212977, de Nova Resende, 03 (três) dia(s), a partir de 25 de agosto de 2014; Leonardo Botelho Escobar, PJPI 143529, de Brasília de Minas, 30 (trinta) dia(s), a partir de 30 de agosto de 2014, em prorrogação; Lilian Maria Gorgulho Mendes, PJPI 278150, de Santa Rita do Sapucaí, 01 (um) dia(s), a partir de 22 de agosto de 2014, em prorrogação; Lorena Lima de Oliveira, PJPI 273920, de Nanuque, 15 (quinze) dia(s), a partir de 21 de agosto de 2014, em prorrogação; Luciane Costa Souza, PJPI 268276, de Medina, 01 (um) dia(s), a partir de 28 de agosto de 2014; Maria Cristina Bomtempo, PJPI 170894, de Tiros, 01 (um) dia(s), a partir de 11 de agosto de 2014; Maria de Cassia Jorge Seabra, PJPI 70045, de Conceição do Mato Dentro, 04 (quatro) dia(s), a partir de 12 de agosto de 2014, em prorrogação; Marilene Araújo Ferreira Couto, PJPI 184507, de Paracatu, 19 (dezenove) dia(s), a partir de 19 de agosto de 2014, em prorrogação; Marilene Alves Ribeiro Leal, PJPI 249441, de Itamarandiba, 01 (um) dia(s), a partir de 26 de agosto de 2014; Marilúcia Andrade Guedes, PJPI 237313, de Araguari, 03 (três) dia(s), a partir de 19 de agosto de 2014; Mateus Freire Reis, PJPI 220723, de Betim, 15 (quinze) dia(s), a partir de 09 de agosto de 2014; Michele Brementkamp Anecchini, PJPI 202952, de Ibirité, 02 (dois) dia(s), a partir de 14 de agosto de 2014; Monica Souza Oliveira Viali, PJPI 184184, de Ituiutaba, 01 (um) dia(s), a partir de 13 de agosto de 2014; Nancy Fonseca de Oliveira, PJPI 211573, de Nanuque, 01 (um) dia(s), a partir de 22 de agosto de 2014; Nathalia Maria Lopes Paiva de Andrade, PJPI 171900, de Vespasiano, 15 (quinze) dia(s), a partir de 27 de agosto de 2014; Neide Aparecida Silva, PJPI 95539, de Paraisópolis, 01 (um) dia(s), a partir de 28 de agosto de 2014; Patrícia Gonçalves de Marilac, PJPI 203398, de Teófilo Ottoni, 03 (três) dia(s), a partir de 25 de agosto de 2014; Patrícia Martins Mota Lins Galvão, PJPI 237149, de Araguari, 01 (um) dia(s), a partir de 14 de agosto de 2014; Paula Cristina Alves Pereira Fiuza, PJPI 271957, de Uberlândia, 01 (um) dia(s), a partir de 14 de agosto de 2014; Radamesy Gomes Nogueira, PJPI 53090, de Igarapé, 30 (trinta) dia(s), a partir de 22 de agosto de 2014, em prorrogação; Regina Amélia Tolentino Campos Mangabeira, PJPI 41202, de Medina, 05 (cinco) dia(s), a partir de 25 de agosto de 2014, em prorrogação; Renata Cristina Ferreira de Souza, PJPI 221762, de Contagem, 01 (um) dia(s), a partir de 20 de agosto de 2014; Rosalva Imaculada Gomes, PJPI 34413, de Prata, 01 (um) dia(s), a partir de 08 de agosto de 2014; Rosane Rabelo Sales, PJPI 167825, de Coração de Jesus, 11 (onze) dia(s), a partir de 27 de agosto de 2014, em prorrogação; Rosemeiry Ambrosio da Silva, PJPI 34777, de Ituiutaba, 02 (dois) dia(s), a partir de 18 de agosto de 2014; Rosseane Costanti Ribeiro do Valle, PJPI 227652, de Santa Rita do Sapucaí, 02 (dois) dia(s), a partir de 26 de agosto de 2014; Sabrina Cruz Rezende, PJPI 279232, de Congonhas, 15 (quinze) dia(s), a partir de 11 de agosto de 2014; Sheilla Darlen dos Santos Silveira, PJPI 155143, de Santa Luzia, 04 (quatro) dia(s), a partir de 12 de agosto de 2014, em prorrogação; Silvana Gomes Ribeiro, PJPI 199059, de Conceição do Mato Dentro, 01 (um) dia(s), a partir de 13 de agosto de 2014; Sílvia Garcia Reberte Maia, PJPI 254318, de Jacutinga, 15 (quinze) dia(s), a partir de 22 de agosto de 2014; Solange Aparecida dos Santos Rodrigues, PJPI 70128, de Jaboticatubas, 03 (três) dia(s), a partir de 13 de maio de 2014; Talita Alves Martins de Sales, PJPI 276022, de Sete

Lagoas, 02 (dois) dia(s), a partir de 19 de agosto de 2014; Tânia Mara Freire Pacheco, PJPI 251835, de Itajubá, 01 (um) dia(s), a partir de 14 de agosto de 2014; Thaís Larivoir Domingues de Araujo, PJPI 279570, de Uberlândia, 01 (um) dia(s), a partir de 22 de agosto de 2014, em prorrogação; Valmir Dias Rodrigues, PJPI 235077, de Poços de Caldas, 20 (vinte) dia(s), a partir de 27 de agosto de 2014, em prorrogação; Valquiria Barros Alvim da Penha, PJPI 89037, de Uberlândia, 02 (dois) dia(s), a partir de 12 de agosto de 2014; Vera Lucia Alvarenga dos Santos Valeriano, PJPI 5967, de Perdizes, 47 (quarenta e sete) dia(s), a partir de 24 de agosto de 2014, em prorrogação; Vera Lúcia da Silva, PJPI 101287, de Uberlândia, 01 (um) dia(s), a partir de 14 de agosto de 2014, em prorrogação; Vera Lúcia da Silva, PJPI 101287, de Uberlândia, 01 (um) dia(s), a partir de 19 de agosto de 2014, em prorrogação;

Segunda Instância

Concedendo licença saúde aos seguintes servidores:

Eléa Lorenzo Cardoso Vieira, TJ 67017, 01 (um) dia(s), a partir de 28 de agosto de 2014; Felipe Marzano Martins, TJ 85159, 01 (um) dia(s), a partir de 27 de agosto de 2014; Karina Kelly dos Santos Oliveira, TJ 67736, 07 (sete) dia(s), a partir de 27 de agosto de 2014, em prorrogação; Luciana Tassis Vale Martins, TJ 66845, 01 (um) dia(s), a partir de 27 de agosto de 2014; Maria Imaculada Morais Alves, TJ 9548, 03 (três) dia(s), a partir de 27 de agosto de 2014; Maria Imaculada Morais Alves, TJ 9548, 01 (um) dia(s), a partir de 01 de setembro de 2014, em prorrogação; Maria Julia Pedrosa de Sousa Nogueira, TJ 62174, 02 (dois) dia(s), a partir de 27 de agosto de 2014; Michelle Pinheiro Assis, TJ 30643, 01 (um) dia(s), a partir de 28 de agosto de 2014, em prorrogação; Renata Muniz da Fonseca, TJ 86496, 02 (dois) dia(s), a partir de 27 de agosto de 2014, em prorrogação;

## **SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA**

### **ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES**

### **DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Diretora Executiva, em exercício: Mariângela da Penha Mazôco Leão

#### **CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DO QUADRO DE PESSOAL DA JUSTIÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA (JUSTIÇA COMUM E JUIZADOS ESPECIAIS)**

##### **EDITAL N° 01/2009**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Kildare Gonçalves Carvalho, Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, e em cumprimento ao disposto no item 7, Capítulo XIII do Edital em epígrafe, a EJEJ publica o resultado da prova prática de digitação, realizada em 17 de agosto de 2014, dos candidatos ao cargo de OFICIAL DE APOIO JUDICIAL, inscritos para a Comarca de Conceição das Alagoas (ato convocatório publicado na edição do Diário do Judiciário eletrônico - DJe do dia 07 de agosto de 2014).

Em virtude deste resultado, ficam retificadas as listas de classificação final pós-recursos da prova prática de digitação do referido cargo, publicadas na edição do Diário do Judiciário eletrônico - DJe do dia 20/12/2010, ordenadas por cargo/especialidade/Comarca, cargo/especialidade/Região e cargo/especialidade/Geral relativamente à inclusão dos resultados ora divulgados, permanecendo inalteradas quanto aos demais candidatos.

**- Resultado da prova prática de digitação do cargo de Oficial de Apoio Judicial - Comarca de Conceição das Alagoas e rratificação das listas de classificação final pós-recursos, ao final deste Caderno Administrativo.**

Belo Horizonte, 1º de setembro de 2014.

Mariângela da Penha Mazôco Leão

Diretora Executiva de Desenvolvimento de Pessoas, em exercício.

#### **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE OFICIAL JUDICIÁRIO, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR DO QUADRO DE PESSOAL DA JUSTIÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

##### **EDITAL 01/ 2013**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Kildare Gonçalves Carvalho, Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, e em virtude da concessão da segurança confirmando a liminar anteriormente deferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.13.076468-1/000, a EJEJ informa que a candidata **Denise Teixeira Santos Mendes** teve deferida, definitivamente, a sua inscrição no concurso em epígrafe.

Belo Horizonte, 1º de setembro de 2014

Mariângela da Penha Mazôco Leão

Diretora Executiva de Desenvolvimento de Pessoas, em exercício

**PROMOÇÃO VERTICAL**  
**EXERCÍCIO DE 2013**  
**RESULTADO INICIAL DO PROCESSO CLASSIFICATÓRIO**  
**EDITAL Nº. 01/2013**

**SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Publica-se o resultado inicial da Promoção Vertical relativa ao exercício de 2013, dos servidores da Secretaria do Tribunal de Justiça, conforme lista elaborada nos termos do item 7.1 do Edital do Processo Classificatório da Promoção Vertical nº 01/2013, de 29 de agosto de 2013.

Informa-se que sobre esta publicação recai a ressalva constante da Comunicação Interna nº 29, de 12 de maio de 2014, encaminhada pela Coordenação de Provimento e Concessão na Secretaria do Tribunal-CORSET vinculada à Diretoria-Executiva de Administração de Recursos Humanos-DEARHU, na qual informa que os **servidores cujos nomes possuem um asterisco** tiveram faltas consignadas em seus registros funcionais, no período de 17.11.2011 a 14.12.2011, referente ao movimento grevista de 2011, o que pode comprometer o padrão de vencimento necessário para concorrer à promoção vertical, nos termos do art. 27 da Resolução TJMG nº 367/2011. A manutenção ou não do abono das faltas dependerá da decisão da Direção Superior deste Tribunal de Justiça.

**(VIDE QUADRO INTITULADO “RESULTADO DA PV DE 2013 – 2ª INSTÂNCIA”, AO FINAL DESTA PUBLICAÇÃO)**

**PROMOÇÃO VERTICAL**  
**EXERCÍCIO DE 2013**  
**RESULTADO INICIAL DO PROCESSO CLASSIFICATÓRIO**  
**EDITAL Nº. 02/2013**

**JUSTIÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

Publica-se o resultado inicial da Promoção Vertical relativa ao exercício de 2013, dos servidores da Justiça de Primeira Instância, conforme lista elaborada nos termos do item 7.1 do Edital do Processo Classificatório da Promoção Vertical Nº 02/2013, de 29 de agosto de 2013.

Considerando o disposto no art. 35, incisos II e III, da Resolução Nº 367/2001, a comissão examinadora, no tempo oportuno, notificará o candidato à classe “B” da carreira de Oficial de Apoio Judicial que tiver sido classificado em primeiro lugar, tanto para a vaga na Secretaria de Juízo quanto para a vaga na Contadoria/Tesouraria, para fazer opção de lotação (item 5.4 e anexo X do Edital do Processo Classificatório da Promoção Vertical nº 02/2013, de 29 de agosto de 2013).

**(VIDE QUADROS INTITULADOS “RESULTADO DA PV DE 2013 – 1ª INSTÂNCIA – CARGO DE OFICIAL DE APOIO JUDICIAL CONCORRENDO À CLASSE “B” E “RESULTADO DA PV DE 2013 – 1ª INSTÂNCIA – DEMAIS CARGOS”, AO FINAL DESTA PUBLICAÇÃO)**

Belo Horizonte, 1 de setembro de 2014.

- Comissão Examinadora do Processo Classificatório da Promoção Vertical – COMPROVE
- Desembargador Kildare Gonçalves Carvalho  
Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais  
Superintendente da Escola Judicial “Desembargador Edésio Fernandes

**Curso: “Improbidade Administrativa”**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador, Segundo Vice-Presidente do TJMG e Superintendente da EJEJ, Desembargador Kildare Gonçalves Carvalho, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o Curso “Improbidade Administrativa”, a ser realizado em parceria com a Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais.

Informamos que o curso encontra-se em análise na ENFAM para fins de credenciamento.

Seguem as informações abaixo:

1 – PÚBLICO ALVO: magistrados, assessores de magistrados e servidores do TJMG, conforme datas de inscrição constantes do item 8 deste Aviso.

2 – DATAS DE REALIZAÇÃO DO CURSO PRESENCIAL: 24 de setembro, 01, 08, 14 e 15 de outubro de 2014

3 – HORÁRIO: das 8 às 12 horas

4 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E DOCENTES:

4.1. Improbidade administrativa no contexto histórico e social brasileiro a partir das noções constitucionais da probidade e do

princípio da moralidade administrativa. O surgimento da Lei de Improbidade Administrativa no ordenamento jurídico brasileiro e seus conteúdos fundamentais.

Professora Doutora Maria Tereza Fonseca Dias

4.2. Aspectos polêmicos da Lei de Improbidade Administrativa nos tribunais superiores e na jurisprudência do TJMG. Caracterização do ato de improbidade administrativa. Inovações legislativas e aspectos propositivos em matéria de improbidade administrativa.

Professor Doutor Luciano de Araújo Ferraz

4.3. O sistema de responsabilidades (civil, penal, administrativa e político-administrativa) dos agentes públicos e o enquadramento jurídico-dogmático da improbidade administrativa.

Professor Doutor Florivaldo Dutra de Araújo

4.4. Os aspectos processuais atinentes a aplicação da Lei de Improbidade Administrativa na jurisprudência dos tribunais superiores (STJ e STF) e na jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG)

Professor Doutor Fernando Gonzaga Jayme

4.5. A aplicação da Lei de Improbidade Administrativa na jurisprudência dos tribunais superiores (STF e STJ) na jurisprudência do TJMG: improbidade administrativa e crimes de responsabilidade dos agentes políticos; aplicação das sanções da lei de improbidade à luz dos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

Professor Doutor Florivaldo Dutra de Araújo

5 – CARGA HORÁRIA: 20 horas

6- MODALIDADE: Presencial e a distância, pelo endereço eletrônico: [www.ejef.tjmg.jus.br](http://www.ejef.tjmg.jus.br).

6.1 – Local do presencial: EJEJ – Rua Guajajaras, 40 – 18º andar.

6.2 - Modalidade a distância: as aulas poderão ser assistidas no mesmo dia e horário das aulas presenciais ou em qualquer dia e horário, após a realização da aula, até a data de disponibilização do curso no ambiente virtual.

7 – NÚMERO DE VAGAS: 70 (presencial), 1430 (Internet)

7.1- As vagas serão preenchidas pela ordem de inscrição

8 – INSCRIÇÕES: Por meio de formulário disponível no endereço eletrônico: [www.ejef.tjmg.jus.br](http://www.ejef.tjmg.jus.br), no período de 15 a 19 de setembro de 2014 ou até o preenchimento das vagas, a partir das 9 horas do dia 15 de setembro, conforme segue:

Dias 15, 16, 17, 18 e 19 de setembro: Magistrados do TJMG

Dias 18 e 19 de setembro: Magistrados e Assessores de Magistrados do TJMG

Dia 19 de setembro: Magistrados, Assessores de Magistrados e Servidores do TJMG

8.1 – A confirmação da inscrição é o acesso as vagas. Só não estarão inscritos aqueles que não conseguirem acessar mais as vagas. Entretanto, o sistema informa quando não houver mais vagas disponíveis (estando todas preenchidas);

8.2- Apenas os inscritos que nunca acessaram o sistema receberão senha de acesso ao sistema. Aqueles que já tiveram acesso anterior devem utilizar a mesma senha (caso não possuam mais a senha, entrar em contato com a COFOP).

9 – CERTIFICAÇÃO:

9.1 - o participante deverá obter 80% de frequência, no curso presencial ou por transmissão pela Internet e, no caso de magistrado também ser aprovado, com 70% de aproveitamento, em avaliação ao final do curso, para obter a certificação;

9.2 – assessores e servidores: após a conclusão do curso e desde que obtenha 80% de frequência o certificado poderá ser impresso no próprio ambiente virtual;

9.3- magistrados: após a conclusão do curso e desde que cumpridas as exigências constantes do item 9.1, frequência e aproveitamento, terá direito à certificação. Os certificados serão enviados por meio de malote.

10 – OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

Para a participação à distância o computador deverá possuir configuração mínima de 1Gb de memória e processador de 1GHz além de possuir conexão de internet mínima de 300 Kbps, sistema Windows e navegador Internet Explorer versão 7.0 ou superior.

10.1-Sugerimos não utilizar as conexões de rede do tribunal ou fórum de origem.

10.2- Recomendamos assistir às aulas gravadas

11 – INFORMAÇÕES: Coordenação de Formação Permanente da Capital - COFOP, pelo telefone (31) 3247-8710.

12 - SUPORTE TÉCNICO: (31)3247-8770

13 – Estimativa do montante da despesa: R\$ 30.037,50 - Origem da receita: TJMG

## AVISO

### CURSO DE INTERPRETAÇÃO DE TEXTO E PORTUGUÊS INSTRUMENTAL

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador, Kildare Gonçalves Carvalho, Segundo Vice-Presidente do TJMG e Superintendente da EJEJ, comunicamos que, no dia 15 de setembro de 2014, estarão abertas as inscrições para o Curso de Interpretação de Texto e Português Instrumental, ministrado pelo professor Reginaldo de Carvalho Machado, na modalidade a distância, realizado conforme abaixo especificado:

1 - PÚBLICO ALVO: magistrados e servidores do TJMG.

2 - CARGA HORÁRIA TOTAL: 24 horas.

3 - Período de disponibilização do curso: 23 de setembro a 25 de outubro de 2014 somente a distância pelo site [www.ejef.tjmg.jus.br](http://www.ejef.tjmg.jus.br)

4 - MODALIDADE: a distância pelo endereço eletrônico [www.ejef.tjmg.jus.br](http://www.ejef.tjmg.jus.br)

---

**6 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

- 6.1 - Texto, textualidade e hipertexto
- 6.2 - Registros de linguagem
- 6.3 - Funções da linguagem (denotativa, conotativa, fática, etc.)
- 6.4 - Relações semânticas (Polissemia, hipônimo, hiperônimo, etc.)
- 6.5 - Intertextualidade (paráfrase, paródia, pastiche)
- 6.6 - Estilística (figuras de linguagem - metáfora, metonímia, etc.)
- 6.7 - Vícios de linguagem (pleonasma, ambiguidade, etc.)
- 6.8 - Tipologia Textual (dissertação, narração, etc.)
- 6.9 - Exercícios

7 - NÚMERO DE VAGAS: 1500 a distância.

8 - INSCRIÇÕES: a partir das 9h do dia 15 a 22 de setembro de 2014 ou até o preenchimento das vagas pelo site [www.ejef.tjmg.jus.br](http://www.ejef.tjmg.jus.br)

**9 - CERTIFICAÇÃO:**

9.1 - para fins de certificação, o participante deverá obter 80% de frequência.

9.2 – após a conclusão do curso e desde que cumprida a exigência constante do item 9.1 o certificado poderá ser impresso pelo próprio participante no ambiente virtual.

10 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Coordenação de Formação Permanente da Capital – (31)3247-8779.

13 - Estimativa do Montante da Despesa: R\$ 4.253,80/Origem da Receita: TJMG.

**Curso: “Principais Inovações Projetadas no Novo Código de Processo Civil”**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador, Segundo Vice-Presidente do TJMG e Superintendente da EJEF, Desembargador Kildare Gonçalves Carvalho, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o Curso “Principais Inovações Projetadas no Novo Código de Processo Civil”, a ser realizado em parceria com a Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais.

Informamos que o curso encontra-se em análise na ENFAM para fins de credenciamento.

Seguem as informações abaixo:

1 – PÚBLICO ALVO: magistrados, assessores de magistrados e servidores do TJMG, conforme datas de inscrição constantes do item 8 deste Aviso.

2 – DATAS DE REALIZAÇÃO DO CURSO PRESENCIAL: 16, 18, 25 e 30 de setembro e 02 de outubro de 2014

3 – HORÁRIO: das 8 às 12 horas

• – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E DOCENTES:

4.1.História do movimento de reforma processual civil.

Tendências: constitucionalização, justiça coexistencial, padronização decisória, flexibilização do procedimento.

Novo CPC: divisão topográfica e análise dogmática do texto.

Professor Doutor Dierle Nunes

4.2.Contraditório no novo Código de Processo Civil.

Flexibilização do procedimento.

Métodos consensuais de resolução de conflitos.

Professor Doutor Fernando Gonzaga Jayme

4.3.Tutela de urgência e tutela de evidência

Conversão da ação individual em ação coletiva

Professor Doutor Humberto Theodoro Júnior

4.4.Julgamento parcial de mérito

Precedente judicial

Professor Doutor Dierle Nunes

4.5.Sistema recursal: teoria geral e recursos em espécie

Professor Doutor José Marcos Rodrigues Vieira

5 – CARGA HORÁRIA: 20 horas

6- MODALIDADE: Presencial e a distância, pelo endereço eletrônico: [www.ejef.tjmg.jus.br](http://www.ejef.tjmg.jus.br).

6.1 – Local do presencial: EJEF – Rua Guajajaras, 40 – 18º andar.

6.2 - Modalidade a distância: as aulas poderão ser assistidas no mesmo dia e horário das aulas presenciais ou em qualquer dia e horário, após a realização da aula, até a data de disponibilização do curso no ambiente virtual.

7 – NÚMERO DE VAGAS: 70 (presencial), 1430 (Internet)

7.1- As vagas serão preenchidas pela ordem de inscrição

8 – INSCRIÇÕES: Por meio de formulário disponível no endereço eletrônico: [www.ejef.tjmg.jus.br](http://www.ejef.tjmg.jus.br), no período de 8 a 12 de setembro de 2014, a partir das 9 horas do dia 8 de setembro, até o preenchimento das vagas, conforme segue:

Dias 8, 9, 10, 11 e 12 de setembro: Magistrados do TJMG

Dias 11 e 12 de setembro: Magistrados e Assessores de Magistrados do TJMG

Dia 12 de setembro: Magistrados, Assessores de Magistrados e Servidores do TJMG

8.1 – A confirmação da inscrição é o acesso as vagas. Só não estarão inscritos aqueles que não conseguirem acessar mais as vagas. Entretanto, o sistema informa quando não houver mais vagas disponíveis (estando todas preenchidas);

8.2- Apenas os inscritos que nunca acessaram o sistema receberão senha de acesso ao sistema. Aqueles que já tiveram acesso anterior devem utilizar a mesma senha (caso não possuam mais a senha, entrar em contato com a COFOP).

9 – CERTIFICAÇÃO:

9.1 - o participante deverá obter 80% de frequência, no curso presencial ou por transmissão pela Internet e, no caso de magistrado também ser aprovado, com 70% de aproveitamento, em avaliação ao final do curso, para obter a certificação;

9.2 – assessores e servidores: após a conclusão do curso e desde que obtenha 80% de frequência o certificado poderá ser impresso no próprio ambiente virtual;

9.3- magistrados: após a conclusão do curso e desde que cumpridas as exigências constantes do item 9.1, frequência e aproveitamento, terá direito à certificação. Os certificados serão enviados por meio de malote.

10 – OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

Para a participação à distância o computador deverá possuir configuração mínima de 1Gb de memória e processador de 1GHz além de possuir conexão de internet mínima de 300 Kbps, sistema Windows e navegador Internet Explorer versão 7.0 ou superior.

10.1- Sugerimos não utilizar as conexões de rede do tribunal ou fórum de origem.

10.2- Recomendamos assistir às aulas gravadas

11 – INFORMAÇÕES: Coordenação de Formação Permanente da Capital - COFOP, pelo telefone (31) 3247-8710.

12 - SUPORTE TÉCNICO: (31)3247-8770

13 – Estimativa do montante da despesa: R\$ 30.037,50 - Origem da receita: TJMG

## II Curso Jurídico Direito das Famílias e III Encontro IBDFAM Regional Uberlândia

**Data:** 17 e 18 de setembro de 2014

**Local:** Auditório da UFU/ CMDIP – Curso de Mestrado em Direito Público da Universidade Federal de Uberlândia - Av. João Naves de Ávila, 2121 – Santa Mônica – Uberlândia/MG

**Público Alvo:** Magistrados, Servidores do TJMG, Membros do MP, Procuradores, Assistentes Sociais e Psicólogos Judiciais, Advogados, Acadêmicos e demais profissionais que atuam em assuntos relacionados ao Direito de Família.

**Carga horária:** 10 horas/aula

**Vagas:** 350

**Período das Inscrições:** de 18 de agosto a 12 de setembro de 2014

**Comarca de Uberlândia:** As inscrições serão feitas somente presencialmente na Sala do Núcleo Regional da EJEF (SL 47) - Fórum da Comarca de Uberlândia - de 12h00 as 18h00

**Demais comarcas:** inscrições pelo e-mail: [ulanejef2@tjmg.jus.br](mailto:ulanejef2@tjmg.jus.br)

**Informações:** Núcleo Regional da EJEF em Uberlândia - Tel.: (34) 3228-8346 ou Coordenação de Formação Permanente do Interior - COFINT- Tel.: (31) 3247-8796

**Estimativa da Despesa:** R\$ 5.502,00

**Origem da Despesa:** TJMG.

**Realização:**

EJEF/DIRDEP/GEFOP/COFINT

NÚCLEO REGIONAL DA EJEF DE UBERLÂNDIA

## III AGIR – Atualização Gerencial

**Público Alvo:** Escrivães lotados nas Comarcas de 1ª Entrância **convocados** via ofício do 2º Vice Presidente do TJMG e Superintendente da EJEF, Desembargador Kildare Gonçalves Carvalho, conforme listagem abaixo.

**Data:** 15 a 19 de setembro de 2014

**Horário:** de 08h00 as 18h00

**Carga horária:** 40h/aula

**Local:** Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes / EJEF

Rua Guajajaras, 40 -18º andar / BH-MG

**Informações:** Coordenação de Formação Permanente do Interior/COFINT

Telefone (31) 3247- 8767 / 8796

E-mail: [cofint5@tjmg.jus.br](mailto:cofint5@tjmg.jus.br)

**Estimativa do Montante da Despesa:** R\$ 69.290,00

**Origem da Receita:** TJMG.

**Realização:** EJEF/DIRDEP/GEFOP/COFINT

BELO HORIZONTE	1ª Vara Regional do Barreiro
BELO HORIZONTE	2ª Vara Regional do Barreiro
BELO HORIZONTE	3ª Vara Regional do Barreiro

CAMBUQUIRA	Vara Única
CAMPANHA	Vara Única
CAMPESTRE	Vara Única
CAMPINA VERDE	Vara Única
CAMPOS ALTOS	Vara Única
CAMPOS GERAIS	Vara Única
CANÁPOLIS	Vara Única
CANDEIAS	Vara Única
CAPINÓPOLIS	Vara Única
CARANDAÍ	Vara Única
CARLOS CHAGAS	Vara Única
CARMO DA MATA	Vara Única
CARMO DE MINAS	Vara Única
CARMO DO CAJURU	Vara Única
CARMO DO RIO CLARO	Vara Única
CARMÓPOLIS DE MINAS	Vara Única
CAXAMBU	Vara Única
CLÁUDIO	Vara Única
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO	Vara Única
CONCEIÇÃO DO RIO VERDE	Vara Única
CONQUISTA	Vara Única
CORAÇÃO DE JESUS	Vara Única
CORINTO	Vara Única
COROMANDEL	Vara Única
CRISTINA	Vara Única
DIVINO	Vara Única

DORES DO INDAIÁ	Vara Única
ITUMIRIM	Vara Única
PARAISÓPOLIS	Vara Única

### III AGIR – Atualização Gerencial

**Público Alvo:** Escrivães lotados nas Comarcas de 1ª Entrância **convocados** via ofício do 2º Vice Presidente do TJMG e Superintendente da EJEF, Desembargador Kildare Gonçalves Carvalho, conforme listagem abaixo.

**Data:** 01 a 05 de setembro de 2014

**Horário:** de 08h00 as 18h00

**Carga horária:** 40h/aula

**Local:** Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes / EJEF

Rua Guajajaras, 40 -18º andar / BH-MG

**Informações:** Coordenação de Formação Permanente do Interior/COFINT

Telefone (31) 3247- 8767 / 8796

E-mail: [cofint5@tjmg.jus.br](mailto:cofint5@tjmg.jus.br)

**Estimativa do Montante da Despesa:** R\$ 69.290,00

**Origem da Receita:** TJMG.

**Realização:** EJEF/DIRDEP/GEFOP/COFINT

Comarcas de 1ª Entrância
ABAETÉ
AÇUCENA
ÁGUAS FORMOSAS
AIMORÉS
AIURUOCA
ALPINÓPOLIS
ALTO RIO DOCE
ALVINÓPOLIS
ANDRELÂNDIA
AREADO
ARINOS
BAEPENDI
BAMBUÍ
BARÃO DE COCAIS
BARROSO
BELO VALE
BICAS
BOM SUCESSO
BONFIM
BONFINÓPOLIS DE MINAS
BORDA DA MATA
BOTELHOS
BRAZÓPOLIS
BUENO BRANDÃO
BUENÓPOLIS
BURITIS
CABO VERDE
CACHOEIRA DE MINAS
CALDAS
CAMANDUCAIA

### Curso “PLANILHA ELETRÔNICA BROFFICE - CALC”

*Modalidade: a Distância*

#### 6ª Turma

De ordem do Exmo. Sr. Desembargador Kildare Gonçalves Carvalho, Segundo Vice-Presidente do TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, comunicamos que estarão abertas as inscrições para a **6ª turma** do Curso a Distância “Planilha Eletrônica BrOffice Calc”, conforme abaixo especificado:

**1- METODOLOGIA:** Integralmente baseada na utilização da Internet e autoinstrucional - isto é, o aluno, através da Internet (<http://www.ead.tjmg.jus.br>), acessa o ambiente virtual do curso e realiza seu próprio percurso de aprendizagem, sem a orientação de tutores. A proposta pedagógica combina procedimentos didáticos e utilização de recursos técnicos próprios da Educação a Distância (EAD).

**2 - PÚBLICO-ALVO:** Magistrados, Servidores e Estagiários do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

**3 – Nº DE VAGAS: 500**

**4 - CARGA HORÁRIA:** 20 horas.

**5 - PERÍODO DO CURSO:** de 15 de setembro a 04 de novembro de 2014.

*(o curso virtual estará acessível a partir das 14h00 do dia 15/09/14 e encerrado às 18h00 do dia 04/11/14).*

*\*\* Se o aluno tiver qualquer dificuldade de acesso ao sistema, deverá acionar o suporte técnico (ver item 16), o mais breve possível, para evitar que sua matrícula seja cancelada na data limite para o primeiro acesso (ver item 13.1)*

**6 - PERÍODO DE INSCRIÇÕES:** de 02 a 08 de setembro de 2014.

*(as inscrições serão abertas a partir das 14h00 do dia 02/09/14 e encerradas às 18h00 do dia 08/09/14)*

**7 - INSCRIÇÕES:**

**7.1 -** Acessar o endereço <http://www.ead.tjmg.jus.br> e clicar no link "Inscrições";

**7.2 -** Na página de inscrições, clicar no link para o formulário de inscrição;

**7.3 -** Ler e concordar com os termos do Aviso do Curso;

**7.4 -** Em seguida, preencher ou atualizar no formulário seus dados de cadastro, e clicar no botão "Enviar pedido de inscrição";

**7.5 -** Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para Login e Senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pelo candidato, como forma de lembrete. Caso o candidato necessite atualizar estes dados, deverá acessar o site <http://www.ead.tjmg.jus.br> e clicar no link "Esqueci login ou senha", presente no menu do topo da página.

**7.6 -** Quando o estudante tiver seu pedido deferido, será feita sua matrícula pela EJEJ, ocasião na qual enviaremos uma mensagem comunicando-o do fato.

**8 - CRITÉRIO DE SELEÇÃO:** Serão excluídas:

- Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail. O endereço pode ser do TJMG (@tjmg.jus.br), mas é obrigatório que este e-mail institucional seja pessoal e de uso exclusivo do aluno..

**9 - DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES VALIDADAS:** serão divulgadas no endereço <http://www.ead.tjmg.jus.br>, no dia **12 de setembro de 2014**, a partir das **14h00**.

**10 - ACESSO AO CURSO:** No link "Cursos", através do endereço <http://www.ead.tjmg.jus.br>. Na seqüência, no link "Entrar" – o aluno deverá digitar o *login* e senha.

**11 - PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS**

**11.1-** Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos;

**11.2 -** Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps;

**11.3 -** Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido e atual; o e-mail deverá ser de uso exclusivo do aluno e consultado, preferencialmente, diariamente;

**11.4 -** Sistema Operacional e Navegador de Internet atualizados. Adobe Flash Player, Adobe Reader e Windows Media Player instalados.

**12 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:**

**12.1-** No decorrer do curso, o aluno será submetido a testes por meio de questionários e participações em fóruns.

**12.2-** O aluno deverá obter, no mínimo, 70% (setenta por cento) de aproveitamento no total de pontos distribuídos durante o curso para obtenção de certificado da EJEJ.

**13 - DA EXCLUSÃO AUTOMÁTICA E DO IMPEDIMENTO PARA PRÓXIMA TURMA:**

**13.1 –** O aluno que não acessar o curso até o **dia 30 de setembro de 2014** terá sua inscrição **AUTOMATICAMENTE** cancelada e, caso não justifique o motivo da ausência deste acesso até as 18h00 deste mesmo dia, ficará impedido (a) de ter sua inscrição validada no próximo curso a distância "Administração do Tempo". A justificativa deverá ser enviada, dentro do prazo supracitado, para o email ([ead3@tjmg.jus.br](mailto:ead3@tjmg.jus.br)).

**13.2 -** O aluno que finalizar a formação com resultado igual a **0 (zero)**, o que caracteriza abandono de curso, também ficará impedido de ter sua inscrição validada no próximo curso a distância "Administração do Tempo "

**14 - UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO:** A utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal do aluno, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEJ.

**15 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E METODOLÓGICA:** Gerência de Formação Permanente - GEFOP e sua Coordenação de Formação Permanente do Interior. 31 3247-8967

**16 - SUPORTE TÉCNICO:** COFINT / Educação a Distância: (31)3247-8825/8829 <http://www.ead.tjmg.jus.br/faleconosco> (respostas no horário de funcionamento do TJMG).

**17- ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** R\$ 0,00

## CURSO PARA COMISSÁRIOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

*Modalidade: a distância*

*12ª TURMA*

De ordem do Exmo. Sr. Desembargador Kildare Gonçalves Carvalho, Segundo Vice-Presidente do TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, comunicamos que estarão abertas as inscrições para a **12ª turma** do Curso a Distância "**Comissários da Infância e da Juventude**", conforme abaixo especificado:

**1 - METODOLOGIA:** Integralmente baseada na utilização da Internet, com a orientação de tutores. A proposta pedagógica combina procedimentos didáticos e utilização de recursos técnicos próprios da Educação a Distância (EaD).

**2 - PÚBLICO-ALVO:** Comissários efetivos e os voluntários devidamente cadastrados na Corregedoria-Geral de Justiça, atuantes no Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais.

**3 - VAGAS LIMITADAS.**

**4 - CARGA HORÁRIA:** 15 horas.

**5 - ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** R\$ 5.755,80.

**6 - ORIGEM DA RECEITA:** TJMG.

**7 - PERÍODO DO CURSO:** 10 de setembro a 22 de outubro de 2014.

*(o ambiente do curso estará acessível a partir das 14h do dia 10/09/14 e será encerrado às 18h do dia 22/10/14).*

**8 - PERÍODO DE INSCRIÇÕES:** 27/08/14, às 14h, a 02/09/14, às 18h.

**9 - INSCRIÇÕES:**

**9.1** - Acessar o endereço <http://www.ead.tjmg.jus.br> e clicar no link "Inscrições";

**9.2** - Na página de inscrições, clicar no link para o formulário de inscrição;

**9.3** - Ler e concordar com os termos do Aviso do Curso;

**9.4** - Preencher integral e corretamente o formulário de inscrição apresentado em seguida;

**9.5** - Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para Login e Senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pelo candidato, como forma de lembrete. Caso o candidato necessite atualizar estes dados, deverá acessar o site <http://www.ead.tjmg.jus.br> e clicar no link "Esqueci login ou senha", presente no menu do topo da página.

**10 - CRITÉRIO DE SELEÇÃO:**

- Serão efetivadas as primeiras inscrições válidas, considerado o critério de no mínimo um candidato por comarca, atendendo aos comissários efetivos e aos voluntários.

- Não será permitida a inscrição de comissários que já participaram de turmas anteriores, bem como de Comissários voluntários não cadastrados na Corregedoria-Geral de Justiça.

- Serão excluídas as inscrições daqueles que informarem um e-mail utilizado por outra pessoa. O endereço de e-mail deve ser pessoal e de uso exclusivo do aluno.

**11 - DO RESULTADO DA SELEÇÃO:** As inscrições confirmadas serão divulgadas no site <http://www.ead.tjmg.jus.br> no dia **09 de setembro de 2014**, a partir das 14h.

**12 - ACESSO AO CURSO:**

No link "Cursos", por meio do endereço <http://www.ead.tjmg.jus.br>. Na sequência, clicar no link "Entrar", que se encontra em frente ao nome do curso. O aluno deverá, então, digitar o CPF e a senha, **exatamente** como os informou na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.

**13 - PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS**

**13.1**- Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos;

**13.2** - Acesso à internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps;

**13.3** - Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido e atual; o e-mail deverá ser de **uso exclusivo** do aluno e consultado, preferencialmente, diariamente;

**13.4** – Sistema Operacional e Navegador de Internet atualizados. Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.

**14 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:**

**14.1**- No decorrer do curso, o aluno será submetido a testes por meio de questionários.

**14.2**- O aluno deverá obter, no mínimo, 70% (setenta por cento) de aproveitamento no total de pontos distribuídos durante o curso para obtenção de certificado da EJEJF.

**15 - DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO:**

**15.1** – Será cancelada a inscrição do(a) aluno(a) que não acessar o curso **até o dia 24 de setembro de 2014**, às 18horas.

**15.2** – O aluno deverá encaminhar uma justificativa sobre sua desistência para a Coordenação de Formação Inicial - COFAC ([cofac@tjmg.jus.br](mailto:cofac@tjmg.jus.br)).

**15.3** - As justificativas serão analisadas pela Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas - DIRDEP.

**15.4** – Se a desistência for considerada injustificada, o aluno não poderá participar de outras turmas do curso de Comissários da Infância e da Juventude até que todos os comissários interessados tenham participado do treinamento.

**16 - UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO:**

A utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal do aluno, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEJF.

**17 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA:**

Gerência de Recrutamento, Seleção e Formação Inicial – GESFI, por meio da Coordenação de Formação Inicial – COFAC.

**18 - COORDENAÇÃO METODOLÓGICA E TÉCNICA:**

Gerência de Formação Permanente – GEFOP, por meio da Coordenação de Formação Permanente do Interior - COFINT.

**19- SUPORTE TÉCNICO:**

Equipe de Educação a Distância: <http://www.ead.tjmg.jus.br/faleconosco>

Telefone: (31) 3247-8825, no horário de funcionamento do TJMG.

**20 - MAIS INFORMAÇÕES:** COFAC, pelo telefone (31) 3247-8771 e e-mail: [cofac@tjmg.jus.br](mailto:cofac@tjmg.jus.br).

Belo Horizonte, 30 de julho de 2014.

Mônica Alexandra de Mendonça Terra e Almeida Sá  
Diretora Executiva de Desenvolvimento de Pessoas

**DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO DOCUMENTAL**

Diretor Executivo: André Borges Ribeiro

**GERÊNCIA DE JURISPRUDÊNCIA E PUBLICAÇÕES TÉCNICAS**

Gerente: Rosane Brandão Bastos Sales

**JURISPRUDÊNCIA MINEIRA****JURISPRUDÊNCIA CÍVEL**

APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO MONITÓRIA - ENDOSSO CONSTANTE NO VERSO DO TÍTULO - CONTRATO DE FOMENTO MERCANTIL - LEGITIMIDADE ATIVA - TEMPESTIVIDADE DOS EMBARGOS À MONITÓRIA - RECESSO FORENSE - SUSPENSÃO DOS PRAZOS PROCESSUAIS - COBRANÇA DE CHEQUE PRESCRITO - POSSIBILIDADE - CAUSA DEBENDI - DESNECESSIDADE - INADIMPLEMENTO - RESPONSABILIDADE DA ENDOSSATÁRIA - PREVISÃO CONTRATUAL - NOTIFICAÇÃO DO DEVEDOR - DESNECESSIDADE

- A rubrica constante no verso do cheque é suficiente para comprovar a titularidade da endossatária, notadamente quando há, nos autos, contrato de fomento mercantil demonstrando a transferência da cártula.

- A Portaria nº 2.508/2010, dispondo acerca do recesso forense, prevê, em seu art. 2º, a suspensão dos prazos processuais com vencimento no período compreendido entre 20.12.2010 e 07.01.2011.

- É admissível a ação monitória fundada em cheque prescrito, nos termos da Súmula nº 299 do c. STJ.

- O prazo para ajuizamento de ação monitória em face do emitente de cheque sem força executiva é quinquenal, a contar do dia seguinte à data de emissão estampada na cártula (S. 503/STJ).

- O cheque faz surgir um direito autônomo, que é o direito cambial, desvinculado da causa, da origem e do motivo que acarretou sua emissão.

- A responsabilidade do emitente pelo adimplemento da obrigação persegue o título de crédito até a sua compensação, respondendo a empresa faturizada apenas nos casos de inadimplemento do título.

- Irrelevante o fato de não ter sido o devedor primitivo notificado pela endossante, previamente ao endosso, visto não se tratar de endosso póstumo.

Recurso provido.

Apelação Cível nº 1.0024.09.599278-0/001 - Comarca de Belo Horizonte - Apelante: Ametista Mercantil Empreendimentos Ltda. - Apelado: Mozart Vieira Pires Filho - Relator: Des. Anacleto Rodrigues (Juiz de Direito convocado) - Relator: Des. Anacleto Rodrigues

**ACÓRDÃO**

Vistos etc., acorda, em Turma, a 18ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, na conformidade da ata dos julgamentos em rejeitar as preliminares e dar provimento ao recurso.

Belo Horizonte, 1º de julho de 2014. - *Anacleto Rodrigues* (Juiz de Direito convocado) - Relator.

**NOTAS TAQUIGRÁFICAS**

DES. ANACLETO RODRIGUES (Juiz de Direito convocado) - Trata-se de recurso de apelação (f. 87/104) interposto por Ametista Mercantil Empreendimentos Ltda., visando à reforma da r. sentença de f. 59/62, proferida pela MM. Juíza da 19ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte/MG, que, nos autos da ação monitória ajuizada em face de Mozart Vieira Pires, julgou extinto o processo, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil.

Opostos embargos de declaração pela parte autora, restaram estes rejeitados à f. 75.

Afirma a apelante que a transferência do título de crédito mediante endosso em branco tem o condão de fazer com que o beneficiário do título passe a ser o portador da cártula, decorrendo daí sua legitimidade ativa.

Argui, outrossim, a intempestividade dos embargos à monitória, sob o fundamento de que o recesso forense não suspende os prazos recursais, mas apenas posterga o seu vencimento para o primeiro dia útil.

Ressalta ser terceiro de boa-fé, tendo em vista que recebeu os títulos mediante endosso, não sendo possível que o apelado levante exceções pessoais.

Ao final, pede o provimento do recurso, para reformar a sentença de primeiro grau e condenar o apelado no pagamento do valor histórico de R\$18.500,00.

Preparo realizado à f. 106.

Mediante o despacho de f. 107, foi recebido o recurso, em ambos os efeitos, e determinada a intimação do apelado.

Intimado, o apelado apresentou contrarrazões (f. 108/117), alegando que a apelante não comprovou a titularidade da assinatura constante no verso do título de crédito.

Assevera que a cláusula quinta do contrato de fomento mercantil, firmado entre a apelante e o endossante do título, estabelece a obrigatoriedade de notificação do devedor acerca da transferência do título.

Alega que a apelante deveria ter ajuizado ação de locupletamento ilícito, não sendo cabível a ação monitória para o recebimento de cheque sem força executiva.

Acrescenta que o cheque foi repassado à pessoa de Carlos dos Santos Rodrigues, em razão de uma compra e venda de um imóvel, mas o negócio fora desfeito, o que ensejou o cancelamento dos títulos.

Alega que, na cobrança de cheques, deve o autor declinar a *causa debendi*.

Presentes os pressupostos de admissibilidade, conheço do recurso.

Preliminares.

Legitimidade ativa.

O Juízo primevo julgou extinto o processo da ação monitória, nos termos do art. 267, VI, do CPC, por entender que a apelante não comprovou a sua legitimidade para o recebimento do crédito constante dos cheques que instruíram a inicial. Consignou que a assinatura no verso do título é ilegível e não há cópia do contrato social para demonstrar a sua autenticidade.

Contudo, em que pese o meu respeito pela douta Magistrada *a quo*, entendo que ela não agiu com o seu costumeiro acerto.

É cediço que a legitimidade para o feito, conforme teoria da asserção, diz respeito apenas à verificação da pertinência abstrata com o direito material controvertido. Assim, se, em uma análise preliminar do processo, se verifica que o pedido do autor deve ser dirigido ao réu em razão dos fatos e fundamentos deduzidos na inicial, há pertinência subjetiva para o feito.

No caso dos autos, pretende a apelante o recebimento da importância histórica de R\$18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), representada por cinco cheques emitidos pelo apelado Mozart Vieira Pires Filho.

Os títulos encontram-se nominais à empresa Industrial Parafusos Ltda., e por esta foram supostamente endossados à apelante.

De fato, as rubricas constantes no verso do título não são passíveis de indicar a sua titularidade. Entretanto, tendo sido os cheques emitidos em favor da empresa supramencionada, a outra conclusão não se pode chegar senão à de que foram repassados para a apelante mediante endosso em branco, considerando inclusive que é a apelante que detém a posse das referidas cártulas.

Com efeito, nos termos do art. 8º da Lei 7.357/85, o cheque pode ser dado como pagamento à pessoa nomeada, com ou sem cláusula expressa "à ordem", à pessoa nomeada, com a cláusula "não à ordem", ou outra equivalente, ou ao portador, valendo como cheque ao portador o que não contém indicação do beneficiário e o emitido em favor de pessoa nomeada com a cláusula "ou ao portador", ou expressão equivalente.

Prevê, ainda, o art. 19 da Lei do Cheque que o endosso deve ser lançado no cheque e assinado pelo endossante, sendo que, consistindo apenas na assinatura do endossante (endosso em branco), só é válido quando lançado no verso do cheque.

Na espécie, como mencionado, as assinaturas apostas no verso do título não permitem a identificação do endossante.

Entretanto, analisando as demais provas dos autos, é possível concluir que a apelante é a endossatária do título.

É que, consoante documentos de f. 38/43, trazidos aos autos pelo próprio apelado, a beneficiária do título (Industrial Parafusos Ltda.) firmou com a apelante (Ametista) o denominado contrato de fomento mercantil, repassando para esta empresa os cheques objeto do litígio.

A cláusula quarta do alegado contrato estabelece que os títulos negociados seriam transferidos à apelante mediante endosso, razão pela qual a rubrica no verso do cheque somente pode ser interpretada como endosso em branco dado pela empresa Industrial Parafusos.

Nesse sentido:

"Direito privado não especificado. Embargos à execução. Cheques. Operação de *factoring*. Legitimidade ativa. Inoponibilidade das exceções pessoais. - Detém a empresa de *factoring*, portadora de cheques emitidos pelo executado em favor da faturizada, legitimidade ativa para o ajuizamento da execução, em virtude de ter recebido os cheques através de endosso, por meio de contrato de fomento mercantil. Cheque é título cambial autônomo e abstrato, passível de livre negociação e circulação, e se está em poder da apelada, não importa saber a relação comercial havida entre estranhos à lide, inexistente qualquer indício nos autos a demonstrar a existência de má-fé. Precedentes do TJRGs. Apelação desprovida" (Apelação Cível nº 70008682296, Décima Segunda Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Rel. Carlos Eduardo Zietlow Duro, j. em 27.05.2004).

"Embargos à execução. Ação de anulação de títulos de crédito conexa. Cheques. Endosso em branco. Legalidade. Legitimidade ativa do endossatário para exercício da cobrança. Exceções pessoais. Inoponibilidade. Embargos julgados improcedentes. Anulatória extinta. Recurso desprovido - [...] O endosso do cheque nominal tanto pode ser em preto como em branco. Sendo em branco, isto é, sem indicação do endossatário, qualquer portador do título terá legitimidade para executá-lo, independentemente de seu nome se achar lançado na cártula. Não ocorre cerceamento de defesa, se a parte, não obstante manifestar a intenção de produzir provas, não as especifica e não se insurge, na audiência, contra o encerramento da instrução, apresentando memorial a seguir. O cheque nominal, devidamente endossado, transforma-se em título ao portador autônomo, validando a cobrança de seu valor levada a efeito por terceiro de boa-fé. É defeso ao emitente do cheque opor ao seu portador exceções fundadas em relações pessoais com o endossante, salvo se demonstrada a má-fé do terceiro. [...]" (Apelação Cível 1.0137.06.001600-3/001, Rel. Des. Antônio de Pádua, 14ª Câmara Cível, j. em 11.09.2008, publicação da súmula em 17.10.2008).

"Apelação cível. Ação monitória. Cheque prescrito. Ilegitimidade ativa *ad causam*. Inocorrência. *Causa debendi*. Ônus da prova. Art. 333, I, do Código de Processo Civil. Recurso não provido. - O faturizado faz ao faturizador uma cessão de créditos, a título oneroso, trazendo esse ato todas as consequências, inclusive a transferência do direito de ação. - Os embargos na ação monitória constituem verdadeiro processo de conhecimento, competindo ao embargante a prova dos fatos alegados para desconstituir o direito do credor, nos termos do art. 333, I, do Código de Processo Civil. - O cheque prescrito é 'prova escrita' hábil para servir de fundamento à ação monitória, e o autor não necessita declinar na petição inicial a causa que deu origem à emissão do título" (Apelação Cível 1.0439.05.040612-3/001, Rel. Des. José Flávio de Almeida, 12ª Câmara Cível, j. em 29.11.2006, publicação da súmula em 07.12.2006).

Desse modo, não exigindo a lei maiores formalidades, sob pena de descaracterizar a agilidade pretendida pelo instituto, notadamente quando há, nos autos, contrato de fomento mercantil (*factoring*) que demonstra a propriedade do título por parte da apelante, assim como havendo assinatura no verso do cheque, esta deve ser entendida como endosso em branco.

Exigir da endossante e da endossatária a apresentação do contrato social descaracteriza por completo a intenção do legislador quando criou o instituto do endosso.

Assim sendo, deve ser reformada a r. sentença, para afastar a preliminar de ilegitimidade ativa.

Causa madura.

Afastada a ilegitimidade da apelante, devem ser analisadas as demais alegações das partes, com o julgamento final da demanda, nos termos do art. 515, § 3º, do CPC, tendo em vista que é o caso de julgamento antecipado da lide, nos termos do art. 330, I, do CPC, inexistindo necessidade de prova.

Tempestividade dos embargos à monitória.

Afirma a apelante que os embargos à monitória apresentados pelo apelado se encontram intempestivos, sob o argumento de que o recesso forense não suspende os prazos processuais, mas apenas posterga o vencimento para o primeiro dia útil.

Nos termos do art. 313, § 5º, II, da Lei Complementar Estadual 59/2001, haverá expediente nos tribunais e nos órgãos de primeira instância nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, conforme horário fixado pelos respectivos órgãos diretivos. Além dos fixados em lei federal, estadual ou municipal, são feriados na Justiça do Estado os dias compreendidos entre 20 de dezembro e 6 de janeiro, inclusive.

Contudo, regulamentando o recesso forense, relativamente ao ano de 2010, o e. TJMG editou a Portaria nº 2.508/2010, que, em seu art. 2º, suspendeu os prazos processuais com vencimento no período compreendido entre 20.12.2010 e 07.01.2011. Confira-se:

"[...]

Considerando que o dia 7 de janeiro de 2011, que seria o primeiro dia útil imediatamente posterior a esses feriados, cairá numa sexta-feira, sendo inconveniente que nele se dê o reinício dos trabalhos forenses, com vencimento de grande número de prazos processuais e início de contagem de prazos novos,

Resolve:

Art. 1º Fica suspenso o expediente forense no dia 7 de janeiro de 2011.

Art. 2º No período de 20 de dezembro de 2010 a 7 de janeiro de 2011, ficam suspensos os prazos processuais e a publicação de acórdãos, sentenças e decisões, bem como de intimação de partes ou advogados, nas Justiças de Primeira e de Segunda Instâncias".

Portanto, ao contrário do alegado pela apelante, os prazos processuais, durante o recesso forense, suspendem-se, retornando a sua contagem após o término da paralisação.

Nesse sentido:

"Processual civil. Agravo de instrumento. Ação de despejo por falta de pagamento c/c cobrança de aluguéis. Intempestividade do recurso. Não verificação. Recurso forense. Suspensão dos prazos processuais. Fiança locatícia. Penhorabilidade do bem do fiador. Exceção prevista na Lei 8.009/90. Possibilidade. Recurso conhecido e não provido. - A contagem do prazo recursal fica suspensa no curso do recesso forense. Havendo previsão normativa específica para o período, em se tratando de suspensão, a contagem do prazo tem início um dia após a publicação até o último dia útil que antecede o recesso forense, interregno em que fica suspenso, sendo retomada a contagem do restante do prazo no primeiro dia útil após finda a suspensão. [...] - Recurso conhecido e não provido" (Agravo de Instrumento Cível 1.0701.07.188315-4/004, Rel.<sup>a</sup> Des.<sup>a</sup> Márcia De Paoli Balbino, 17ª Câmara Cível, j. em 13.02.2014, publicação da súmula em 25.02.2014).

Logo, não há falar em intempestividade dos embargos à ação monitória.

Mérito.

Afirma o apelado Mozart, em seus embargos à monitória (f. 31/35), que os títulos se encontram prescritos, cabendo à apelante o ajuizamento de ação de locupletamento; que os cheques foram sustados por descumprimento contratual, tendo sido entregues como pagamento de compra de imóvel; que não houve indicação da *causa debendi*; que a apelante deve voltar-se contra a empresa endossante.

Cheques prescritos.

Razão não assiste ao apelado quando argui a impossibilidade de ajuizamento de ação monitória para o recebimento de cheque prescrito, uma vez que tanto a doutrina quanto a jurisprudência já pacificaram o entendimento de que o cheque prescrito pode ser cobrado por via dessa ação.

Nesse sentido dispõe a Súmula 299 do colendo STJ:

"É admissível a ação monitória fundada em cheque prescrito".

O cheque prescrito enquadra-se no conceito de prova escrita do art. 1.102, a, do CPC, traduzindo certeza e liquidez do débito.

Sobre o tema leciona Fran Martins:

"Não interposta a execução nos prazos acima mencionados prescrevem os direitos do portador à dita ação. Tornando-se prescrito esse direito, o cheque perde a sua característica de título cambiariforme, passando a constituir mero quirógrafo, capaz de servir de começo de prova, sujeito, entretanto, a provar em contrário, já que não tem mais a liquidez característica dos títulos de crédito. Constituído-se simples declaração assinada em documento, dá apenas presunção de ser verdadeira tal declaração, nos termos do art. 131 do Código Civil.

[...] o portador do cheque que não foi satisfeito pelo sacado tem o prazo de 6 meses, contados do termo do prazo de apresentação, para mover ação executiva contra o sacador, quer o título tenha sido protestado, quer não; ou contra endossante e avalista, se o cheque tiver sido protestado. Decorrido esse período, prescreve a ação executiva, só podendo então o portador agir contra o sacador ou endossantes mediante ação ordinária, cujo prazo prescricional é de 20 anos, contados do momento em que tal ação pode ser proposta, ou seja, do término do prazo prescricional da ação executiva" (*O cheque segundo a nova lei*. Rio de Janeiro: Forense, p. 146/155).

Logo, na verdade, o cheque prescrito perde sua característica cambial, apenas não podendo ser executado, transmutando-se de título de crédito para simples documento, cumprindo a formalidade da ação monitória como indicio de prova escrita.

Recentemente, o c. STJ editou o enunciado da Súmula nº 503, prevendo que "o prazo para ajuizamento de ação monitória em face do emitente de cheque sem força executiva é quinquenal, a contar do dia seguinte à data de emissão estampada na cártula".

Desse modo, não há falar em impossibilidade de cobrança do cheque prescrito por via de ação monitória.

Descumprimento contratual.

Afirma o apelado Mozart que os cheques objeto do litígio foram emitidos como pagamento na compra de um lote situado na Rua Leandro Ferreira, Bairro São Cristóvão, na Cidade de Pará de Minas/MG. Ocorre que o negócio teria sido desfeito em razão da separação dos vendedores do imóvel.

Contudo, consoante correio eletrônico de f. 37, trazido aos autos pelo próprio apelado, o emitente dos cheques era cliente da empresa Industrial Parafusos.

O documento de f. 56, consistente no recibo emitido por Carlos dos Santos Rodrigues, além de ter sido apresentado a destempo, nos termos do art. 397 do CPC, vai de encontro às demais provas dos autos.

Ora, se o cheque foi dado como pagamento em favor de Carlos dos Santos Rodrigues, não haveria razão para ter sido emitido em favor da empresa Industrial Parafusos. Ademais, se o apelado teve acesso ao documento de f. 37, é porque tinha ciência das tratativas realizadas entre a apelante e a empresa faturizada.

Desse modo, por qualquer ângulo que se olhe, não há dúvida de que o cheque fora emitido em favor de Industrial Parafusos Ltda., sem qualquer participação do terceiro Carlos dos Santos Rodrigues.

*Causa debendi.*

Afirma o apelado não ter realizado qualquer negócio jurídico com a apelada, sendo necessário que esta declare a *causa debendi*.

Contudo, o cheque faz surgir um direito autônomo, que é o direito cambial, desvinculado da causa, da origem e do motivo que acarretou sua emissão. Daí surge a abstração do título, não importando os detalhes da relação de direito material ou da obrigação subjacente ao título e bastando tão somente o que consta do título.

Nesse sentido:

"Apelação. Ação monitória. Interesse processual. Via eleita adequada. Cheque e nota promissória prescritos. Suficiência. *Causa debendi*. Desnecessidade de indicação pelo autor. Quitação da dívida. Fato extintivo. Ônus do embargante. Sentença mantida. - A ação de locupletamento prevista no art. 61 da Lei 7.375/1985 e a ação monitória, quando se tratar de cheque e nota promissória sem força executiva, são procedimentos que não se excluem, cabendo ao autor a escolha. - O cheque e a nota promissória prescritos constituem prova escrita sem eficácia de título executivo apta a embasar a ação monitória que dispensa a declinação da *causa debendi*, além de gozar de presunção relativa quanto à sua certeza e liquidez, para efeitos processuais. - A existência de fatos extintivos, modificativos e impeditivos do direito do autor devem ser comprovados pelo devedor em sede de embargos, sendo o ônus da prova distribuído conforme a regra do art. 333 do CPC" (Apelação Cível 1.0024.11.040314-4/001, Rel. Des. Evandro Lopes da Costa Teixeira, 17ª Câmara Cível, j. em 12.12.2013, publicação da súmula em 19.12.2013).

Portanto, tratando-se de ação monitória baseada em cheque prescrito, desnecessária a declinação da *causa debendi*.

Empresa endossante.

Afirma o apelado, ainda, que, nos termos da cláusula sexta do denominado contrato de fomento mercantil, há responsabilidade do endossante pelo pagamento dos títulos.

Contudo (f. 40), a responsabilidade do endossante não afasta o encargo do emitente do título. Na verdade, o endossatário somente voltar-se-á contra o endossante em caso de inadimplemento do título.

Nesse sentido:

"Direito civil. Ação de cobrança. Contrato de fomento mercantil. Cheques. Inadimplemento do sacado. Responsabilidade da endossatária. Expressa previsão contratual. - A endossante-faturizada garante o pagamento do cheque à endossatária-faturizadora (Lei do Cheque, art. 21), quando previsto no contrato, e sem ressalva no título" (Apelação Cível 1.0024.06.045993-0/001, Rel. Des. José Flávio de Almeida, 12ª Câmara Cível, j. em 15.09.2010, publicação da súmula em 27.09.2010).

Assim sendo, a responsabilidade do emitente pelo adimplemento da obrigação persegue o título de crédito até a sua compensação, respondendo a empresa faturizada apenas nos casos de inadimplemento do título.

Obrigação de cientificar o devedor.

Afirma o apelado que, nos termos da cláusula quinta do contrato de fomento mercantil, possui a empresa faturizada a obrigação de notificar o devedor acerca da alienação de seu débito.

De fato, consta, na cláusula quinta do contrato de fomento mercantil (f. 40), que a faturizada se obrigava a cientificar o devedor (apelado) da alienação do seu crédito, informando que o pagamento somente poderia ser realizado à apelante.

Contudo, aludida notificação era de responsabilidade da beneficiária do título, não podendo ser imputada à apelante. Ademais, não se trata de simples cessão de crédito, nos termos do art. 290 do Código Civil, mas de relação cambial, não havendo imposição legal no sentido de o endossante notificar o emitente do título acerca da transferência do crédito realizada.

Nesse sentido:

"Embargos do devedor. Execução de cheques. Endosso. Má-fé do portador não comprovada inoponibilidade das exceções pessoais. Ausência de notificação prévia ao endosso. Irrelevância. Cautelar de arresto. Perda de objeto. Extinção do feito sem julgamento de mérito decretada de ofício. [...] - Irrelevante o fato de não ter sido o embargante, ora apelante, notificado, pela endossante, previamente ao endosso, visto não se tratar de endosso póstumo, ou seja, aquele feito após expirado o prazo para a apresentação dos cheques, caso em que restaria configurada uma cessão ordinária de crédito e, aí sim, imprescindível a

notificação prévia. [...] (Apelação Cível 1.0407.08.018177-6/002, Rel. Des. Batista de Abreu, 16ª Câmara Cível, j. em 27.10.2010, publicação da súmula em 17.12.2010).

Logo, tratando-se de relação cambial, não há falar em necessidade de notificação do primitivo devedor para tomar ciência da transação realizada entre o endossante e o endossatário.

Pelo exposto, dou provimento ao recurso, reformando a r. sentença hostilizada para rejeitar as preliminares de ilegitimidade passiva e de intempestividade dos embargos e para julgar improcedentes os embargos à ação monitória, constituindo, dessa forma, o título executivo judicial em favor da apelante, nos termos do § 3º do art. 1.102C do Código de Processo Civil, no valor de R\$18.500,00, que deverá ser devidamente corrigido pelos índices sugeridos pela Corregedoria-Geral de Justiça, que leva em conta o INPC do IBGE, desde a data de emissão dos títulos, acrescido de juros de mora de 1% ao mês, estes a partir da data da citação.

Condeno o apelado no pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 15% sobre o valor da condenação.

Votaram de acordo com o Relator os Desembargadores Mota e Silva e Arnaldo Maciel.

*Súmula* - REJEITARAM AS PRELIMINARES E DERAM PROVIMENTO AO RECURSO.

+\*\*\*\*\*

AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS - FUNDAÇÃO VALE DO RIO DOCE SEGURIDADE SOCIAL - VALIA - ENTIDADE DE PRVIDÊNCIA PRIVADA - RELAÇÃO DE CONSUMO - INCIDÊNCIA DO CDC - COMPETÊNCIA DECLINADA DE OFÍCIO - POSSIBILIDADE

- Por se tratar de relação de consumo, existe a possibilidade de opção pelo ajuizamento da demanda no foro do domicílio do consumidor. No entanto, ao renunciar ao benefício, não pode escolher de forma aleatória o foro competente em inobservância às regras gerais de competência, violando o princípio constitucional do juiz natural.

- Não sendo ajuizada a demanda no foro do domicílio do consumidor ou no foro da sede da empresa ré, nem mesmo no foro do local da celebração do contrato, plausível a declinação da competência para o foro do domicílio do consumidor.

- Quando se tratar de relação de consumo, a competência territorial torna-se absoluta, podendo ser declarada de ofício.

Agravo de Instrumento Cível nº 1.0105.13.013212-6/001 - Comarca de Governador Valadares - Agravante: Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social - Valia - Agravado: Elido de Almeida Matos - Interessado: Vale S.A. - Relator: Des. Octavio Augusto de Nigris Boccalini

#### ACÓRDÃO

Vistos etc., acorda, em Turma, a 18ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, na conformidade da ata dos julgamentos, em negar provimento ao recurso.

Belo Horizonte, 15 de julho de 2014. - *Octavio Augusto de Nigris Boccalini* - Relator.

#### NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DES. OCTAVIO AUGUSTO DE NIGRIS BOCCALINI - Trata-se de agravo de instrumento interposto por Fundação Vale Do Rio Doce De Seguridade Social - Valia contra a decisão de f. 107/110, proferida pelo MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Governador Valadares, nos autos da "Ação de Indenização por Danos Morais e Materiais" ajuizada por Elido de Almeida Matos, na qual o Magistrado declinou da competência e determinou a remessa dos autos à Comarca de Serra/ES.

Nas razões recursais (f. 02/18), sustenta o agravante, em síntese, que ao caso em questão não se aplica o Código de Defesa do Consumidor, tendo em vista tratar-se de entidade de previdência privada do tipo fechada, que não pode ter seus benefícios comercializados no mercado de consumo, sendo os mesmos exclusivos a um público restrito de participantes corresponsáveis, e não consumidores. Aduz ainda a impossibilidade de a incompetência relativa ser declarada de ofício. Pede a concessão do efeito suspensivo e ao final o provimento do recurso.

O pedido de efeito suspensivo foi deferido às f. 116/116-v.

É o relatório.

Conheço do recurso, porque presentes os pressupostos objetivos e subjetivos de admissibilidade.

Cinge-se o mérito recursal à análise da decisão em que o Magistrado primevo declinou de sua competência, determinando a remessa dos autos a uma das varas cíveis da Comarca de Serra/ES, sob o argumento de ser o local em que o agravado é domiciliado.

Após detida análise das peculiaridades do caso em espécie, entendo que o declínio de competência operado *ex officio* pelo Juízo *a quo* deve prevalecer no caso em apreço.

Em que pesem os esforços da agravante em negar a incidência das normas do CDC ao caso em exame, razão não lhe assiste, pois o vínculo jurídico decorrente do contrato aderido pelo agravado, objeto da lide, configura relação de consumo a comportar a incidência da Lei 8.078/90.

O fato de o agravante ser uma entidade fechada de previdência privada não exclui sua qualidade de fornecedora de serviço, consoante disposto no art. 3º do CDC:

"Art. 3º Fornecedor é toda pessoa física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira, bem como os entes despersonalizados, que desenvolvem atividade de produção, montagem, criação, construção, transformação, importação, exportação, distribuição ou comercialização de produtos ou prestação de serviços.

§ 1º Produto é qualquer bem, móvel ou imóvel, material ou imaterial.

§ 2º Serviço é qualquer atividade fornecida no mercado de consumo, mediante remuneração, inclusive as de natureza bancária, financeira, de crédito e securitária, salvo as decorrentes das relações de caráter trabalhista".

Assim sendo, o agravante enquadra-se na supracitada definição, uma vez que se trata de pessoa jurídica que desenvolve prestação de serviços, que possui natureza securitária.

É de registrar que a fundação agravante presta serviço aos seus segurados, consistente na administração de valores a ela repassados, a título de contribuição previdenciária, caracterizando a relação de consumo existente entre a entidade de previdência privada e seu participante, sendo imperiosa a aplicação do CDC.

Sobre o tema:

"Aplicam-se os princípios e regras do Código de Defesa do Consumidor à relação jurídica existente entre a entidade de previdência privada e seus participantes" (REsp 306.155/MG, Rel. Min. Nancy Andrighi, j. em 19.11.01).

Não havendo que se olvidar a existência de relação de consumo, o consumidor deverá ter sua defesa facilitada, conforme dispõe o art. 6º, VIII, do CDC, possibilitando a litigância no foro de seu domicílio, mesmo que diversamente estipulado pelo Código de Processo Civil.

No entanto, essa prerrogativa é uma opção dada ao consumidor, não sendo ele obrigado a litigar no foro de sua residência, ou seja, havendo previsão legal, o consumidor pode optar por ajuizar ação em foro diverso, uma vez que nem sempre o local de sua residência é aquele que facilitará a sua defesa.

Lado outro, embora o consumidor possa optar pelo foro de seu domicílio, nos termos do art. 101, I, CDC, existe também a opção de escolha das comarcas estabelecidas pelas regras gerais de competência. *In casu*, verifico que todos os documentos colacionados aos autos demonstram que o domicílio da parte autora é Serra/ES, conforme se extrai da petição inicial da "Ação de Indenização por Danos Morais" e da procuração de f. 42-TJ, ao passo que a instituição financeira requerida tem sede no Rio de Janeiro/RJ, não havendo nos autos qualquer prova de cláusula de eleição de foro ou que a obrigação firmada entre as partes se deu perante a filial da ré situada em Governador Valadares/MG.

O Código de Processo Civil dispõe, em seu art. 100, IV, que:

"Art. 100. É competente o foro:

[...]

IV - do lugar:

- a) onde está a sede, para a ação em que for ré a pessoa jurídica;
- b) onde se acha a agência ou sucursal, quanto às obrigações que ela contraiu;"

Desse modo, não tendo sido a Comarca de Governador Valadares, local da celebração do contrato entre as partes, não há falar na aplicação do disposto no art. 100, IV, b, do Código de Processo Civil.

Na mesma toada, não é dado ao autor escolher aleatoriamente uma comarca com o fim de ajuizar sua ação, restando configurada a ofensa ao princípio do juízo natural, consagrado constitucionalmente.

Dessa forma, caso o consumidor renuncie ao benefício de propor ação em seu domicílio, previsto no art. 101, I, do Código de Defesa do Consumidor, não pode ele, aleatoriamente, escolher o foro em que deseja demandar, sem utilizar das regras gerais de competência previstas na legislação processual.

Sobre o tema já decidiu este egrégio Tribunal de Justiça de Minas Gerais, inclusive nesta Câmara:

“Ementa: Ação de revisão de benefício. Valia - Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social. Entidade de previdência privada. Competência. Domicílio do consumidor. Inteligência do art. 6º, VIII, do Código de Defesa do Consumidor. Decisão mantida. 1 - O Código de Defesa do Consumidor é aplicável à relação jurídica entre a entidade de previdência privada e seus participantes. 2 - A competência territorial, em se tratando de relação de consumo, tem natureza absoluta, sendo competente o foro da comarca onde reside o consumidor. 3 - Agravo de instrumento a que se nega provimento” (Agravo de Instrumento Cível 1.0105.13.021360-3/001, Rel. Des. Mota e Silva, 18ª Câmara Cível, j. em 04.02.2014, publicação da súmula em 07.02.2014).

Por fim, tratando-se de relação de consumo, considerada matéria de competência absoluta, não há falar em ofensa ao Enunciado da Súmula 33 do Superior Tribunal de Justiça, ressaíndo cristalina a inexistência de qualquer relação entre o foro eleito e as partes litigantes.

Feitas tais considerações, nego provimento ao recurso.

Custas recursais, pela parte agravante, a serem cobradas em 1ª instância.

É como voto.

Votaram de acordo com o Relator os Desembargadores Mota e Silva e João Cancio.

*Súmula* - NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO.

+++++

#### **Observação**

As decisões publicadas nesta seção podem ser modificadas mediante interposição de recursos.

+++++

#### **REVISTA JURISPRUDÊNCIA MINEIRA**

Desde 1950, divulga para magistrados e demais provedores da justiça a palavra de escol do pensamento jurídico em Minas Gerais. Veicula decisões da mais alta Corte de Justiça do Estado, bem como do STJ e do STF.

- VERSÃO ELETRÔNICA: Disponível no Portal do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) > Jurisprudência > Rev. Jurisprudência Mineira.
- VERSÃO IMPRESSA (edição limitada): Informações com a **Coordenação de Publicação e Divulgação da Informação Técnica - Codit** (e-mail: [codit@tjmg.jus.br](mailto:codit@tjmg.jus.br), telefone: (31) 3247-8766).

+++++

### **CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

#### **GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA**

##### **PORTARIA Nº 3.369/CGJ/2014**

Determina realização de Correição Extraordinária Parcial na Comarca de Jequeri para fiscalização dos serviços notariais e de registro.

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de prosseguir os trabalhos correicionais em cumprimento às metas estabelecidas no plano de ações de fiscalização dos serviços notariais e de registro;

CONSIDERANDO o que ficou consignado nos autos nº 2008/37933 - CAFIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a realização de Correição Extraordinária Parcial na Comarca de Jequeri nos dias 1º a 5 de setembro de 2014, com a finalidade de fiscalizar os trabalhos afetos aos serviços notariais e de registro, para verificação de sua regularidade e conhecer de denúncias, reclamações ou sugestões apresentadas.

Art. 2º Ficam delegados poderes aos Juízes Auxiliares da Corregedoria Dr. Roberto Oliveira Araújo Silva, Dra. Simone Saraiva de Abreu Abras e Dr. Wagner Sana Duarte Moraes, nos termos do art. 29, II, III e IV, da Lei Complementar estadual nº 59, de 18 de janeiro de 2001, com as alterações posteriores, para realização dos trabalhos de correição.

Art. 3º Ficam designados os servidores da Corregedoria-Geral de Justiça Arlette Otero Fernández Bornaki, Marcos Denílson Marzagão e Mércia Maria Coelho, para auxiliarem na realização dos trabalhos correicionais.

Art. 4º O magistrado, os servidores judiciais, os notários e os registradores deverão prestar integral apoio ao Juiz Auxiliar da Corregedoria e à equipe de técnicos da Corregedoria-Geral de Justiça.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2014.

(a) Desembargador ANTÔNIO SÉRVULO DOS SANTOS  
Corregedor-Geral de Justiça

#### **AVISO Nº 46/CGJ/2014**

Avisa que, a partir do dia 2 de outubro de 2014, as Cartas Precatórias Cíveis e as Cartas de Ordem Cíveis distribuídas à Vara de Precatórias Cíveis da Comarca de Belo Horizonte, cujo objeto seja intimação, passarão a tramitar exclusivamente no sistema "Processo Judicial Eletrônico - PJe".

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso LXXVIII do art. 5º da Constituição Federal de 1988, que assegura a todos, no âmbito judicial e administrativo, a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação;

CONSIDERANDO a Lei federal nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, que "dispõe sobre a informatização do processo judicial";

CONSIDERANDO a Resolução nº 185, de 18 de dezembro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que "institui o Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento";

CONSIDERANDO o Projeto de "Processo Eletrônico TJMG" inserido no Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, que prevê modernizar a administração da Justiça Mineira com a utilização dos recursos disponíveis da tecnologia da informação por meio da implantação do processo eletrônico nas 1ª e 2ª Instâncias;

CONSIDERANDO, por fim, o que ficou consignado nos autos nº 2011/53036 - SEPAC,

Avisa aos juízes de direito, servidores, representantes do Ministério Público, Defensoria Pública, advocacia pública e privada e a quem mais possa interessar que, a partir do dia 2 de outubro de 2014, as Cartas Precatórias Cíveis e as Cartas de Ordem Cíveis distribuídas à Vara de Precatórias Cíveis da Comarca de Belo Horizonte, cujo objeto seja intimação, passarão a tramitar exclusivamente no sistema "Processo Judicial Eletrônico - PJe".

Avisa ainda que as Cartas Precatórias e de Ordem distribuídas por intermédio do SISCOM, antes de 2 de outubro de 2014, continuarão tramitando em meio físico.

Belo Horizonte, 1º de setembro de 2014.

(a) Desembargador ANTÔNIO SÉRVULO DOS SANTOS  
Corregedor-Geral de Justiça

#### **AVISO Nº 47/CGJ/2014**

Avisa que, a partir do dia 2 de outubro de 2014, os Alvarás Judiciais e os Alvarás Judiciais da Lei federal nº 6.858, de 24 de novembro de 1980, distribuídos às Varas de Sucessões e Ausências da Comarca de Belo Horizonte passarão a tramitar exclusivamente no sistema "Processo Judicial Eletrônico - PJe".

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso LXXVIII do art. 5º da Constituição Federal de 1988, que assegura a todos, no âmbito judicial e administrativo, a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação;

CONSIDERANDO a Lei federal nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, que "dispõe sobre a informatização do processo judicial";

CONSIDERANDO a Resolução nº 185, de 18 de dezembro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que "institui o Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento";

CONSIDERANDO o Projeto de "Processo Eletrônico TJMG" inserido no Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, que prevê modernizar a administração da Justiça Mineira com a utilização dos recursos disponíveis da tecnologia da informação por meio da implantação do processo eletrônico nas 1ª e 2ª Instâncias;

---

CONSIDERANDO, por fim, o que ficou consignado nos autos nº 2011/53036 - SEPAC,

Avisa aos juízes de direito, servidores, representantes do Ministério Público, Defensoria Pública, advocacia pública e privada e a quem mais possa interessar que, a partir do dia 2 de outubro de 2014, os Alvarás Judiciais e os Alvarás Judiciais da Lei federal nº 6.858, de 24 de novembro de 1980, distribuídos às Varas de Sucessões e Ausências da Comarca de Belo Horizonte passarão a tramitar exclusivamente no sistema "Processo Judicial Eletrônico - PJe".

Avisa ainda que as os Alvarás Judiciais e os Alvarás Judiciais da Lei federal nº 6.858/1980 distribuídos por intermédio do SISCOM, antes de 2 de outubro de 2014, continuarão tramitando em meio físico.

Belo Horizonte, 1º de setembro de 2014.

(a) Desembargador ANTÔNIO SÉRVULO DOS SANTOS  
Corregedor-Geral de Justiça

#### **AVISO Nº 48/CGJ/2014**

Avisa que, a partir do dia 2 de outubro de 2014, as Cartas Precatórias Cíveis e as Cartas de Ordem Cíveis distribuídas às Varas Cíveis e de Família, Sucessões e Ausências da Comarca de Betim, cujo objeto seja intimação, passarão a tramitar exclusivamente no sistema "Processo Judicial Eletrônico - PJe".

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso LXXVIII do art. 5º da Constituição Federal de 1988, que assegura a todos, no âmbito judicial e administrativo, a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação;

CONSIDERANDO a Lei federal nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, que "dispõe sobre a informatização do processo judicial";

CONSIDERANDO a Resolução nº 185, de 18 de dezembro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que "institui o Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento";

CONSIDERANDO o Projeto de "Processo Eletrônico TJMG" inserido no Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, que prevê modernizar a administração da Justiça Mineira com a utilização dos recursos disponíveis da tecnologia da informação por meio da implantação do processo eletrônico nas 1ª e 2ª Instâncias;

CONSIDERANDO, por fim, o que ficou consignado nos autos nº 2011/53036 - SEPAC,

Avisa aos juízes de direito, servidores, representantes do Ministério Público, Defensoria Pública, advocacia pública e privada e a quem mais possa interessar que, a partir do dia 2 de outubro de 2014, as Cartas Precatórias Cíveis e as Cartas de Ordem Cíveis distribuídas às Varas Cíveis e de Família, Sucessões e Ausências da Comarca de Betim, cujo objeto seja intimação, passarão a tramitar exclusivamente no sistema "Processo Judicial Eletrônico - PJe".

Avisa ainda que as Cartas Precatórias e de Ordem distribuídas por intermédio do SISCOM, antes de 2 de outubro de 2014, continuarão tramitando em meio físico.

Belo Horizonte, 1º de setembro de 2014.

(a) Desembargador ANTÔNIO SÉRVULO DOS SANTOS  
Corregedor-Geral de Justiça

#### **AVISO Nº 49/CGJ/2014**

Avisa que, a partir do dia 2 de outubro de 2014, os Alvarás Judiciais e os Alvarás Judiciais da Lei federal nº 6.858, de 24 de novembro de 1980, distribuídos às Varas de Família, Sucessões e Ausências da Comarca de Betim passarão a tramitar exclusivamente no sistema "Processo Judicial Eletrônico - PJe".

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso LXXVIII do art. 5º da Constituição Federal de 1988, que assegura a todos, no âmbito judicial e administrativo, a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação;

CONSIDERANDO a Lei federal nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, que "dispõe sobre a informatização do processo judicial";

CONSIDERANDO a Resolução nº 185, de 18 de dezembro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que “institui o Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento”;

CONSIDERANDO o Projeto de “Processo Eletrônico TJMG” inserido no Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, que prevê modernizar a administração da Justiça Mineira com a utilização dos recursos disponíveis da tecnologia da informação por meio da implantação do processo eletrônico nas 1ª e 2ª Instâncias;

CONSIDERANDO, por fim, o que ficou consignado nos autos nº 2011/53036 - SEPAC,

Avisa aos juízes de direito, servidores, representantes do Ministério Público, Defensoria Pública, advocacia pública e privada e a quem mais possa interessar que, a partir do dia 2 de outubro de 2014, os Alvarás Judiciais e os Alvarás Judiciais da Lei federal nº 6.858, de 24 de novembro de 1980, distribuídos às Varas de Família, Sucessões e Ausências da Comarca de Betim passarão a tramitar exclusivamente no sistema “Processo Judicial Eletrônico - PJe”.

Avisa ainda que as os Alvarás Judiciais e os Alvarás Judiciais da Lei federal nº 6.858/1980 distribuídos por intermédio do SISCOM, antes de 2 de outubro de 2014, continuarão tramitando em meio físico.

Belo Horizonte, 1º de setembro de 2014.

(a) Desembargador ANTÔNIO SÉRVULO DOS SANTOS  
Corregedor-Geral de Justiça

## **DIREÇÃO DO FORO - COMARCAS DO INTERIOR**

### **COMARCA DE ITAMONTE**

#### **EXTRATO DA PORTARIA Nº 27/2014**

A Dra. Cecília Natsuko Miahira Goya, Juíza de Direito e Diretora do Foro, em Substituição, da Comarca de Itamonte, no exercício de suas atribuições legais e na forma da lei, RESOLVE: Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa, para completa e regular apuração dos fatos apurados nos autos 0330.05.000161-0, em desfavor do Sr. G.E.R.F. Art. 2º Designar as servidoras efetivas e estáveis abaixo para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Sindicante: Milena dos Santos de Carvalho Costa, PJPI 17145-4 – Oficial Judiciário – Oficial Judiciário D; Luciana Perroni Lopes Motta, PJPI 10907-4 – Oficial de Apoio Judicial B – Contadora Judicial; Cláudia Giulianetti Parcibale, PJPI 4407-3 – Oficial de Apoio Judicial B – Escrivã Judicial. Fixando o prazo de 30 (trinta) dias para os trabalhos e conclusão da presente Sindicância, prorrogável por igual período, se necessário.

Itamonte, 29 de agosto de 2014.

(a) CECÍLIA NATSUKO MIAHIRA GOYA  
Juíza de Direito e Diretora do Foro em Substituição.

### **COMARCA DE UBERLÂNDIA**

#### **EXTRATO DA PORTARIA Nº 166/2014**

O Juiz Diretor do Foro da Comarca de Uberlândia, Dr. Paulo Fernando Naves de Resende, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 65, inciso XII e 316 da Lei Complementar nº 59, de 18 de janeiro de 2001, da Organização e Divisão Judiciárias do Estado de Minas Gerais, consolidada com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n. 85, de 28 de dezembro de 2005, e nos termos dos artigos 37 e 38 da Lei Federal nº 8.935, de 18/11/1994. RESOLVE: I) DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar contra V. L. S., com o intuito de apurar responsabilidades e infrações disciplinares imputadas em seu desfavor, em razão dos fatos relatados nos autos de nº 725/2013. II) DESIGNAR os servidores estáveis, bacharéis Wesley Fahd Guimarães, Assessor do MM Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal, Claudia Maria da Silveira Goulart, Oficial de Apoio Judicial, lotada junto a 4ª Vara Cível, Bruno Aurélio Santos Carrijo, Oficial de Apoio Judicial, lotado junto a 5ª Vara Cível, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão que deverá iniciar e ultimar, no prazo de 60(sessenta) dias, os trabalhos atinentes a este processo disciplinar. III) DETERMINAR que os servidores judiciais da Comarca de Uberlândia, facilitem os trabalhos da comissão Processante. Façam-se as devidas anotações e comunicações.

Publique-se, por extrato, Registre-se e Cumpra-se.

Uberlândia, 27 de agosto do ano de 2014.

(a) PAULO FERNANDO NAVES DE RESENDE  
Juiz de Direito da 7ª Vara Cível e Diretor do Foro.

<b>Concurso Público para Formação de Cadastro Reserva do Quadro de Pessoal da Justiça de Primeira Instância – Edital n° 01/2009</b>				
<b>Resultado da Prova Prática de Digitação realizada em 17 de agosto de 2014</b>				
<b>Oficial de Apoio Judicial (Classe D) – Código 201</b>				
<b>Comarca</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Identidade</b>	<b>Prova de Digitação</b>
CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	505690	FERNANDA QUEIROZ COUTO FUJIMURA	302927980	INAPTO
CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	557974	PAMELA BATISTA AGUIAR	MG14054348	APTO
CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	547272	SIMONE QUEMELI BORGES	14776165	APTO
CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	496546	EMANUELE ZANOLLI	341780960	APTO
CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	476377	DOMITILA VAZ GUIMARÃES ABRAHÃO TANNOUS	MG11014736	INAPTO

<b>Concurso Público para Formação de Cadastro Reserva do Quadro de Pessoal da Justiça de Primeira Instância Edital n° 01/2009</b>					
<b>Classificação Final por Cargo/Especialidade/COMARCA</b>					
<b>Oficial de Apoio Judicial (Classe D) - Código 201</b>					
<b>Comarca</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Identidade</b>	<b>Classificação</b>	<b>Prova de Digitação</b>
CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	505690	FERNANDA QUEIROZ COUTO FUJIMURA	302927980		INAPTO
CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	557974	PAMELA BATISTA AGUIAR	MG14054348	12	APTO
CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	547272	SIMONE QUEMELI BORGES	14776165	13	APTO
CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	496546	EMANUELE ZANOLLI	341780960	14	APTO
CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	476377	DOMITILA VAZ GUIMARÃES ABRAHÃO TANNOUS	MG11014736		INAPTO

<b>Concurso Público para Formação de Cadastro Reserva do Quadro de Pessoal da Justiça de Primeira Instância Edital n° 01/2009</b>						
<b>Classificação Final por Cargo/Especialidade/REGIÃO</b>						
<b>Oficial de Apoio Judicial (Classe D) - Código 201</b>						
<b>Região</b>	<b>Comarca</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Identidade</b>	<b>Classificação</b>	<b>Prova de Digitação</b>
UBERABA	CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	505690	FERNANDA QUEIROZ COUTO FUJIMURA	302927980		INAPTO
UBERABA	CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	557974	PAMELA BATISTA AGUIAR	MG14054348	585	APTO
UBERABA	CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	547272	SIMONE QUEMELI BORGES	14776165	590	APTO
UBERABA	CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	496546	EMANUELE ZANOLLI	341780960	596	APTO
UBERABA	CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	476377	DOMITILA VAZ GUIMARÃES ABRAHÃO TANNOUS	MG11014736		INAPTO

**Concurso Público para Formação de Cadastro Reserva do Quadro de Pessoal da Justiça de Primeira Instância  
Edital n° 01/2009**

**Classificação Final por Cargo/Especialidade/GERAL**

**Oficial de Apoio Judicial (Classe D) - Código 201**

<b>Região</b>	<b>Comarca</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Identidade</b>	<b>Classificação</b>	<b>Prova de Digitação</b>
UBERABA	CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	505690	FERNANDA QUEIROZ COUTO FUJIMURA	302927980		INAPTO
UBERABA	CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	557974	PAMELA BATISTA AGUIAR	MG14054348	16699	APTO
UBERABA	CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	547272	SIMONE QUEMELI BORGES	14776165	16773	APTO
UBERABA	CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	496546	EMANUELE ZANOLLI	341780960	16864	APTO
UBERABA	CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	476377	DOMITILA VAZ GUIMARÃES ABRAHÃO TANNOUS	MG11014736		INAPTO

**RESULTADO INICIAL DA PV DE 2013**  
**2ª INSTÂNCIA**

**AGENTE JUDICIÁRIO - SUPLEMENTAR**  
**DE "E" PARA "D"**

**00 VAGA**

**04 CANDIDATOS**

**04 CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA**

**CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA:**

ORD	MAT	NOME	JUSTIFICATIVA
1	4322-4	AGUINALDO EUSTÁQUIO DA SILVA	Ausência de Vagas
2	4323-2	CARLOS JOSÉ NUNES SAYÃO	Ausência de Vagas
3	4324-0	PAULO DA CRUZ LARA	Ausência de Vagas
4	4325-7	SORAYA CARCERONI SALOMÃO	Ausência de Vagas

**AGENTE JUDICIÁRIO - EFETIVO**  
**DE "D" PARA "C"**

**03 VAGAS**

**07 CANDIDATOS**

**03 CANDIDATAS CLASSIFICADAS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS**

**02 CANDIDATOS CLASSIFICADOS ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS**

**01 CANDIDATA DESCLASSIFICADA**

**01 CANDIDATA COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA**

**CANDIDATAS CLASSIFICADAS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS:**

CLAS	MAT	NOME	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	4718-3	DENISE BARBOZA MAGALHÃES	121,19384	
2	4719-1	* MARILENE PEREIRA DE SOUZA	89,87856	
3	4723-3	CLÁUDIA MÁRCIA DA SILVA BRAGA	78,18718	

**CANDIDATOS CLASSIFICADOS ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS:**

ORD	MAT	NOME	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	4771-2	OZANA ANTUNES DE ALMEIDA	63,62186	
2	4680-5	LUIZ CLÁUDIO RODRIGUES SOARES	56,62000	

**CANDIDATA DESCLASSIFICADA:**

ORD	MAT	NOME	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	1598-2	LUZIA CIRINO DE CASTRO	33,33740	Art. 39 da Res.367/2001; Item 4.11 do Edital 02/2013

**CANDIDATA COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:**

ORD	MAT	NOME	JUSTIFICATIVA
1	4774-6	LINDALVA IMACULADA DE OLIVEIRA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012

AGENTE JUDICIÁRIO - EFETIVO DE "C" PARA "B"				
01 VAGA				
10 CANDIDATOS				
01 CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS				
07 CANDIDATOS CLASSIFICADOS ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS				
01 CANDIDATA DESCLASSIFICADA				
01 CANDIDATA COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA				
CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS:				
CLAS	MAT	NOME	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	1801-0	MARIA INÊS RABELO LUZ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	105,57034	
CANDIDATOS CLASSIFICADOS ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS:				
ORD	MAT	NOME	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	4488-3	JULIANA GONÇALVES RIBEIRO	93,11600	
2	4396-8	MARTA NETTO DE ALBUQUERQUE	86,32320	
3	1089-2	JOSÉ MAURÍCIO AMARAL	80,02000	
4	1553-7	ROBSON EDUARDO FONSECA PINTO	73,78036	
5	1600-6	JOSÉ AUGUSTO DA SILVA NETO	73,22260	
6	1590-9	JUSSARA MARIA DA SILVA	70,16792	
7	1605-5	GENI SILVA DE MELO FILHA	55,42328	
CANDIDATA DESCLASSIFICADA:				
ORD	MAT	NOME	JUSTIFICATIVA	
1	1597-4	VANDERLEIA DE FÁTIMA ROSA	48,94816 Art. 39 da Res.367/2001; Item 4.11 do Edital 02/2013	
CANDIDATA COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:				
ORD	MAT	NOME	JUSTIFICATIVA	
1	1618-8	SILMARA CORRÊA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012	

OFICIAL JUDICIÁRIO - EFETIVO DE "D" PARA "C"				
34 VAGAS				
45 CANDIDATOS				
34 CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS				
02 CANDIDATOS CLASSIFICADOS ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS				
09 CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA				
CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS:				
CLAS	MAT	NOME	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	3153-4	BEATRIZ MONTEIRO DE CASTRO CASASSANTA	145,64712	
2	3397-7	SILVANA MARIA MARTINS DE LIMA	137,80822	
3	5195-3	PAULA FIGUEIREDO MACHADO DE OLIVEIRA	126,94110	
4	3295-3	LIDIA VELOSO WIELOCH	124,73836	
5	3448-8	ANE SANTOS DUARTE	121,81151	
6	3309-2	MAGDA ENY DA SILVA	119,35644	
7	5404-9	MÁRCIA REGINA DE OLIVEIRA	114,24658	

8	6997-1	* ADRIANA PAULA CARVALHO SIMÕES	107,81589	Item 6.1.3 do Edital 01/2013
9	3285-4	JUSSARA GABRIELA DE SOUSA FRADE	107,81589	Item 6.1.3 do Edital 01/2013
10	3023-9	FLÁVIA VILLAS BOAS CAMPOS	106,64877	
11	5346-2	DANIELA BHERING NOGUEIRA BISSOLI	105,02795	
12	3398-5	SIMONE GONÇALVES DOS ANJOS	104,79123	
13	3245-8	CLEIDE FERREIRA RODRIGUES	103,31589	
14	3042-9	LUCIANA APARECIDA DA SILVA PEDRA	103,31164	
15	5247-2	ROSINEIDE MARTINS RODRIGUES	102,08630	
16	3399-3	FLÁVIA VAN DER MAAS ZWETSCH	101,81589	
17	5504-6	MARIA PERPETUO SOCORRO CORREIA	100,79658	
18	3064-3	MICHELLE PINHEIRO ASSIS	99,78164	
19	3444-7	LUDMILA PUCCI RIBEIRO	98,74658	
20	3310-0	JANE MARY PINTO	98,64986	
21	5860-2	VIVIANE CAMILO DE SOUZA SANTOS	97,25000	
22	6550-8	ÂNGELA BIOLCHINI DUARTE	93,23014	
23	5512-9	* PERINA EULÁLIA RODRIGUES	92,71973	
24	3257-3	VALÉRIA MARIA WEHDORN GANEM	88,69110	
25	5593-9	RICARDO AUGUSTO VASCONCELOS	87,98562	
26	1569-3	MARIA DO CARMO CARVALHO DE MELO	84,60274	
27	5220-9	RAFAEL GUIDUGLI	83,38082	
28	5362-9	* MARINA VAZ BARBOSA E CASTRO	82,57260	
29	3089-0	VIVIAN LÚCIA VIEIRA	80,61507	
30	5503-8	* MARIA ELISABETE MARTINS DE CASTRO	79,49589	
31	3249-0	JOSÉ SARTO GONTIJO ALBERTO	78,82932	
32	5219-1	POLIANA VIANA NEVES MAGGI	72,48329	
33	5584-8	SABRINA FERNANDEZ DE MIRANDA	70,44658	
34	5324-9	* MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MENDES	69,66301	

**CANDIDATOS CLASSIFICADOS ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS:**

ORD	MAT	NOME	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	3289-6	MARCELO JOSÉ DOS SANTOS	68,63014	
2	3367-0	* SANDRA MARIA POMPEIN LIZARDO GOMES	60,84658	

**CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:**

ORD	MAT	NOME	JUSTIFICATIVA
1	5244-9	CATARINA DIAS DE ABREU MENDES MAFRA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
2	3244-1	CLÁUDIA MARIA MONTEIRO DE OLIVEIRA SANTOS	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
3	5194-6	GIOVANA ÁLVARES DE MOURA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
4	3248-2	JOSÉ CALAZANS CAMPOS JÚNIOR	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
5	5561-6	JÚNIA CASTRO MUZZI	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
6	1402-7	LUÍS CLÁUDIO DE SOUZA ALBERTO	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
7	5193-8	PATRÍCIA COSTA MENDES	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
8	3254-0	RODRIGO LEANDRO ANDRADE COSTA	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012

9	5270-4	SELMA NUNES CARVALHO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
---	--------	----------------------	--

OFICIAL JUDICIÁRIO - SUPLEMENTAR DE "D" PARA "C"			
<b>00 VAGA</b>			
<b>07 CANDIDATOS</b>			
<b>01 CANDIDATA COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA</b>			
<b>06 CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA</b>			
<b>CANDIDATA COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:</b>			
ORD	MAT	NOME	JUSTIFICATIVA
1	1707-9	MÁRCIA RESENDE ARANTES	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
<b>CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA:</b>			
ORD	MAT	NOME	JUSTIFICATIVA
1	1675-8	CARLOS ZAMBRANO JACQUES	Ausência de Vagas
2	4314-1	CLÁUDIA BEATRIZ DORNAS VISENTIN	Ausência de Vagas
3	1697-2	JOSÉ ROBERTO MAESTRO	Ausência de Vagas
4	4316-6	LUIZ CARLOS DE SOUSA GOMES	Ausência de Vagas
5	1705-3	MARCELO GUIMARÃES BRAGA	Ausência de Vagas
6	1775-6	MÁRCIO DA COSTA BORGES	Ausência de Vagas

OFICIAL JUDICIÁRIO - EFETIVO DE "C" PARA "B"				
<b>14 VAGAS</b>				
<b>65 CANDIDATOS</b>				
<b>14 CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS</b>				
<b>40 CANDIDATOS CLASSIFICADOS ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS</b>				
<b>11 CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA</b>				
<b>CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS:</b>				
CLAS	MAT	NOME	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	4792-8	MARIA LETÍCIA TEIXEIRA ELÓI SANTOS	148,67822	
2	4548-4	FERNANDO CÉSAR DE MELLO SOUZA	134,05600	
3	2567-6	PATRÍCIA BATISTA DE OLIVEIRA	126,82137	
4	2431-5	ENÊIDA DA SILVA FRANCO BARROSO	117,48188	
5	2626-0	TÂNIA RIBEIRO VIEIRA DUTRA	117,36526	
6	2473-7	EVÂNIA CONCEIÇÃO ALVES COELHO	102,97973	
7	2589-0	VALÉRIA MÁRCIA CARVALHO ILDEFONSO	102,35062	
8	4714-2	MARA CRISTINA CASTRO COMAN	95,69811	
9	4787-8	ILMA MARIA DE OLIVEIRA	95,21110	
10	4790-2	RAQUEL GONÇALVES TINOCO DE ABREU NÉRIS	92,97265	
11	4736-5	JOÃO NELSON MENDES	90,86438	
12	2485-1	CRISTIANE TEIXEIRA GOMES	90,61260	
13	2137-8	PATRICIA BERTOLLO LIMONGI	90,48552	
14	1550-3	FÁBIO BARBOZA ALMEIDA	90,37014	
<b>CANDIDATOS CLASSIFICADOS ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS:</b>				
ORD	MAT	NOME	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	4752-2	VALÉRIA MAUTONE BARROS SILVA	88,52267	

2	2168-3	VALÉRIA ALVARENGA VIEIRA DE ALMEIDA	88,12473	
3	4811-6	GUACIRA DE OLIVEIRA	86,86075	
4	2439-8	LUIZ CARLOS DIAS DOS SANTOS	85,93199	
5	2104-8	ROSA ANGÉLICA DE ARAÚJO SÁ	85,91986	
6	2281-4	REINALDO DE MORAIS GOMES	85,58964	
7	2102-2	RITA DE CÁSSIA PACHECO ELIAN	84,32627	
8	2290-5	SÔNIA APARECIDA DE SOUZA	84,12210	
9	1015-7	MÁRCIA APARECIDA LEMOS	83,80000	
10	4780-3	EDILAINE ARAÚJO	81,20630	
11	2571-8	MARA LÚCIA SOEIRO UBALDO	80,57623	
12	2433-1	NASSAU JAN LOUWERENS	80,18082	
13	3947-9	MARIA AUXILIADORA DO CARMO SILVA	79,13151	
14	4745-6	REGINA MARIA MELO MARINHO FERREIRA	77,76223	
15	2475-2	SOLANGE MILEIB BRUGNARA CARAN	77,32658	
16	2598-1	MARISA CRISTINA MUNK	76,11096	
17	2441-4	DENISE DIAS DE FREITAS	74,48822	
18	2477-8	MÁRCIA MARIA DE LIMA ÁLVARES	74,48033	
19	922-5	RÔNER RIBEIRO	74,17130	
20	2214-5	FABIANO DE MELO MENDES	73,84356	
21	4261-4	NANCI ANDRADE LEITE	73,81000	
22	4052-7	MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA DE RESENDE	73,38548	
23	2453-9	LUCIANO ANTÔNIO CARNEIRO	71,85167	
24	1003-3	ELIANE DO NASCIMENTO	71,69400	
25	2583-3	SILVANA DOMINGOS FÉLIX	71,45693	
26	1592-5	MARIA CRISTINA DE CARVALHO	71,33014	
27	2472-9	ILDEFONSO DE LEMOS JÚNIOR	70,94121	
28	4733-2	DÉBORAH MARIA ÁLVARES MOYSÉS	70,92537	
29	4227-5	STAEI MARIA COUTO BERNARDES	70,12000	
30	2576-7	SUELI DE FÁTIMA CORDEIRO GOMES	69,09685	
31	2578-3	* CLÁUDIA SOARES DE ASSIS	65,98455	
32	2244-2	FABÍOLA GOBBO	65,85068	
33	824-3	ELISA PEQUENO NOGUEIRA DA GAMA	64,47027	
34	4560-9	LUÍS CARLOS DE CENA	59,37000	
35	2084-2	FLAVIO RODRIGUES MOREIRA	58,83986	
36	2273-1	PATRÍCIA ARAUJO SILVA	57,91534	
37	2560-1	ROGÉRIA MARIA SANTANA COSTA	56,12663	
38	2592-4	RONALDO LOBATO BENEDETTI	55,40384	
39	2585-8	RENATA FERREIRA MONTEIRO DE SOUZA	53,08082	
40	2577-5	TÂNIA CRISTINA FONTES MIRANDA	52,74685	

**CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:**

ORD	MAT	NOME	JUSTIFICATIVA
1	2446-3	ELIANE APARECIDA CHAVES DE MELO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
2	2474-5	GIOVANA GONÇALVES ANTUNES BRITO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
3	4710-0	MAGDA DIAS DE ABREU PINTO COELHO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
4	2286-3	MÁRCIA MARIA DIAS LOPES	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012

5	2408-3	MARIA DO CARMO PEREIRA DE ASSIS	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
6	2604-7	MARILZA FERREIRA DE SENA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
7	2437-2	RODRIGO ALEXANDRINO OLIVEIRA SANTOS	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
8	2157-6	RONALDA MORAIS LEMBI	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
9	2440-6	RONALDO DA SILVA FERNANDES	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
10	2106-3	SIDNEY RIBEIRO	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
11	2108-9	SIMONE APARECIDA ESTANISLAU PRATA DE OLIVEIRA	Art. 28, II da Res. 367/2001; Item 2.4 do Edital 01/2013

OFICIAL JUDICIÁRIO - SUPLEMENTAR DE "C" PARA "B"				
<b>04 VAGAS</b>				
<b>04 CANDIDATOS</b>				
<b>04 CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS</b>				
<b>CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS:</b>				
CLAS	MAT	NOME	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	4310-9	SÉRGIO MIGUEZ DE SOUZA	86,69000	
2	1695-6	JOSÉ CARLOS ALVES	79,14329	
3	4306-7	MAURO ANTONIO BATISTA	74,55000	
4	1738-4	ROGÉRIO MAIA ARANTES	72,93260	

TÉCNICO JUDICIÁRIO - EFETIVO DE "C" PARA "B"				
<b>07 VAGAS</b>				
<b>47 CANDIDATOS</b>				
<b>07 CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS</b>				
<b>32 CANDIDATOS CLASSIFICADOS ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS</b>				
<b>08 CANDIDATAS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA</b>				
<b>CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS:</b>				
CLAS	MAT	NOME	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	4499-0	CARMELITA NASSIF LEONEL	153,99452	
2	3443-9	FLÁVIA ARAÚJO MONTEIRO	137,80932	
3	5081-5	ROBERT WAGNER FRANÇA	129,14301	
4	1804-4	MARIA LUIZA VECCHI PRATES LIMA	124,91507	
5	4788-6	MAURÍCIA BARROS DE ASSIS	117,10274	
6	5060-9	DANIELA ATAÍDE GIOVANNINI	116,51178	
7	3040-3	LÚCIA GOMES BORJA	116,28164	Item 6.1.3 do Edital 01/2013
<b>CANDIDATOS CLASSIFICADOS ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS:</b>				
ORD	MAT	NOME	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	3058-5	MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA FERNANDES	116,28164	Item 6.1.3 do Edital 01/2013

2	2994-2	BELMIRO DE PAULA MARQUES NETO	116,28164	Item 6.1.3 do Edital 01/2013
3	3041-1	LUCIANA AMADO JOVIANO DOS SANTOS	116,28164	Item 6.1.3 do Edital 01/2013
4	5068-2	CLÁUDIA AGUIAR MOURÃO TRINDADE	116,00548	
5	3082-5	SARA PEREIRA BORGES DUTRA	114,99589	
6	3171-6	SÍLVIA FÉLIX PENA	114,29589	
7	3065-0	MÔNICA ALEXANDRA DE MENDONÇA TERRA E ALMEIDA SÁ	113,62637	
8	3286-2	MÁRCIA SELMA RODRIGUES ALCÂNTARA	112,61918	
9	5177-1	CLÁUDIA MARIA PEREIRA E SILVA	111,63151	
10	5080-7	ROSILENE MARIA DA SILVA	110,97123	
11	5084-9	DALILA SAURINE DA CUNHA PETRACONI	110,77123	
12	5044-3	KARINA CARVALHO DE REZENDE	110,73151	
13	2999-1	CLAUDIA MARIA LEITE ANDRADE	110,59589	
14	5072-4	LUCIANA REIS LEONARDO	105,37123	
15	3371-2	SORAIA RODRIGUES COSTA	102,95014	
16	2183-2	TÚLIO HELENO LACERDA LOBATO	102,30411	
17	5343-9	* BEATRIZ MARQUES SILVA TERRA	96,42740	
18	2218-6	ELISABETE CUNHA DOS SANTOS BARRETO	95,83699	
19	5338-9	JUSSARA HAMACEK PINTO	94,84658	
20	5307-4	RAQUEL BRITO MAGALHÃES MAIA E SOUZA	93,13644	
21	5046-8	RICARDO RODRIGUES DE RESENDE CHAVES	92,55781	
22	5074-0	ANA CAROLINA FANTINI SCARPELLI	92,00548	
23	2588-2	LILIANA COUTO ARAUJO	91,85068	
24	3396-9	VANDER LÚCIO RABELO DA SILVA	90,81370	
25	5364-5	HELOÍSA HELENA DURÃO ABDO	89,81589	Item 6.1.3 do Edital 01/2013
26	3290-4	ALISON JUNQUEIRA GARCIA MISERANI	89,81589	Item 6.1.3 do Edital 01/2013
27	5370-2	FERNANDA DIAS SOARES	89,80932	
28	3250-8	JULIANA CRISTINA BAÊTA BARBOSA	89,32932	
29	5050-0	JULIO POMPÊO DE VASCONCELLOS DIANA	87,33151	
30	5386-8	EDUARDO GAZOLA ARAÚJO	85,92329	
31	3305-0	MIRNA MARIA DE ALCÂNTARA CAMPOS	79,22158	
32	5076-5	VANESSA MACEDO DE PINHO TAVARES	76,66575	

**CANDIDATAS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:**

ORD	MAT	NOME	JUSTIFICATIVA
1	5296-9	ANNA SOFIA EUTRÓPIO BATISTA MACIEL	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
2	2992-6	BÁRBARA FREITAS DE PAULA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
3	3004-9	DANIELA HIPÓLITO DE CARVALHO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
4	5043-5	DANIELA MARIA FARIA DA CUNHA PEIXOTO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
5	3157-5	ISABEL CRISTINA TOCAFUNDO LAGES	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
6	5040-1	KARLA PATRÍCIA ARMANELI DE ALMEIDA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
7	5293-6	LÚCIA MARIA DE OLIVEIRA MUDRIK	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
8	3070-0	PATRÍCIA FRANÇA CHAVES MARCONDES	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012

**TÉCNICO JUDICIÁRIO - SUPLEMENTAR  
DE "C" PARA "B"**

**01 VAGA**

**07 CANDIDATOS**

**01 CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS**

**04 CANDIDATOS CLASSIFICADOS ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS**

**02 CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA**

**CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS:**

CLAS	MAT	NOME	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	1709-5	MARCO AURÉLIO BUENO	117,71370	

**CANDIDATOS CLASSIFICADOS ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS:**

ORD	MAT	NOME	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	1761-6	MARCOS DA GAMA TORRES	112,81644	
2	1734-3	PAULO ORNELLAS MOURTHÉ	112,10822	
3	1674-1	CARLOS EDUARDO VAZ DE MELLO	104,41918	
4	4302-6	VALÉRIA DA SILVA TAVARES	103,21370	

**CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:**

ORD	MAT	NOME	JUSTIFICATIVA
1	1696-4	JOSÉ PAULA ROCHA	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
2	1708-7	MÁRCIO NEVES PENIDO	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012

**RESULTADO INICIAL DA PV DE 2013 - 1ª INSTÂNCIA  
OFICIAL DE APOIO JUDICIAL CONCORRENDO À CLASSE "B"**

COMARCA DE ABAETÉ				
00 VAGA NA SECRETARIA				
00 VAGA NA CONTADORIA				
02 CANDIDATAS				
02 CANDIDATAS COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA				
CANDIDATAS COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA:				
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA
1	3383-7	MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS	EFETIVO	Ausência de vagas
2	10834-0	RAQUEL ÁLVARES DE SOUSA	EFETIVO	Ausência de vagas

COMARCA DE ABRE CAMPO				
00 VAGA NA SECRETARIA				
00 VAGA NA CONTADORIA				
04 CANDIDATOS				
04 CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA				
CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA:				
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA
1	6882-5	ELIZETE APARECIDA MARTINS FRADE BEDETTI	ESTÁVEL EFETIVADO	Ausência de vagas
2	5194-6	LÉA BRANDÃO BASTOS E MOREIRA	EFETIVO	Ausência de vagas
3	3860-4	PAULO LELES DE PAIVA	EFETIVO	Ausência de vagas
4	6706-6	SEBASTIÃO FLÁVIO DE PAULA HUDSON	ESTÁVEL EFETIVADO	Ausência de vagas

COMARCA DE AÇUCENA				
00 VAGA NA SECRETARIA				
00 VAGA NA CONTADORIA				
01 CANDIDATO				
01 CANDIDATO COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA				
CANDIDATO COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA:				
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA
1	5145-8	MURILLO MC MURRAY LOPES JÚNIOR	EFETIVO	Ausência de vagas

COMARCA DE ALÉM PARAÍBA					
01 VAGA NA SECRETARIA					
00 VAGA NA CONTADORIA					
01 CANDIDATA					
01 CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA					
CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	8976-3	DEOLINDA PIRES DA ROCHA HISSE	ESTÁVEL EFETIVADO	146,84517	

COMARCA DE ALMENARA					
03 VAGAS NA SECRETARIA					
00 VAGA NA CONTADORIA					
01 CANDIDATO					
01 CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA					
CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	9535-6	MÁRCIO SANTOS GOMES	EFETIVO	164,92876	

COMARCA DE ALPINÓPOLIS					
01 VAGA NA SECRETARIA					
00 VAGA NA CONTADORIA					
01 CANDIDATO					
01 CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA					
CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	9291-6	GERALDO MAGELA CARVALHO ALVES	EFETIVO (EC-49)	152,79101	

COMARCA DE ALTO DO RIO DOCE					
00 VAGA NA SECRETARIA					
01 VAGA NA CONTADORIA					
01 CANDIDATO					
01 CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA CONTADORIA					
CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA CONTADORIA:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	6582-1	JAIRO JACINTO JUSTINO NETO	EFETIVO (EC-49)	111,87657	

COMARCA DE ANDRELÂNDIA					
00 VAGA NA SECRETARIA					
01 VAGA NA CONTADORIA					
02 CANDIDATOS					
01 CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA CONTADORIA					
01 CANDIDATO CLASSIFICADO ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS DA CONTADORIA					
CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA CONTADORIA:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	9768-3	THAIS REZENDE DE ARAUJO	EFETIVO	134,97163	
CANDIDATO CLASSIFICADO ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS DA CONTADORIA:					
ORD	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	3987-5	DIMAS ROGÉRIO REIS	EFETIVO	109,14697	

COMARCA DE ARAGUARI					
01 VAGA NA SECRETARIA					
00 VAGA NA CONTADORIA					
03 CANDIDATOS					
01 CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA					
01 CANDIDATA CLASSIFICADA ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA					
01 CANDIDATO COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA					
CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	9493-8	CLAUDIO RIBEIRO	EFETIVO	121,07194	
CANDIDATA CLASSIFICADA ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	10889-4	CLEONILDA DE FÁTIMA DOS SANTOS	EFETIVO	118,67781	
CANDIDATO COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:					
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA	
1	9513-3	FLÁVIO SANTOS	EFETIVO	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012	

COMARCA DE ARAXÁ					
01 VAGA NA SECRETARIA					
00 VAGA NA CONTADORIA					
01 CANDIDATA					
01 CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA					
CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	4773-8	SIMONE FERREIRA DOS SANTOS E SOUZA	EFETIVO	113,02493	

COMARCA DE AREADO				
00 VAGA NA SECRETARIA				
00 VAGA NA CONTADORIA				
02 CANDIDATAS				
02 CANDIDATAS COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA				
CANDIDATAS COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA:				
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA
1	9367-4	MARIA DA CONCEIÇÃO RUELA SOUZA	ESTÁVEL EFETIVADO	Ausência de vagas
2	3870-3	ODETE APARECIDA OLIVEIRA DE PAULA	EFETIVO	Ausência de vagas

COMARCA DE BARBACENA					
00 VAGA NA SECRETARIA					
01 VAGA NA CONTADORIA					
05 CANDIDATOS					
01 CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA CONTADORIA					
04 CANDIDATOS CLASSIFICADOS ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS DA CONTADORIA					
CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA CONTADORIA:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	7032-6	MÁRCIA REGINA SALLES REZENDE	EFETIVO	157,25529	
CANDIDATOS CLASSIFICADOS ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS DA CONTADORIA:					
ORD	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	7042-5	VILMA ALVES DE MELO CHAGAS	EFETIVO	139,55803	
2	5644-0	MAURO LUIZ BENTO	EFETIVO	133,33099	
3	4149-1	MARIA TEREZA CARVALHO DE BARROS	EFETIVO	89,43288	
4	3300-1	CRISTINA FARIA DA SILVA	EFETIVO	78,66659	

COMARCA DE BELO HORIZONTE					
08 VAGAS NA SECRETARIA					
00 VAGA NA CONTADORIA					
87 CANDIDATOS					
08 CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA					
71 CANDIDATOS CLASSIFICADOS ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA					
08 CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA					
CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	7600-0	JANAINA KELLY MARTINS	EFETIVO	182,10192	
2	3132-8	MARICELI GONÇALVES MACIEL DANTAS	EFETIVO	178,80395	
3	2901-7	SHEILA DE PAULA	EFETIVO	175,79562	
4	2918-1	CÁSSIA REGINA DOS SANTOS POZZATO	EFETIVO	175,33412	

5	7417-9	JOSÉ ALEXANDRE MAGALHÃES SOARES	EFETIVO	173,33192	
6	2937-1	ELIANA MARCOLINO GOMES	EFETIVO	168,62603	
7	7299-1	ARMANDO LUIZ MATIOLI CARNEIRO	EFETIVO	167,97479	
8	7597-8	ANTÔNIO JOSÉ DE CARVALHO	EFETIVO	167,00116	

**CANDIDATOS CLASSIFICADOS ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA:**

ORD	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	6135-8	ANA CLÁUDIA RODRIGUES DE VASCONCELLOS FORTES	EFETIVO	166,88493	
2	2717-7	DANIELLA BRITO PINHEIRO	EFETIVO	161,00274	
3	2941-3	MARIA ELIZABETH FERREIRA DE ARAÚJO	EFETIVO	158,92055	
4	7205-8	MÉCIA MARIA MOURA VIEIRA	EFETIVO	156,42384	
5	7180-3	MARIA DE FÁTIMA MAGALHÃES ROCHA	EFETIVO	152,23617	
6	12160-8	CARLOS ALBERTO VASCONCELOS	EFETIVO	151,51211	
7	12219-2	SHIRLEY DE FÁTIMA OLIVEIRA FARIA	EFETIVO	151,22315	
8	6149-9	JULIANA SANTOS COSTA	EFETIVO (EC-49)	150,70795	
9	2671-6	JUNE MARIA CARDOSO MULLER	EFETIVO	146,41938	
10	11446-2	SILVANA ROTSEN DE MELO PEREIRA	EFETIVO	144,16164	
11	2872-0	BRUNO OMAR BARROSO SPERANDIO	EFETIVO	142,54628	
12	2827-4	ALEXANDRE HENRIQUE LOTTI ROCHA	EFETIVO	139,21014	
13	11980-0	GISELENE MARTINS SANGLARD	EFETIVO	137,30586	
14	11643-4	PALMIRA BISSIATTE	EFETIVO	135,73397	
15	3040-3	JOYCE KELLY MARTINS	EFETIVO	134,86219	
16	7169-6	MÁRCIA MAGNA DIAS CARDOSO MAIA	EFETIVO	132,57890	
17	11941-2	ÁDRIA CAMPOS LIMA SOARES	EFETIVO	130,73082	
18	10991-8	SELMA FERREIRA DA SILVA	EFETIVO	129,61288	
19	2817-5	LUÍS FLÁVIO ALVES DA SILVA	EFETIVO	128,16712	
20	12546-8	MARIA VIRGINIA MARTINS PEREIRA	EFETIVO	126,98822	
21	2684-9	ANGELA VIEIRA DE FIGUEIREDO	EFETIVO	125,45973	
22	2890-2	PATRÍCIA DA SILVA FERNANDES	EFETIVO	125,32750	
23	11437-1	DAISY MELO DE SOUZA	EFETIVO	124,71753	
24	3031-2	JOÃO EDUARDO DE SALES	EFETIVO	124,68630	
25	12133-5	MARCÍLIO BOTELHO	EFETIVO	124,46636	
26	7212-4	PATRÍCIA CRISTINA GONTIJO	EFETIVO	124,39616	
27	11945-3	FERNANDO JOSÉ DA ROCHA COUTO	EFETIVO	123,99534	
28	2685-6	ELAINE JÚNIA DE SOUZA	EFETIVO	123,13795	
29	7706-5	CELMA MARIA DE ARAÚJO	EFETIVO	122,63630	
30	2727-6	MARIA CRISTINA DE CASTRO LAMEGO	EFETIVO	122,13200	
31	11461-1	CLAUDIA FRANCO PALMEIRA	EFETIVO	120,36822	
32	12562-5	SUMARA HISSA PESSOA	EFETIVO	120,00175	
33	3051-0	LUCIANA REMIGGI	EFETIVO	119,52274	
34	15-8	ROSANA MARIA DE SOUZA ARMOND	EFETIVO	119,39041	
35	12148-3	MARIA SUZANA MARQUES CORRÊA	EFETIVO	119,04449	
36	3041-1	MARCELO LOURENÇO LEITE	EFETIVO	118,31753	
37	2994-2	AULENIR MENDES DE OLIVEIRA RIBEIRO CATARINA	EFETIVO	117,22904	
38	2804-3	REGINA APARECIDA MELO OLIVEIRA PIRES	EFETIVO	117,18548	
39	2880-3	JACQUELINE DE JESUS RIBEIRO BARBOSA	EFETIVO	117,00381	
40	44-8	MARIA ELISABETH SOARES DAMIÃO	EFETIVO	116,56712	
41	3036-1	SUELI APARECIDA SANTANA	EFETIVO	115,65961	
42	12022-0	CARLA PATRÍCIA ESTANISLAU PEREIRA	EFETIVO	115,03932	
43	7348-6	CARLA VALCEK	EFETIVO	113,87803	
44	11413-2	LAÉRCIO CÁSSIO GUEDES	EFETIVO	113,64449	
45	2921-5	MARILIA THEUDA COUTO BERSAN	EFETIVO	112,55646	
46	11396-9	MÔNICA CRISTINA ARAÚJO TEIXEIRA CARVALHO	EFETIVO	111,81918	
47	2982-7	ANDERSON CLARA DE QUEIROZ	EFETIVO	111,70247	

48	2821-7	MARIA DE FÁTIMA LAGES	EFETIVO	110,57082	
49	3066-8	LUÍS ALEXANDRE DE OLIVEIRA VARGAS	EFETIVO	109,90384	
50	12214-3	MÁRCIO RODRIGO DE SOUSA	EFETIVO	109,46792	
51	11458-7	MARA CARMEN DE ABREU MAZZONI	EFETIVO	107,99562	
52	11496-7	WARLEI DIAS VIANA	EFETIVO	107,82794	
53	9606-5	AGNALDO XAVIER DIAS	EFETIVO	107,44685	
54	11463-7	SIMÉIA SANTOS FONTANA	EFETIVO	104,53020	
55	11479-3	ADRIANA TRAVASSOS CARNEIRO JAQUES	EFETIVO	101,04603	
56	5011-2	PATRÍCIA SILVA DE ALMEIDA MOREIRA	EFETIVO	99,90451	
57	5023-7	MARIA HELOÍSA SOUZA FREIRE	EFETIVO	98,67933	
58	9818-6	FATIMA HELENA SILVA	EFETIVO	98,35575	
59	12125-1	ELENILDA SOUZA ROSA	EFETIVO	96,39589	
60	12721-7	ANA AMÉLIA HADDAD DUARTE	EFETIVO	94,51219	
61	2797-9	DALVA ALVES DA SILVA ROCHA	EFETIVO	93,59616	
62	2993-4	MARCOS DENILSON MARZAGÃO	EFETIVO	90,50384	
63	12560-9	MARCIUS MENDES TEIXEIRA	EFETIVO	90,33370	
64	3063-5	GISELA PEREIRA RESENDE VILELA	EFETIVO	88,91083	
65	12539-3	REJANE APARECIDA MOTA MARQUES SIMAN	EFETIVO	87,82253	
66	3623-6	TEREZA CRISTINA SILVEIRA PAIVA DA SILVA PAES	EFETIVO	86,76889	
67	12221-8	MÁRIO HENRIQUE SILVA VELLOSO	EFETIVO	83,54582	
68	4838-9	MARIA IZA NUNES GODINHO	EFETIVO	83,19562	
69	12623-5	RAQUEL DIAS VILLANO	EFETIVO	77,17281	
70	3033-8	ERDI JOSÉ DE ASSUNÇÃO JÚNIOR	EFETIVO	75,14247	
71	9886-3	ROZIANI MARGARETE PEREIRA GOMES	EFETIVO	61,49740	

**CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:**

ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA
1	6139-0	CYBELLE DE MEDEIROS CUBA	EFETIVO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
2	12574-0	ELZA MARGARIDA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	EFETIVO	Art. 15, § 1º da Res. 367/2001; Item 2.4 do Edital 02/2013
3	11465-2	JOSÉ NELSON MACEDO	EFETIVO	Art. 15, § 1º da Res. 367/2001; Item 2.4 do Edital 02/2013
4	2812-6	KÊNIA MOURÃO MELLO	EFETIVO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
5	7262-9	MARIA MAGDALA FERNANDES DE AZEVEDO	ESTÁVEL EFETIVADO	Art. 15, § 1º da Res. 367/2001; Item 2.4 do Edital 02/2013
6	7254-0	MARIA RITA DE CÁSSIA SANTOS TEIXEIRA	ESTÁVEL EFETIVADO	Art. 15, § 1º da Res. 367/2001; Item 2.4 do Edital 02/2013
7	11483-5	TÂNIA MARTA MOREIRA	EFETIVO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
8	2767-2	ZENAIDE VICENTINA PINTO RIBEIRO	EFETIVO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012

**COMARCA DE BOM DESPACHO**

**00 VAGA NA SECRETARIA**

**00 VAGA NA CONTADORIA**

**01 CANDIDATA**

**01 CANDIDATA COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA**

**CANDIDATA COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:**

ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA
1	6364-4	CLEUMA APARECIDA DA SILVA FREITAS	EFETIVO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012

COMARCA DE CALDAS				
00 VAGA NA SECRETARIA				
00 VAGA NA CONTADORIA				
01 CANDIDATA				
01 CANDIDATA COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA				
CANDIDATA COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA:				
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA
1	5561-6	JULIE GARCIA DE CARVALHO	EFETIVO	Ausência de vagas

COMARCA DE CAMANDUCAIA				
00 VAGA NA SECRETARIA				
00 VAGA NA CONTADORIA				
01 CANDIDATO				
01 CANDIDATO COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA				
CANDIDATO COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA:				
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA
1	9932-5	ANTONIO BENTO DA SILVA NETO	EFETIVO	Ausência de vagas

COMARCA DE CAMBUQUIRA					
01 VAGA NA SECRETARIA					
00 VAGA NA CONTADORIA					
01 CANDIDATA					
01 CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA					
CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	9164-5	LAURA DO PRADO LEMES	ESTÁVEL EFETIVADO	168,04838	

COMARCA DE CAMPINA VERDE				
00 VAGA NA SECRETARIA				
00 VAGA NA CONTADORIA				
01 CANDIDATO				
01 CANDIDATO COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA				
CANDIDATO COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA:				
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA
1	8348-5	JOSÉ COIMBRA PEREIRA	EFETIVO	Ausência de vagas

COMARCA DE CAMPO BELO					
01 VAGA NA SECRETARIA					
00 VAGA NA CONTADORIA					
01 CANDIDATA					
01 CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA					
CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	4961-9	ARIÂNDNA ALVES COSTA	EFETIVO	131,40740	

COMARCA DE CAMPOS GERAIS				
00 VAGAS NA SECRETARIA				
00 VAGAS NA CONTADORIA				
01 CANDIDATO				
01 CANDIDATO COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA				
CANDIDATO COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA:				
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA
1	9062-1	EDUARDO LUIS PEREIRA FURBETA	ESTÁVEL EFETIVADO	Ausência de vagas

COMARCA DE CAPELINHA				
00 VAGA NA SECRETARIA				
01 VAGA NA CONTADORIA				
02 CANDIDATAS				
02 CANDIDATAS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA				
CANDIDATAS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:				
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA
1	4075-8	JANEIA MARIA GOMES	EFETIVO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
2	4094-9	NATALÍCIA ANTÔNIA GOMES DOS SANTOS	EFETIVO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012

COMARCA DE CARANDAÍ					
00 VAGA NA SECRETARIA					
01 VAGA NA CONTADORIA					
03 CANDIDATOS					
01 CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA CONTADORIA					
02 CANDIDATAS CLASSIFICADAS ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS DA CONTADORIA					
CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA CONTADORIA:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	6810-6	MÁRCIO ROBERTO BATISTA	EFETIVO	100,34690	
CANDIDATAS CLASSIFICADAS ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS DA CONTADORIA:					
ORD	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	3972-7	MARIA APARECIDA SILVA	EFETIVO	94,79206	
2	3751-5	NILDE BOARETO MARQUES ANDRADE	EFETIVO	91,41754	

COMARCA DE CARANGOLA				
00 VAGA NA SECRETARIA				
00 VAGA NA CONTADORIA				
02 CANDIDATAS				
01 CANDIDATA COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA				
01 CANDIDATA COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA				
CANDIDATA COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:				
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA
1	10197-2	MARIZA RIBEIRO TOLEDO	EFETIVO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
CANDIDATA COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA:				
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA
1	9709-7	MARIA AURÉLIA LEITE	EFETIVO	Ausência de vagas

COMARCA DE CARATINGA					
02 VAGAS NA SECRETARIA					
00 VAGA NA CONTADORIA					
02 CANDIDATOS					
02 CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA					
CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	9790-7	ANTÔNIO CARLOS DE AMORIM	EFETIVO	139,65589	
2	3681-4	ALBERTO PEREIRA FIGUEIREDO	EFETIVO	90,33069	

COMARCA DE CAXAMBU					
00 VAGA NA SECRETARIA					
00 VAGA NA CONTADORIA					
01 CANDIDATA					
01 CANDIDATA COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA					
CANDIDATA COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:					
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA	
1	9947-3	CRISTIANA COSTA NOGUEIRA DE SÁ	EFETIVO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012	

COMARCA DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS					
00 VAGA NA SECRETARIA					
00 VAGA NA CONTADORIA					
01 CANDIDATA					
01 CANDIDATA COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA					
CANDIDATA COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA:					
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA	
1	4107-9	DENISE APARECIDA CAMPOS	EFETIVO	Ausência de vagas	

COMARCA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO					
00 VAGA NA SECRETARIA					
01 VAGA NA CONTADORIA					
01 CANDIDATA					
01 CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA CONTADORIA					
CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA CONTADORIA:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	6995-5	GERALCINA VIEIRA AVELAR PORTILHO	EFETIVO	127,07096	

COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE					
01 VAGA NA SECRETARIA					
00 VAGA NA CONTADORIA					
02 CANDIDATOS					
01 CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA					
01 CANDIDATO CLASSIFICADO ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA					
CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	6889-0	MÁRCIO ALEXANDRE MOTA DUTRA	EFETIVO	145,53819	
CANDIDATO CLASSIFICADO ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA:					
ORD	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	7704-0	ELIZABETH CARNEIRO CARVALHO	EFETIVO	100,87479	

COMARCA DE CONSELHEIRO PENA				
00 VAGA NA SECRETARIA				
00 VAGA NA CONTADORIA				
02 CANDIDATOS				
02 CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA				
CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA:				
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA
1	10543-7	ELZIMAR LUIZA BENTO OLIVEIRA	EFETIVO	Ausência de vagas
2	9766-7	TAURINO MONTEIRO DA SILVA	ESTÁVEL EFETIVADO	Ausência de vagas

COMARCA DE CONTAGEM				
01 VAGA NA SECRETARIA				
00 VAGA NA CONTADORIA				
01 CANDIDATA				
01 CANDIDATA COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA				
CANDIDATA COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:				
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA
1	4286-1	SANDRA FARIA SILVA	EFETIVO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012

COMARCA DE CRUZÍLIA				
00 VAGA NA SECRETARIA				
01 VAGA NA CONTADORIA				
01 CANDIDATA				
01 CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA CONTADORIA				
CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA CONTADORIA:				
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	OBSERVAÇÃO
1	3930-5	LUCILENE MARTINS ARANTES	EFETIVO	83,05363

COMARCA DE DIAMANTINA				
02 VAGAS NA SECRETARIA				
00 VAGA NA CONTADORIA				
01 CANDIDATO				
01 CANDIDATO COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA				
CANDIDATO COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:				
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA
1	8344-4	JOSÉ CARLOS DE SOUZA	EFETIVO	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012

COMARCA DE DIVINO					
01 VAGA NA SECRETARIA					
00 VAGA NA CONTADORIA					
01 CANDIDATO					
01 CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA					
CANDIDATO CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	10924-9	RONALDO GUTHIER DOS SANTOS	EFETIVO	124,51425	

COMARCA DE DIVINÓPOLIS				
00 VAGA NA SECRETARIA				
00 VAGA NA CONTADORIA				
04 CANDIDATAS				
04 CANDIDATAS COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA				
CANDIDATAS COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA:				
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA
1	3487-6	ANA PAULA DE OLIVEIRA JÚLIO	EFETIVO	Ausência de vagas
2	6991-4	ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	EFETIVO	Ausência de vagas
3	10798-7	ERLÂNIA BOAS DE SOUZA	EFETIVO	Ausência de vagas
4	7454-2	ROSILENE PALESTINI ANDRADE	EFETIVO	Ausência de vagas

COMARCA DE ESPERA FELIZ				
00 VAGA NA SECRETARIA				
00 VAGA NA CONTADORIA				
01 CANDIDATA				
01 CANDIDATA COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA				
01 CANDIDATA COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA:				
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA
1	10925-6	ROSEMARY RIENDA RODRIGUES SOARES	EFETIVO	Ausência de vagas

COMARCA DE ESTRELA DO SUL				
00 VAGA NA SECRETARIA				
00 VAGA NA CONTADORIA				
02 CANDIDATAS				
01 CANDIDATA COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA				
01 CANDIDATA COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA				
CANDIDATA COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:				
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA
1	9927-5	ALESSANDRA RIBEIRO ALVES SANTOS	EFETIVO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
CANDIDATA COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA:				
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA
1	3190-6	DAYSE MARIA SILVA GALANTE	EFETIVO	Ausência de vagas

COMARCA DE EUGENÓPOLIS				
00 VAGA NA SECRETARIA				
00 VAGA NA CONTADORIA				
01 CANDIDATO				
01 CANDIDATO COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA				
CANDIDATO COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA:				
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA
1	5678-8	JARBAS CORRÊA TAVARES JÚNIOR	EFETIVO	Ausência de vagas

COMARCA DE EXTREMA				
00 VAGA NA SECRETARIA				
00 VAGA NA CONTADORIA				
02 CANDIDATAS				
02 CANDIDATAS COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA				
CANDIDATAS COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA:				
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA
1	10509-8	FERNANDA MARIA CHAVES	EFETIVO	Ausência de vagas
2	11204-5	NOELY APARECIDA MESSIANO	EFETIVO	Ausência de vagas

COMARCA DE FORMIGA				
00 VAGA NA SECRETARIA				
00 VAGA NA CONTADORIA				
04 CANDIDATAS				
04 CANDIDATAS COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA				
CANDIDATAS COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA:				
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA
1	12993-2	ALICE MARIA DAMASCENO	EFETIVO	Ausência de vagas
2	4962-7	DENISE CRISTINA DE MELO BONACCORSI	EFETIVO	Ausência de vagas
3	12474-3	JULIANA APARECIDA TEIXEIRA MENDONÇA	EFETIVO	Ausência de vagas
4	12473-5	LINDALVA APARECIDA CAMPOS	EFETIVO	Ausência de vagas

COMARCA DE FRANCISCO SÁ				
00 VAGA NA SECRETARIA				
00 VAGA NA CONTADORIA				
03 CANDIDATAS				
01 CANDIDATA COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA				
02 CANDIDATAS COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA				
CANDIDATA COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:				
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA
1	9524-0	JONICE DE CÁSSIA AGUIAR	ESTÁVEL EFETIVADO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
CANDIDATAS COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA:				
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA
1	3789-5	FILOMENA MARION ALVES DA CRUZ BARBOSA	EFETIVO	Ausência de vagas
2	5676-2	SOLANGE PINHEIRO FERNANDES E AGUIAR	EFETIVO	Ausência de vagas

COMARCA DE FRUTAL					
01 VAGA NA SECRETARIA					
00 VAGA NA CONTADORIA					
02 CANDIDATOS					
01 CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA					
01 CANDIDATA CLASSIFICADA ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA					
CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	11241-7	GERALDO TRIVELATO BATISTA	ESTÁVEL EFETIVADO	176,17699	
CANDIDATA CLASSIFICADA ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA:					
ORD	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	9496-1	SILVIA DAGMAR LOUREDO DA MATA ROCHA	EFETIVO	127,85931	

COMARCA DE GALILÉIA					
01 VAGA NA SECRETARIA					
00 VAGA NA CONTADORIA					
01 CANDIDATO					
01 CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA					
CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	9657-8	GILBERTO MARÇAL	EFETIVO	165,03425	

COMARCA DE GOVERNADOR VALADARES				
00 VAGA NA SECRETARIA				
00 VAGA NA CONTADORIA				
09 CANDIDATOS				
09 CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA				
CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA:				
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA
1	11830-7	ALCILENE EMERICK CALHEIRA	EFETIVO	Ausência de vagas
2	9930-9	ANDRÉ LUIZ RAMOS	EFETIVO	Ausência de vagas
3	10890-2	DAYSE CALHAU DE MIRANDA	EFETIVO	Ausência de vagas
4	11155-9	ELAINE DE CÁSSIA COELHO SAUNDERS	EFETIVO	Ausência de vagas
5	9642-0	ERIKA NESRALLA RIBEIRO DE TASSIS	EFETIVO	Ausência de vagas
6	3262-3	GEOVANA PERAZIO GIVISIEZ FONSECA	EFETIVO	Ausência de vagas
7	9689-1	JULIANA FERNANDES TEIXEIRA	EFETIVO	Ausência de vagas
8	9395-5	MEIRY APARECIDA SILVA	EFETIVO	Ausência de vagas
9	12608-6	SELMA DA SILVA BATISTA	EFETIVO	Ausência de vagas

COMARCA DE GUANHÃES				
00 VAGA NA SECRETARIA				
00 VAGA NA CONTADORIA				
01 CANDIDATA				
01 CANDIDATA COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA				
CANDIDATA COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA:				
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA
1	3314-2	MARIA DO CARMO SIMÕES PIRES	EFETIVO	Ausência de vagas

COMARCA DE GUAPÉ					
01 VAGA NA SECRETARIA					
00 VAGA NA CONTADORIA					
02 CANDIDATOS					
01 CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA					
01 CANDIDATA COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA					
CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	9748-5	ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA	ESTÁVEL EFETIVADO	115,37151	
CANDIDATA COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:					
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA	
1	4849-6	DORAMAR COSTA FIUZA	EFETIVO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012	

COMARCA DE IBIÁ				
00 VAGA NA SECRETARIA				
00 VAGA NA CONTADORIA				
01 CANDIDATA				
01 CANDIDATA COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA				
CANDIDATA COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:				
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA
1	9988-7	MARIA HELENA COUTINHO	EFETIVO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012

COMARCA DE INHAPIM				
02 VAGAS NA SECRETARIA				
00 VAGA NA CONTADORIA				
01 CANDIDATO				
01 CANDIDATO COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA				
CANDIDATO COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:				
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA
1	9048-0	ELSON CAMPOS DA SILVA	EFETIVO	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012

COMARCA DE IPANEMA					
01 VAGA NA SECRETARIA					
01 VAGA NA CONTADORIA					
01 CANDIDATO					
01 CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA					
01 CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA CONTADORIA					
CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	9178-5	JOÃO CARLOS SILVA CALHAU	EFETIVO (EC-49)	137,14712	
CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA CONTADORIA:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	9178-5	JOÃO CARLOS SILVA CALHAU	EFETIVO (EC-49)	103,39370	

COMARCA DE IPATINGA					
02 VAGAS NA SECRETARIA					
01 VAGA NA CONTADORIA					
02 CANDIDATOS					
02 CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA					
01 CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA CONTADORIA					
01 CANDIDATO CLASSIFICADO ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS DA CONTADORIA					
CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	6500-3	ANA MARIA RUSSO DE OLIVEIRA	EFETIVO (EC-49)	104,10849	
2	9690-9	JÚLIO CÉSER FONSECA	EFETIVO	84,83151	
CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA CONTADORIA:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	6500-3	ANA MARIA RUSSO DE OLIVEIRA	EFETIVO (EC-49)	93,91397	
CANDIDATO CLASSIFICADO ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS DA CONTADORIA:					
ORD	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
2	9690-9	JÚLIO CÉSER FONSECA	EFETIVO	79,51918	

COMARCA DE ITABIRA				
00 VAGA NA SECRETARIA				
00 VAGA NA CONTADORIA				
04 CANDIDATOS				
01 CANDIDATO COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA				
03 CANDIDATAS COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA				
CANDIDATO COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:				
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA
1	11152-6	LEONARDO SILVA DE CARVALHO	EFETIVO	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012

<b>CANDIDATAS COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA:</b>				
<b>ORD</b>	<b>MAT</b>	<b>NOME</b>	<b>QUADRO</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
1	9717-0	MARIA MÁRCIA COSTA CAMPOS	EFETIVO	Ausência de vagas
2	11234-2	NILMA OLIVEIRA DE ASSIS	EFETIVO	Ausência de vagas
3	5782-8	VERA LÚCIA SANT'ANA CUNHA LOPES	EFETIVO	Ausência de vagas

<b>COMARCA DE ITAJUBÁ</b>					
02 VAGAS NA SECRETARIA					
00 VAGA NA CONTADORIA					
01 CANDIDATO					
01 CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA					
CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA:					
<b>CLAS</b>	<b>MAT</b>	<b>NOME</b>	<b>QUADRO</b>	<b>PONTOS</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
1	5554-1	ULDÉLIO CARNEIRO MANDOLESI JUNIOR	EFETIVO	114,85308	

<b>COMARCA DE ITAMOGI</b>					
00 VAGA NA SECRETARIA					
00 VAGA NA CONTADORIA					
01 CANDIDATA					
01 CANDIDATA COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA					
CANDIDATA COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA:					
<b>ORD</b>	<b>MAT</b>	<b>NOME</b>	<b>QUADRO</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>	
1	10741-7	LUCIANE DE SOUSA CARDEAL	EFETIVO	Ausência de vagas	

<b>COMARCA DE ITAMONTE</b>					
00 VAGA NA SECRETARIA					
00 VAGA NA CONTADORIA					
01 CANDIDATA					
01 CANDIDATA COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA					
CANDIDATA COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA:					
<b>ORD</b>	<b>MAT</b>	<b>NOME</b>	<b>QUADRO</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>	
1	10880-3	ANGELITA LEITE BELCHIOR	EFETIVO	Ausência de vagas	

<b>COMARCA DE ITANHANDU</b>					
00 VAGA NA SECRETARIA					
00 VAGA NA CONTADORIA					
01 CANDIDATA					
01 CANDIDATA COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA					
CANDIDATA COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:					
<b>ORD</b>	<b>MAT</b>	<b>NOME</b>	<b>QUADRO</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>	
1	10564-3	MARIA APARECIDA DA SILVA	EFETIVO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012	

<b>COMARCA DE ITAÚNA</b>					
00 VAGA NA SECRETARIA					
00 VAGA NA CONTADORIA					
01 CANDIDATA					
01 CANDIDATA COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA					
CANDIDATA COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA:					
<b>ORD</b>	<b>MAT</b>	<b>NOME</b>	<b>QUADRO</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>	
1	2665-8	KELLY CRISTINA VIDAL DE OLIVEIRA ALMEIDA	EFETIVO	Ausência de vagas	

COMARCA DE ITUIUTABA					
01 VAGA NA SECRETARIA					
01 VAGA NA CONTADORIA					
02 CANDIDATOS					
01 CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA					
01 CANDIDATO CLASSIFICADO ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA					
01 CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA CONTADORIA					
01 CANDIDATO CLASSIFICADO ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS DA CONTADORIA					
CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	3112-0	CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA FREIRE	EFETIVO	120,94838	
CANDIDATO CLASSIFICADO ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA:					
ORD	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	3283-9	FLÁVIO CARDOSO MAMEDE	EFETIVO	113,27425	
CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA CONTADORIA:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	3112-0	CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA FREIRE	EFETIVO	93,82784	
CANDIDATO CLASSIFICADO ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS DA CONTADORIA:					
ORD	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
2	3283-9	FLÁVIO CARDOSO MAMEDE	EFETIVO	92,24685	

COMARCA DE JANAÚBA					
02 VAGAS NA SECRETARIA					
00 VAGA NA CONTADORIA					
01 CANDIDATA					
01 CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA					
CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	10302-8	BERNADETE PETRONÍLIA DE CARVALHO	EFETIVO	127,48311	

COMARCA DE JOÃO MONLEVADE					
03 VAGAS NA SECRETARIA					
01 VAGA NA CONTADORIA					
01 CANDIDATO					
01 CANDIDATO COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA					
CANDIDATO COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:					
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA	
1	7016-9	AFONSO HENRIQUE FRANCO	EFETIVO	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012	

COMARCA DE JUIZ DE FORA					
01 VAGA NA SECRETARIA					
00 VAGA NA CONTADORIA					
33 CANDIDATOS					
01 CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA					
30 CANDIDATOS CLASSIFICADOS ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA					
02 CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA					
CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	12286-1	SIMONE GONÇALVES DA CONCEIÇÃO ANTONUCCI	EFETIVO	215,66979	

<b>CANDIDATOS CLASSIFICADOS ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA:</b>					
<b>ORD</b>	<b>MAT</b>	<b>NOME</b>	<b>QUADRO</b>	<b>PONTOS</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
1	8929-2	MARIA DE FÁTIMA NOCELLI	EFETIVO	193,35938	
2	8938-3	MARCO AURÉLIO LIMA DE MATTOS	EFETIVO	185,39887	
3	9063-9	EMÍLIO GOMES RIBEIRO	EFETIVO	184,74904	
4	3529-5	VALDETE DE OLIVEIRA	EFETIVO	173,96341	
5	10056-0	FERNANDA DE ANDRADE FERREIRA	EFETIVO	166,32673	
6	10182-4	KATYA SANTOS MAZOCOLI	EFETIVO	163,10398	
7	4243-2	ENNECI DE ALMEIDA OTTO	EFETIVO	157,64431	
8	4812-4	WALTER QUEIROZ GOUVÊA FILHO	EFETIVO	156,05793	
9	8947-4	ANDRÉA MOREIRA GODOY	ESTÁVEL EFETIVADO	153,57918	
10	3252-4	OCELI SIQUEIRA EVELING	EFETIVO	153,13039	
11	10102-2	MARIA LUÍZA FABERO BESSA	EFETIVO	141,91438	
12	10093-3	LEONARDO DAL-BIANCO TOLEDO	EFETIVO	138,19385	
13	9664-4	HELOISA DA SILVA	EFETIVO	136,95708	
14	4177-2	RITA DE CÁSSIA DELAGE LEMOS	EFETIVO	132,12232	
15	4106-1	LUCILA APARECIDA ROCHA	EFETIVO	131,37437	
16	10208-7	WOLNEI NASSAR LOPES	EFETIVO	130,96229	
17	3943-8	FLÁVIA CRISTINA GOUVÊA LOPES VEIGA	EFETIVO	130,50862	
18	12282-0	FERNANDA MENDES DAHER ARBEX	EFETIVO	128,95601	
19	5036-9	DULCE ELVIRA FARIA ASTÉRIO	EFETIVO	124,22095	
20	3394-4	ANA LÚCIA DIAS GERHEIM	EFETIVO	123,03247	
21	12291-1	LUCIANNE DE MELO BRUNELLI	EFETIVO	121,37541	
22	10142-8	AFONSO SASSO	EFETIVO	120,88648	
23	10157-6	DENISE CRISTINA ZANETTI DE LIMA	EFETIVO	118,34740	
24	11218-5	JOSÉ IRINEU DE SOUZA	EFETIVO	117,75438	
25	10196-4	MARISTELA TEIXEIRA	EFETIVO	114,10817	
26	4736-5	MARIA THEREZA REBOUÇAS	EFETIVO	112,97584	
27	4180-6	LUCILANE TRINDADE OLIVEIRA	EFETIVO	110,10904	
28	9044-9	VIRGÍNIA MARIA PARO DE MORAIS	EFETIVO	105,90709	
29	4523-7	LUIZ MARCOS GONÇALVES TIBIRIÇÁ	EFETIVO	102,16815	
30	9832-7	IZABEL CRISTINA ELIAS CORTAT	EFETIVO	87,71370	

**CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:**

<b>ORD</b>	<b>MAT</b>	<b>NOME</b>	<b>QUADRO</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
1	12279-6	ALEXANDRE NAPOLI	EFETIVO	Art. 28, II da Res. 367/2001; Item 2.4 do Edital 02/2013
2	10100-6	MARGARETH MARIA DIAS ROSSI DE SIQUEIRA	EFETIVO	Art. 28, I da Res. 367/2001 com as alterações dadas pela Lei Estadual 16.645/2007; Item 2.4 do Edital 02/2013

**COMARCA DE LAGOA SANTA**

**02 VAGAS NA SECRETARIA**

**00 VAGA NA CONTADORIA**

**03 CANDIDATAS**

**01 CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA**

**02 CANDIDATAS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA**

**CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA:**

<b>CLAS</b>	<b>MAT</b>	<b>NOME</b>	<b>QUADRO</b>	<b>PONTOS</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
1	6315-6	SUELY SERAFIM DE SOUZA	ESTÁVEL EFETIVADO	159,36493	

**CANDIDATAS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:**

<b>ORD</b>	<b>MAT</b>	<b>NOME</b>	<b>QUADRO</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
1	6332-1	ELCE HELENA ALCICI	EFETIVO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012

2	6331-3	OSVALDINA MARIA FERNANDES	EFETIVO	Art. 28, I da Res. 367/2001 com as alterações dadas pela Lei Estadual 16.645/2007; Item 2.4 do Edital 02/2003
---	--------	---------------------------	---------	--

COMARCA DE LAJINHA					
01 VAGA NA SECRETARIA					
01 VAGA NA CONTADORIA					
01 CANDIDATO					
01 CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA					
01 CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA CONTADORIA					
CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	9129-8	WESLEY HOTT VIEIRA	ESTÁVEL EFETIVADO	138,17479	
CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA CONTADORIA:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	9129-8	WESLEY HOTT VIEIRA	ESTÁVEL EFETIVADO	112,64055	

COMARCA DE LAMبارI					
01 VAGA NA SECRETARIA					
01 VAGA NA CONTADORIA					
01 CANDIDATO					
01 CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA					
01 CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA CONTADORIA					
CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	9675-0	JOÃO LUIZ DOS SANTOS	ESTÁVEL EFETIVADO	121,26137	
CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA CONTADORIA:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	9675-0	JOÃO LUIZ DOS SANTOS	ESTÁVEL EFETIVADO	95,61479	

COMARCA DE LAVRAS					
00 VAGA NA SECRETARIA					
00 VAGA NA CONTADORIA					
03 CANDIDATOS					
03 CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA					
CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA:					
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA	
1	11184-9	AMAURI NEY SOARES	EFETIVO	Ausência de vagas	
2	4658-1	MARTA REGINA FONSECA LIMA SADI	EFETIVO	Ausência de vagas	
3	4620-1	ROSELANE APARECIDA DE SOUZA	EFETIVO	Ausência de vagas	

COMARCA DE LEOPOLDINA					
00 VAGAS NA SECRETARIA					
00 VAGAS NA CONTADORIA					
01 CANDIDATO					
01 CANDIDATO COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA					
CANDIDATO COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA:					
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA	
1	9483-9	ANTONIO FERREIRA NETTO	EFETIVO	Ausência de vagas	

COMARCA DE LIMA DUARTE				
00 VAGA NA SECRETARIA				
00 VAGA NA CONTADORIA				
02 CANDIDATOS				
02 CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA				
CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA:				
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA
1	11212-8	CLÁUDIA MARIA DELGADO	EFETIVO	Ausência de vagas
2	5591-3	JOSÉ GERALDO DE PAIVA	EFETIVO	Ausência de vagas

COMARCA DE MANHUAÇU				
00 VAGA NA SECRETARIA				
00 VAGA NA CONTADORIA				
05 CANDIDATOS				
01 CANDIDATA COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA				
04 CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA				
CANDIDATA COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:				
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA
1	9186-8	MARISTELLA APARECIDA DE SOUZA AMORIM	ESTÁVEL EFETIVADO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA:				
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA
1	3305-0	CARLOS ROGER DUARTE	EFETIVO	Ausência de vagas
2	12439-6	MÔNICA SATHLER GARCIA	EFETIVO	Ausência de vagas
3	10548-6	PAULO SÉRGIO OLIVEIRA ANTUNES	EFETIVO	Ausência de vagas
4	3425-6	RENATO AMORIM DE OLIVEIRA	EFETIVO	Ausência de vagas

COMARCA DE MANTENA					
01 VAGA NA SECRETARIA					
00 VAGA NA CONTADORIA					
02 CANDIDATAS					
01 CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA					
01 CANDIDATA CLASSIFICADA ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA					
CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	11170-8	VIVIANE MARTINS PENA	EFETIVO	137,83671	
CANDIDATA CLASSIFICADA ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA:					
ORD	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	12518-7	GIOVANNA GOMES OLIVEIRA GRAÇA CRUZ	EFETIVO	133,19856	

COMARCA DE MEDINA					
01 VAGA NA SECRETARIA					
00 VAGA NA CONTADORIA					
01 CANDIDATA					
01 CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA					
CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	11640-0	IZAURA ALMEIDA SILVA FREITAS	EFETIVO	156,71277	

COMARCA DE MIRAI					
00 VAGA NA SECRETARIA					
01 VAGA NA CONTADORIA					
03 CANDIDATOS					
01 CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA CONTADORIA					
02 CANDIDATOS CLASSIFICADOS ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS DA CONTADORIA					
CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA CONTADORIA:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	4035-2	ONOFRE FERRANTE	EFETIVO	104,44082	
CANDIDATOS CLASSIFICADOS ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS DA CONTADORIA:					
ORD	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	9229-6	ALEXSANDRO BARBOSA SILVEIRA	EFETIVO	95,49726	
2	3536-0	LUIZ CARLOS PUSSENTE DA SILVA	EFETIVO	91,31918	

COMARCA DE MONTE AZUL				
00 VAGA NA SECRETARIA				
00 VAGA NA CONTADORIA				
03 CANDIDATOS				
03 CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA				
CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA:				
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA
1	10050-3	EDVALDO FERREIRA FILHO	EFETIVO	Ausência de vagas
2	11642-6	MARIA LUIZA SILVA JORGE ANDRADE	EFETIVO	Ausência de vagas
3	4007-1	SILÊIS ANTUNES DE OLIVEIRA E BARBOSA	EFETIVO	Ausência de vagas

COMARCA DE MONTE SANTO DE MINAS				
00 VAGA NA SECRETARIA				
00 VAGA NA CONTADORIA				
01 CANDIDATA				
01 CANDIDATA COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA				
CANDIDATA COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA:				
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA
1	8633-0	TERESA CRISTINA ROSSI	EFETIVO	Ausência de vagas

COMARCA DE MONTES CLAROS					
02 VAGAS NA SECRETARIA					
00 VAGA NA CONTADORIA					
03 CANDIDATAS					
002 CANDIDATAS CLASSIFICADAS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA					
001 CANDIDATA COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA					
CANDIDATAS CLASSIFICADAS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	4282-0	ROSINEY MENDES FERREIRA GOMES	EFETIVO	145,68733	
2	5593-9	IREN DE FÁTIMA BARBOSA MOTA LEITE	EFETIVO	133,25562	
CANDIDATA COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:					
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA	
1	3666-5	DENISE PEREIRA COELHO	EFETIVO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012	

COMARCA DE MORADA NOVA DE MINAS					
01 VAGA NA SECRETARIA					
00 VAGA NA CONTADORIA					
01 CANDIDATA					
01 CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA					
CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	4015-4	ARILMA CECÍLIA DOS SANTOS	EFETIVO	121,41726	

COMARCA DE NOVA LIMA					
02 VAGAS NA SECRETARIA					
01 VAGA NA CONTADORIA					
01 CANDIDATA					
01 CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA CONTADORIA					
01 CANDIDATA COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA PARA A VAGA DA SECRETARIA					
CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA CONTADORIA:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	5304-1	VALÉRIA CLEMENCE SIMÕES	EFETIVO	94,06795	
CANDIDATA COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA PARA A VAGA DA SECRETARIA:					
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA	
1	5304-1	VALÉRIA CLEMENCE SIMÕES	EFETIVO	Art. 15. § 1º da Res. 367/2001; Item 2.4 do Edital 02/2013	

COMARCA DE OURO BRANCO					
00 VAGA NA SECRETARIA					
00 VAGA NA CONTADORIA					
02 CANDIDATOS					
02 CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA					
CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA:					
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA	
1	11890-1	GRACIEMA DE JESUS MAIA	EFETIVO	Ausência de vagas	
2	4262-2	LUIZ ANTÔNIO GONZAGA DOS SANTOS	EFETIVO	Ausência de vagas	

COMARCA DE OURO PRETO					
03 VAGAS NA SECRETARIA					
00 VAGA NA CONTADORIA					
01 CANDIDATA					
01 CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA					
CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA:					
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA	
1	6828-8	ALTEMISIA DE LOURDES GUIMARÃES RIBAS	ESTÁVEL EFETIVADO	134,53192	

COMARCA DE PARACATU					
02 VAGAS NA SECRETARIA					
00 VAGA NA CONTADORIA					
04 CANDIDATOS					
01 CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA					
03 CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA					
CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	12488-3	SANDRA PIMENTEL ÁLVARES CAMPOS	EFETIVO	108,23534	

CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:				
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA
1	10371-3	CÂNDIDA MARIA TEIXEIRA DE QUEIROZ	EFETIVO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
2	9508-3	ELSON DO CARMO SOARES DE FRANÇA	ESTÁVEL EFETIVADO	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
3	9895-4	TARCÍSIA APARECIDA RESENDE DIAS	ESTÁVEL EFETIVADO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2011

COMARCA DE PASSA TEMPO				
00 VAGA NA SECRETARIA				
01 VAGA NA CONTADORIA				
01 CANDIDATA				
01 CANDIDATA COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA				
CANDIDATA COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:				
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA
1	7529-1	DÉBORA DE OLIVEIRA	EFETIVO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012

COMARCA DE PATOS DE MINAS					
01 VAGA NA SECRETARIA					
01 VAGA NA CONTADORIA					
02 CANDIDATAS					
01 CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA					
01 CANDIDATA CLASSIFICADA ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA					
01 CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA CONTADORIA					
01 CANDIDATA CLASSIFICADA ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS DA CONTADORIA					
CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	3275-5	MARIA DAS GRAÇAS SILVA TELES	EFETIVO	116,18096	
CANDIDATA CLASSIFICADA ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA:					
ORD	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	3199-7	ELENICE MARIA FERREIRA LIMA	EFETIVO	114,69562	
CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA CONTADORIA:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	3275-5	MARIA DAS GRAÇAS SILVA TELES	EFETIVO	102,20562	
CANDIDATA CLASSIFICADA ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS DA CONTADORIA:					
ORD	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	3199-7	ELENICE MARIA FERREIRA LIMA	EFETIVO	95,27096	

COMARCA DE PATROCÍNIO					
01 VAGA NA SECRETARIA					
01 VAGA NA CONTADORIA					
01 CANDIDATA					
01 CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA					
01 CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA CONTADORIA					
CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	3185-6	CLAUDIA SUDARIA ALVES	EFETIVO	134,07993	

CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA CONTADORIA:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	3185-6	CLAUDIA SUDARIA ALVES	EFETIVO	112,26897	

COMARCA DE PEDRO LEOPOLDO					
01 VAGA NA SECRETARIA					
00 VAGA NA CONTADORIA					
01 CANDIDATO					
01 CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA					
CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	7374-2	JULIANO RIBEIRO DA CUNHA	EFETIVO	126,87562	

COMARCA DE PERDIZES					
01 VAGA NA SECRETARIA					
00 VAGA NA CONTADORIA					
01 CANDIDATA					
01 CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA					
CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	8460-8	MARIA ABADIA CARDOSO OLIVEIRA	EFETIVO	120,06548	

COMARCA DE PIRANGA					
01 VAGA NA SECRETARIA					
00 VAGA NA CONTADORIA					
01 CANDIDATO					
01 CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA					
CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	12969-2	CARLOS ALBERTO NOVAIS LANA	EFETIVO	113,72452	

COMARCA DE PIUMHI					
00 VAGA NA SECRETARIA					
00 VAGA NA CONTADORIA					
01 CANDIDATA					
01 CANDIDATA COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA					
CANDIDATA COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA:					
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA	
1	12766-2	RENATA SOARES FIGUEIREDO COSTA	EFETIVO	Ausência de vagas	

COMARCA DE POÇO FUNDO					
00 VAGA NA SECRETARIA					
00 VAGA NA CONTADORIA					
01 CANDIDATO					
01 CANDIDATO COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA					
CANDIDATO COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA:					
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA	
1	3587-3	CLÁUDIO VÍTOR DE PAIVA	EFETIVO	Ausência de vagas	

COMARCA DE POÇOS DE CALDAS					
01 VAGA NA SECRETARIA					
00 VAGA NA CONTADORIA					
05 CANDIDATAS					
01 CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA					
01 CANDIDATA CLASSIFICADA ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA					
03 CANDIDATAS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA					
CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	9746-9	REGIANE PAMPLONA DE FIGUEIREDO COUTINHO	EFETIVO	230,90046	
CANDIDATA CLASSIFICADA ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA:					
ORD	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	10818-3	MAGDA PALAZI	EFETIVO	198,25815	
CANDIDATAS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:					
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA	
1	9945-7	CLEANE MARTINS DE OLIVEIRA	EFETIVO	Art. 28, II da Res. 367/2001; Item 2.4 do Edital 02/2013	
2	9207-2	JOSIANI ELENA COELHO	EFETIVO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012	
3	5238-1	MÁRCIA APARECIDA SARAIVA	EFETIVO	Art. 28,III da Res. 367/2001; Item 2.4 do Edital 02/2013	

COMARCA DE POMPÉU				
00 VAGA NA SECRETARIA				
00 VAGA NA CONTADORIA				
01 CANDIDATO				
01 CANDIDATO COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA				
CANDIDATO COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA:				
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA
1	7047-4	BRÁULIO ARGOS DE CAMPOS	EFETIVO	Ausência de vagas

COMARCA DE PORTEIRINHA				
00 VAGA NA SECRETARIA				
00 VAGA NA CONTADORIA				
01 CANDIDATA				
01 CANDIDATA COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA				
CANDIDATA COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA:				
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA
1	9146-2	MARIZETE ROSA MARTINS SILVA	EFETIVO	Ausência de vagas

COMARCA DE POUSO ALEGRE				
00 VAGA NA SECRETARIA				
00 VAGA NA CONTADORIA				
03 CANDIDATAS				
03 CANDIDATAS COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA				
CANDIDATAS COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA:				
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA
1	4608-6	ADRIANA CARVALHO BARRETO	EFETIVO	Ausência de vagas
2	9558-8	OSVÂNIA APARECIDA DE OLIVEIRA	EFETIVO	Ausência de vagas
3	9583-6	ROSIMEIRE PEREIRA MONROE	ESTÁVEL EFETIVADO	Ausência de vagas

COMARCA DE PRATA				
00 VAGA NA SECRETARIA				
00 VAGA NA CONTADORIA				
01 CANDIDATO				
01 CANDIDATO COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA				
CANDIDATO COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:				
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA
1	9743-6	PIO NOVAIS NETO	EFETIVO	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012

COMARCA DE PRATÁPOLIS				
00 VAGA NA SECRETARIA				
00 VAGA NA CONTADORIA				
01 CANDIDATO				
01 CANDIDATO COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA				
CANDIDATO COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA:				
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA
1	5443-7	ISMAEL SILVA CÂNDIDO	EFETIVO	Ausência de vagas

COMARCA DE PRESIDENTE OLEGÁRIO				
00 VAGA NA SECRETARIA				
00 VAGA NA CONTADORIA				
05 CANDIDATOS				
05 CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA				
CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA:				
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA
1	9794-9	ANTÔNIO MARQUES DE SANTANA	ESTÁVEL EFETIVADO	Ausência de vagas
2	10053-7	EURÍPEDES EUSTÁQUIO PINHEIRO	EFETIVO	Ausência de vagas
3	3122-9	GASPAR SILVANO GONÇALVES	EFETIVO	Ausência de vagas
4	3126-0	JORGE MARTINS	EFETIVO	Ausência de vagas
5	10110-5	NEUSA GERALDA DE FREITAS GONÇALVES	EFETIVO	Ausência de vagas

COMARCA DE RESENDE COSTA				
00 VAGA NA SECRETARIA				
00 VAGA NA CONTADORIA				
01 CANDIDATO				
01 CANDIDATO COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA				
CANDIDATO COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA:				
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA
1	6932-8	EDNEY JOSÉ DA SILVA	EFETIVO	Ausência de vagas

COMARCA DE RIBEIRÃO DAS NEVES					
06 VAGAS NA SECRETARIA					
01 VAGAS NA CONTADORIA					
01 CANDIDATA					
01 CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA					
01 CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA CONTADORIA					
CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	4520-3	CLÁUDIA MARIA DE MELO GUADANINI	EFETIVO	114,24603	

CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA CONTADORIA:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	4520-3	CLÁUDIA MARIA DE MELO GUADANINI	EFETIVO	89,97479	

COMARCA DE RIO CASCA					
00 VAGA NA SECRETARIA					
00 VAGA NA CONTADORIA					
01 CANDIDATO					
01 CANDIDATO COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA					
CANDIDATO COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA:					
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA	
1	4019-6	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	EFETIVO	Ausência de vagas	

COMARCA DE RIO PARDO DE MINAS					
01 VAGA NA SECRETARIA					
01 VAGA NA CONTADORIA					
02 CANDIDATOS					
01 CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA					
01 CANDIDATO COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA PARA CONCORRER À VAGA DA SECRETARIA					
01 CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA CONTADORIA					
01 CANDIDATA CLASSIFICADA ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS DA CONTADORIA					
CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	10165-9	EMÍLIA ALMEIDA MESQUITA	EFETIVO	146,88794	
CANDIDATO COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA PARA CONCORRER À VAGA DA SECRETARIA:					
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA	
1	12366-1	ALEX CARDOSO DE MAGALHÃES	EFETIVO	Art. 15, § 1º da Res. 367/2001; Item 2.4 do Edital 02/2013	
CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA CONTADORIA:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	12366-1	ALEX CARDOSO DE MAGALHÃES	EFETIVO	124,21699	
CANDIDATA CLASSIFICADA ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS DA CONTADORIA:					
ORD	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	10165-9	EMÍLIA ALMEIDA MESQUITA	EFETIVO	114,29616	

COMARCA DE RIO PRETO					
00 VAGA NA SECRETARIA					
00 VAGA NA CONTADORIA					
03 CANDIDATOS					
03 CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA					
CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA:					
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA	
1	3382-9	MÁRCIA REZENDE DE PAULA	EFETIVO	Ausência de vagas	
2	9710-5	MARIA DE FÁTIMA COSTA CARDOSO	EFETIVO	Ausência de vagas	
3	10245-9	WALTER LUIZ DA SILVA II	EFETIVO	Ausência de vagas	

COMARCA DE SABARÁ					
03 VAGAS NA SECRETARIA					
00 VAGAS NA CONTADORIA					
02 CANDIDATAS					
02 CANDIDATAS CLASSIFICADAS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA					
CANDIDATAS CLASSIFICADAS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	4743-1	MARIA ANGÉLICA DOS SANTOS MEDEIROS	EFETIVO	140,38466	
2	5128-4	MARGARETH DA CONCEIÇÃO DANIEL TORTA MONTEIRO	EFETIVO	132,42844	

COMARCA DE SABINÓPOLIS				
00 VAGA NA SECRETARIA				
01 VAGA NA CONTADORIA				
01 CANDIDATA				
01 CANDIDATA COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA				
CANDIDATA COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:				
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA
1	3178-1	ADRIANA GREGÓRIO DE PINHO	EFETIVO	Art. 28, I da Res. 367/2001 com as alterações dadas pela Lei Estadual 16.645/2007; Item 2.4 do Edital 02/2013

COMARCA DE SÃO FRANCISCO					
02 VAGAS NA SECRETARIA					
00 VAGA NA CONTADORIA					
01 CANDIDATO					
01 CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA					
CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	10512-2	JOSÉ MENDES PEIXOTO	EFETIVO	132,75288	

COMARCA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO					
01 VAGA NA SECRETARIA					
01 VAGA NA CONTADORIA					
01 CANDIDATO					
01 CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA					
01 CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA CONTADORIA					
CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	11449-6	JOEL DA SILVA	EFETIVO	104,56219	
CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA CONTADORIA:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	11449-6	JOEL DA SILVA	EFETIVO	104,07452	

COMARCA DE SÃO LOURENÇO					
01 VAGA NA SECRETARIA					
00 VAGA NA CONTADORIA					
01 CANDIDATO					
01 CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA					
CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	9144-7	CLEBER JORGE DE ARAÚJO	EFETIVO	143,54466	

COMARCA DE SETE LAGOAS				
00 VAGA NA SECRETARIA				
00 VAGA NA CONTADORIA				
03 CANDIDATAS				
01 CANDIDATAS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA				
02 CANDIDATAS COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA				
CANDIDATA COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:				
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA
1	4295-2	VANETE FRANCISCA DE LIMA	EFETIVO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
CANDIDATAS COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA:				
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA
1	11198-9	LAIRA BONSUCESSO MUZZI DE FREITAS	EFETIVO	Ausência de vagas
2	5585-5	REGINA FERREIRA LIMA DE SOUZA	EFETIVO	Ausência de vagas

COMARCA DE TAIÓBEIRAS					
00 VAGA NA SECRETARIA					
01 VAGA NA CONTADORIA					
01 CANDIDATO					
01 CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA CONTADORIA					
CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA CONTADORIA:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	5205-0	DERVAL FIGUEIREDO NEVES JÚNIOR	EFETIVO	116,25274	

COMARCA DE TEÓFILO OTONI				
00 VAGA NA SECRETARIA				
00 VAGA NA CONTADORIA				
07 CANDIDATOS				
07 CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA				
CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA:				
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA
1	11665-7	DÉBORA ARRUDA SANTOS	EFETIVO	Ausência de vagas
2	4248-1	ILMA ROSA RODRIGUES PRATES	EFETIVO	Ausência de vagas
3	10738-3	LAÉCIO SANTOS	EFETIVO	Ausência de vagas
4	5773-7	MARILENE ALVES DE ARAÚJO	EFETIVO	Ausência de vagas
5	4863-7	MILENE FERREIRA SILVA	EFETIVO	Ausência de vagas
6	5122-7	RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA FREIRE	EFETIVO	Ausência de vagas
7	10296-2	WILLIAM JAMES SEYMOUR JUNIOR	EFETIVO	Ausência de vagas

COMARCA DE TIMÓTEO					
02 VAGAS NA SECRETARIA					
00 VAGA NA CONTADORIA					
01 CANDIDATO					
01 CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA					
CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	10151-9	CÉLCIDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR	ESTÁVEL EFETIVADO	107,23370	

COMARCA DE TRÊS MARIAS					
01 VAGA NA SECRETARIA					
00 VAGA NA CONTADORIA					
01 CANDIDATA					
01 CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA					
CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	4971-8	MARIA DO CARMO DE CASTRO LAMOIA	EFETIVO	89,28910	

COMARCA DE TUPACIGUARA					
00 VAGA NA SECRETARIA					
00 VAGA NA CONTADORIA					
01 CANDIDATA					
01 CANDIDATA COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA					
CANDIDATA COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:					
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA	
1	3128-6	MARIA PATRICIA DE SOUSA FREITAS	EFETIVO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012	

COMARCA DE UBERABA					
00 VAGA NA SECRETARIA					
00 VAGA NA CONTADORIA					
12 CANDIDATOS					
01 CANDIDATO COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA					
11 CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA					
CANDIDATO COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:					
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA	
1	4456-0	RODNILSON ANTUNES DE OLIVEIRA	EFETIVO	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2010	
CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA:					
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA	
1	9227-0	ALESSANDRA ELIAS	EFETIVO	Ausência de vagas	
2	9607-3	ALESSANDRA FERNANDES MACIEL	EFETIVO	Ausência de vagas	
3	4411-5	BONIFÁCIO CRUVINEL NETO	EFETIVO	Ausência de vagas	
4	10788-8	CLÁUDIO MOTA	EFETIVO	Ausência de vagas	
5	12406-5	ELIZABETH MENDES SOUZA	EFETIVO	Ausência de vagas	
6	10776-3	GEISA APARECIDA FRANCO JARDIM	EFETIVO	Ausência de vagas	
7	9359-1	MARCOS SILVA MELO	EFETIVO	Ausência de vagas	
8	10868-8	MARIA ANGÉLICA PROTÁSIO COIMBRA	EFETIVO	Ausência de vagas	
9	9389-8	MARÍLIA SOUTO FERREIRA	EFETIVO	Ausência de vagas	
10	5469-2	RENATA NOVAES OLIVEIRA MENDES	EFETIVO	Ausência de vagas	
11	11666-5	ROSANGELA MARIA DE SOUZA CARVALHO	EFETIVO	Ausência de vagas	

COMARCA DE UBERLÂNDIA					
00 VAGA NA SECRETARIA					
01 VAGA NA CONTADORIA					
04 CANDIDATOS					
01 CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA CONTADORIA					
03 CANDIDATOS CLASSIFICADOS ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS DA CONTADORIA					
CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA CONTADORIA:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	8826-0	LÚCIA HELENA PEREIRA DE ARAÚJO CAMPOS	ESTÁVEL EFETIVADO	108,12425	

CANDIDATOS CLASSIFICADOS ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS DA CONTADORIA:					
ORD	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	4515-3	ALVIMAR ALMEIDA MESQUITA	EFETIVO	88,17589	
2	10978-5	FLAVIA FELÍCIO SILVA	EFETIVO	82,18109	
3	5415-5	SÔNIA ALVES DO PRADO	EFETIVO	80,04027	

COMARCA DE UNAÍ					
03 VAGAS NA SECRETARIA					
00 VAGA NA CONTADORIA					
02 CANDIDATOS					
01 CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA					
01 CANDIDATO COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA					
CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
2	4128-5	WALÉRIA ZAGO	EFETIVO	90,11432	
CANDIDATO COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:					
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA	
1	10045-3	CLEBER ARAÚJO LARA	EFETIVO	Art. 28,III da Res. 367/2001; Item 2.4 do Edital 02/2013	

COMARCA DE VARGINHA					
00 VAGA NA SECRETARIA					
00 VAGA NA CONTADORIA					
02 CANDIDATAS					
02 CANDIDATAS COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA					
CANDIDATAS COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA:					
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA	
1	10774-8	EGLACI CIRILO	EFETIVO	Ausência de vagas	
2	5373-6	WILZA CARLA DE LIMA CHAVES	EFETIVO	Ausência de vagas	

COMARCA DE VIRGINÓPOLIS					
01 VAGA NA SECRETARIA					
00 VAGA NA CONTADORIA					
02 CANDIDATOS					
01 CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA					
01 CANDIDATA COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA					
CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA:					
CLAS	MAT	NOME	QUADRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	9828-5	IVAN JOSÉ GENEROSO	EFETIVO	140,27014	
CANDIDATA COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:					
ORD	MAT	NOME	QUADRO	JUSTIFICATIVA	
1	3139-3	SUZANA BEATRIZ DE OLIVEIRA LOPES	EFETIVO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012	

**RESULTADO INICIAL DA PV DE 2013 - 1ª INSTÂNCIA  
DEMAIS CARGOS**

**AGENTE JUDICIÁRIO - EFETIVO  
DE "E" PARA "D"**

**011 VAGAS**  
**003 CANDIDATOS**  
**002 CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS**  
**001 CANDIDATO COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA**

**CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS:**

CLAS	MAT	NOME	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	10332-5	PAULO MARCELO GOMES	139,15479	
2	10780-5	ANA CLÁUDIA FERREIRA DE OLIVEIRA CORRÊA	86,83562	

**CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:**

ORD	MAT	NOME	JUSTIFICATIVA
1	7396-5	MOISÉS PEREIRA DA COSTA	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012

**AGENTE JUDICIÁRIO - ESTÁVEL EFETIVADO  
DE "E" PARA "D"**

**000 VAGAS**  
**002 CANDIDATOS**  
**002 CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA**

**CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA:**

ORD	MAT	NOME	JUSTIFICATIVA
1	10976-9	CARLOS MÁRCIO DAVID	Ausência de Vaga
2	10384-6	JANE DE OLIVEIRA	Ausência de Vaga

**AGENTE JUDICIÁRIO - EFETIVO  
DE "D" PARA "C"**

**011 VAGAS**  
**029 CANDIDATOS**  
**011 CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS**  
**014 CANDIDATOS CLASSIFICADOS ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS**  
**004 CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA**

**CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS:**

CLAS	MAT	NOME	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	7163-9	GLEICE APARECIDA HORTA MORAES	146,71973	
2	12268-9	JOANA D'ARC DE MORAES	112,40088	
3	5333-0	VALDECI LEANDRO DA SILVA	98,12760	

4	2884-5	ANA PAULA BARBOSA NAVES DO ROSÁRIO	86,44520	
5	12183-0	WLADIMIR DE SOUZA SANTOS	81,74082	
6	11852-1	ZULEIDE ALVES TOLENTINO	74,02466	
7	10935-5	VIVIANE SIGNORETTI BOTAZINI	72,33726	
8	4775-3	PAULO CEZAR DE OLIVEIRA	68,07300	
9	5539-2	ANNAMARIA MARQUES GONTIJO	67,23740	
10	5725-7	LUIZ EDUARDO DE GOUVEIA	67,10822	
11	5344-7	MARCELO MOREIRA PACHECO	64,77300	

**CANDIDATOS CLASSIFICADOS ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS:**

ORD	MAT	NOME	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	4711-8	FLÁVIA CRISTINA ARAÚJO FIGUEIRÊDO	64,63322	
2	5559-0	JOSÉ VALDIR DA SILVA	64,31322	
3	3956-0	PEDRO TOLENTINO MENDES	64,29800	
4	12235-8	LUCIANO DE MORAES BORGES	64,23068	
5	5060-9	ANDIARA PÓVOA LEAL	63,77822	
6	5656-4	WALTER VITOR PAULINO	62,16822	
7	3884-4	ANTÔNIO PEREIRA JUNIOR	61,99322	
8	12277-0	VANILSON MENDES DE JESUS	61,63521	
9	3287-0	GERALDO ANTONIO DELGADO PIRES	59,02300	
10	11867-9	ALEX FABIANO MOREIRA SALES	58,34233	
11	3608-7	NILOMAR ELIAS DE OLIVEIRA	58,02300	
12	2973-6	HEBERT FURTADO DE OLIVEIRA GOMES	52,28274	
13	5743-0	LUIS ALBERTO SOBRINHO FAINA	52,20822	
14	4387-7	LAURENCE ROBERTO GOMES TENÓRIO	50,67300	

**CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:**

ORD	MAT	NOME	JUSTIFICATIVA
1	3753-1	CARLOS ALBERTO DA SILVA	Art. 28, II da Res. 367/2001; Art. 2.4 do Edital 02/2013
2	3407-4	CELSO PAÇO CUNHA	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
3	11877-8	SILVANA AFONSO DOS SANTOS CARDOSO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
4	12874-4	VÂNIA ALVES RAMOS	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012

**AGENTE JUDICIÁRIO - ESTÁVEL EFETIVADO  
DE "D" PARA "C"**

**000 VAGAS**

**003 CANDIDATAS**

**003 CANDIDATAS COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA**

**CANDIDATAS COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA:**

ORD	MAT	NOME	JUSTIFICATIVA
1	10406-7	ANTONIA MARA APARECIDA COSTA	Ausência de Vagas

2	9795-6	BENEDITA CUNHA VILELA	Ausência de Vagas
3	10915-7	MARIA APARECIDA DA SILVA REZENDE	Ausência de Vagas

AGENTE JUDICIÁRIO - SUPLEMENTAR DE "D" PARA "C"			
<b>000 VAGAS</b>			
<b>001 CANDIDATO</b>			
<b>001 CANDIDATO COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA</b>			
<b>CANDIDATO COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA:</b>			
ORD	MAT	NOME	JUSTIFICATIVA
1	7657-0	VICENTE DE PAULO HENRIQUES DAMASCENO	Ausência de Vagas

AGENTE JUDICIÁRIO - EFETIVO DE "C" PARA "B"				
<b>003 VAGAS</b>				
<b>055 CANDIDATOS</b>				
<b>003 CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS</b>				
<b>042 CANDIDATOS CLASSIFICADOS ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS</b>				
<b>001 CANDIDATO DESCLASSIFICADO</b>				
<b>009 CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA</b>				
<b>CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS:</b>				
CLAS	MAT	NOME	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	2926-4	SORAYA SIMONE DE OLIVEIRA SILVA SOUTO	162,54488	
2	5472-6	GLAUCIO NEI SOARES	156,16564	
3	11876-0	SÉRGIO BARBOSA DA SILVEIRA	128,87090	
<b>CANDIDATOS CLASSIFICADOS ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS:</b>				
ORD	MAT	NOME	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	11871-1	HELDER HENRIQUE VIANA	117,07762	
2	4972-6	JOSÉ VAGNER DE ALMEIDA	109,36460	
3	3456-1	ALEX SANDRO DE SOUZA REIS	106,04664	
4	11718-4	CLODOALDO KENEDES FERREIRA	103,98222	
5	2971-0	LEONARDO GOUVÊA CICUTTI	101,39161	
6	11712-7	PAULO ROBERTO ZANUTO	100,86272	
7	11868-7	CÍNTIA NERY LUCAS BRUM	100,76561	
8	4088-1	EDNA LUCIA FERNANDES DA SILVA	98,03460	
9	4929-6	VALQUÍRIA OLIVEIRA MARTINS	95,59464	
10	3802-6	DIRCEU DA SILVA	89,99460	
11	5499-9	ELIZABETH ANTUNES BARBOSA	88,45460	
12	4481-8	MIRIAN MARA DE FREITAS	87,85960	
13	4380-2	KELLEM CRISTINA PRADO SAPI DE SOUZA	85,56164	
14	4109-5	JADIR DE SOUZA MOURA	85,21157	
15	4076-6	MÁRCIA EMERIQUE COTRIM DE FREITAS	81,16356	

16	4022-0	KELLY ADRIANE FLAUSINO DIAS CUNHA	74,83460	
17	3572-5	MAURO ANTONIO QUINTÃO CARDOSO	73,05460	
18	3267-2	FLÁVIO VIEIRA GOMES	72,22668	
19	3592-3	EDVANE DA CONSOLAÇÃO VIEIRA DA SILVA	70,56364	
20	4853-8	ANA CELES FERREIRA PUNGIRUM	69,87460	
21	4004-8	RITA DE CÁSSIA MACHADO	69,55460	
22	3877-8	ILAENE APARECIDA RODRIGUES SBAMPATO	69,39964	
23	5266-2	GERALDO FERREIRA DA SILVA FILHO	69,33460	
24	4751-4	VICENTE FERREIRA NETO	68,93960	
25	5551-7	ALEXANDRE MARTINS SOARES	68,90037	
26	7433-6	RENATA ANDRADE SIQUEIRA PAIVA	68,83660	
27	11723-4	IVONILDA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	68,19022	
28	3580-8	FLÁVIO JOSÉ TEIXEIRA DE SOUZA	68,15460	
29	4928-8	LAÉRCIO CÂNDIDO FERNANDES	67,93460	
30	4633-4	JANINE ANDRÉA TELES MENDES	67,40460	
31	11664-0	SÔNIA MARIA DA CRUZ	67,04708	
32	11077-5	ALBERT DAMIÃO SÁ DOS SANTOS	66,58240	
33	3551-9	VLADIMIR MARINHO DE SOUZA	65,43460	
34	4564-1	DEBORAH SYNARA GANDRA DE OLIVEIRA	65,41460	
35	11866-1	ALESSANDRA CAJUEIRO DE GOUVÊA RAMALHO	65,08915	
36	11419-9	GERALDA MARQUES DA SILVA	59,07337	
37	3296-1	SUNEIKA DO NASCIMENTO TRINDADE	57,71037	
38	4915-5	PAULO SÉRGIO DOS SANTOS	55,22564	
39	4196-2	PAULO HENRIQUE DE ANDRADE	52,49460	
40	3521-2	VERA LÚCIA GUIMARÃES COELHO	51,79460	
41	3514-7	SUELI OLIVEIRA DE SOUSA	51,69460	
42	4450-3	MARIA APARECIDA DE CARVALHO SIQUEIRA	49,15460	

**CANDIDATO DESCLASSIFICADO:**

ORD	MAT	NOME	PONTOS	OBSERVAÇÃO
34	4389-3	PAULO HENRIQUE PEREIRA CRUVINEL	49,41460	Art. 39 da Res. 367/2001; Item 4.12 do Edital 02/2013

**CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:**

ORD	MAT	NOME	JUSTIFICATIVA
1	5513-7	ANA RITA MENDES	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
2	5319-9	CELIA APARECIDA VIVEIROS	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
3	3901-6	CRISTIANO FERNANDES GOUGEON	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
4	4305-9	CYNARA BONTEMPO TIBÚRCIO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
5	4525-2	EVALDO JOSÉ MARTINS	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012

6	4095-6	JOÃO BATISTA DE VASCONCELOS	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
7	5185-4	MARCIA DO CARMO MACHADO BENTO	Art. 28, II da Res. 367/2001; Item 2.4 do Edital 02/2013
8	3977-6	MARIA ESTER CARNEIRO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
9	5495-7	TÉRCIA MARIA DA CRUZ	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012

**AGENTE JUDICIÁRIO - ESTÁVEL EFETIVADO  
DE "C" PARA "B"**

**000 VAGA**

**001 CANDIDATO**

**001 CANDIDATO COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA**

**CANDIDATO COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA:**

ORD	MAT	NOME	JUSTIFICATIVA
1	6401-4	ALVARO LUIZ VIANA FURST	Ausência de Vagas

**OFICIAL JUDICIÁRIO - EFETIVO  
DE "D" PRA "C"**

**039 VAGAS**

**193 CANDIDATOS**

**039 CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS**

**118 CANDIDATOS CLASSIFICADOS ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS**

**036 CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA**

**CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS:**

CLAS	MAT	NOME	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	17196-7	JANICE MARIA DE CARVALHO	132,68767	
2	16155-4	HAILTON MARCOS NERY	131,81589	
3	16084-6	MELQUÍADES JÚNIO EUSÉBIO	131,81589	
4	17096-9	ANDRE SILVEIRA	130,25753	
5	14465-9	ADILSON BALDUINO DA SILVA	130,21808	
6	16073-9	MÍRIAN ANGÉLICA DA CUNHA	127,99658	
7	15895-6	ADSON AROLDI DE SOUZA REIS	125,67158	
8	16145-5	RODRIGO MAGALHÃES TEIXEIRA	122,94658	
9	12032-9	MARIA CONCEIÇÃO GONÇALVES SALOMÃO	122,83356	
10	15303-1	ROGÉRIO CUNHA ROSCOE	119,24110	
11	4676-3	HERNANE CÉSAR SILVA	118,71884	
12	17306-2	MARGARETH MOREIRA SANTIAGO	116,04384	
13	15445-0	MARIA CRISTINA PALOMINO DE CALAZANS TEIXEIRA	115,74658	
14	7491-4	LILIANE FRADE FERREIRA	115,25925	
15	13159-9	DARLENE JUSCELINA DE FIGUEIRÊDO	113,05342	
16	12593-0	ANDREIA RESENDE CAMPOS	109,76438	
17	10522-1	VANDERLEI SEVERO DE FREITAS	109,60000	

18	11746-5	CESAR EDUARDO DIAS COSTA	109,04932	
19	16099-4	ÉRIKA HORST LANÇA VIANA MAGALHÃES	107,81589	item 6.3.3 do Edital 02/2013
20	15652-1	VANGELINA MARIA SILVERIO	107,81589	item 6.3.3 do Edital 02/2013
21	16122-4	ANA MARIA DOS SANTOS	107,81589	item 6.3.3 do Edital 02/2013
22	15706-5	ALINE ALVES DURÃES	107,81589	item 6.3.3 do Edital 02/2013
23	16014-3	CELSO TADEU PEREIRA	107,54658	
24	5568-1	NILVANDO RODRIGUES SANTOS	106,61918	
25	15961-6	JOANA D'ARC MARTINS VIEIRA	106,24658	
26	17305-4	ELIANE OLIVEIRA DE ALMEIDA	106,13260	
27	10905-8	LEILA MARIA SANTORO COSTA MORAES	105,85068	
28	11038-7	ONORVINO JÚNIO COSTA	105,42466	
29	7466-6	PAULO CÉSAR SIMÕES	105,23562	
30	15933-5	ROGÉRIA MENEGHINI SALGARELLO	104,09658	
31	9548-9	MAURO DE BRITO PORTUGAL	103,66575	
32	15560-6	CÉLIA FERREIRA SILVA	103,44658	
33	15509-3	RENATA ALMEIDA FERNANDES ALANE	103,31589	
34	15785-9	ANDRÉIA MARIA DOMINGUES	102,94658	
35	14719-9	ROBSON LUIZ DE ALCÂNTARA	102,46541	
36	14790-0	ANA PAULA FERNANDES PEREIRA	102,44795	
37	16018-4	EVERALDO LOPES ALVIM JÚNIOR	102,34658	item 6.3.3 do Edital 02/2013
38	15359-3	DENISSON GLÓRIA MAGLEAU	102,34658	item 6.3.3 do Edital 02/2013
39	16196-8	ROSA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	101,81589	

**CANDIDATOS CLASSIFICADOS ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS:**

ORD	MAT	NOME	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	16204-0	CLÁUDIA CRISTINA FERREIRA DA CUNHA VILELA	101,74658	
2	15307-2	FÁBIO EUSTÁQUIO SUDÁRIO	101,14658	
3	7769-3	GUIDO ANTONIO MOURA	101,09418	
4	15317-1	MAGDA SOUZA CARVALHO TACCHI	101,04658	
5	13909-7	SANDRO EVANGELISTA CAMARGOS	101,03014	
6	8560-5	RAIMUNDO AFONSO COELHO DE MOURA	100,30000	
7	10516-3	MARIA APARECIDA GARCIA NOVAES	100,28562	
8	15745-3	MARCO AURÉLIO SOUSA COSTA	99,74658	
9	15329-6	LEONARDO CESAR SOARES DE CARVALHO	99,74658	
10	15559-8	MÁRCIO AUGUSTO GUEDES OLIVEIRA	99,44658	
11	17198-3	WANDERSON RIBEIRO PAULO	99,44247	
12	15431-0	IVANA LEMOS BARROSO	99,34658	
13	15901-2	CLÁUDIA DE DEUS VIEIRA	98,99658	
14	15849-3	ROSIMEIRE MARIA DE MELO ALMEIDA	98,94658	
15	15468-2	RICARDO ANTÔNIO MATOSO COSTA	98,34658	
16	13119-3	MEILUCIA DE ASSIS MOREIRA	97,90027	
17	7473-2	SÍLVIO JOSÉ BATISTA	97,87329	
18	14820-5	LEONARDO CESAR GUIMARÃES MEIRELES	97,78219	
19	14745-4	KARINE FERREIRA CARNEIRO BRÊTTAS	97,74247	
20	13952-7	MAGNO MONTEIRO LEAL DA PAIXÃO	96,85479	
21	16013-5	CAROLINE BUENO DE MOURA SILVESTRINI	96,84658	
22	16034-1	KAREN CHRISTINA BEGHELLI GUIMARÃES	96,44658	

23	7547-3	UGUARACI PRATA LIMA	96,33288	
24	10807-6	ÍTTLER MENDES	96,06027	
25	15879-0	EDERSON SANTANA DE SOUZA	96,04658	
26	14751-2	ROSINA MARIA FARACO DA SILVA	95,94795	
27	11991-7	MÁRCIO ALVES PEREIRA	95,78836	
28	16147-1	JANETE DIAS DA SILVA	95,44658	
29	16205-7	DANIELLA APARECIDA PEIXOTO RIOS	95,34658	item 6.3.3 do Edital 02/2013
30	16008-5	GISELE VIEIRA DUQUE	95,34658	item 6.3.3 do Edital 02/2013
31	16832-8	MOACYR PEREIRA BORGES	94,78356	
32	15558-0	LISANDRA FERREIRA DANTAS MOREIRA	94,64658	
33	14809-8	FABIANO MORAIS OLIVEIRA	94,10000	
34	17263-5	JOSÉ MÁRCIO MENDES	93,44384	
35	15679-4	JANAINA JULIANA DE SOUSA	92,94658	
36	15465-8	HARRISSON MARTINS RODRIGUES	92,79726	
37	15966-5	MARCOS VINÍCIUS LOPES SIMÃO	92,34658	
38	11657-4	ISAC SOARES VIEIRA	91,98356	
39	16831-0	MARIA ELZA FELICIO RODRIGUES	91,97945	
40	15014-4	GUILHERME KÄHLER DE MORAES BARROS	91,91370	
41	16072-1	ESMERALDO CARVALHO DE OLIVEIRA	91,34658	
42	15977-2	ELAINE MARIA DIAS	91,19658	
43	17294-0	LEONARDO AMBRÓSIO FERREIRA	91,14384	
44	15738-8	JAQUES FERNANDO NOGUEIRA AGUIAR	90,97055	
45	16828-6	JANETH BORBOREMA SALIM	90,39534	
46	14926-0	ADELVÂNIA APARECIDA MAIA	90,24658	item 6.3.3 do Edital 02/2013
47	16199-2	ALEXSANDRA BARROS DE ARO	90,24658	item 6.3.3 do Edital 02/2013
48	16066-3	JOSÉ SOUSA RAMOS	90,09658	
49	12809-0	RODRIGO MARTINEZ BUENO	89,96164	
50	16124-0	CUSTÓDIA EFIGÊNIA DE OLIVEIRA	89,84658	
51	15371-8	MARIA LÚCIA LIBÂNIO DE MENEZES	87,97466	
52	16046-5	ROBERTA DE VILHENA CARVALHO PINTO	87,59658	
53	13938-6	SIMONE MADEIRA LIMA	86,53151	
54	15946-7	PLINSTON RANUFF RABELO BATISTA	85,59658	
55	14587-0	ANTONIO FLÁVIO DE OLIVEIRA	85,38082	
56	14796-7	CRISTIAN FERNANDO ASTORGA GALLEGUILLOS	84,66411	
57	14746-2	ADRIANO SANTOS DE SOUZA	84,65753	
58	14849-4	ADILSON PEREIRA JÚNIOR	84,07123	
59	15742-0	SONALI TORRES VIDIGAL DE VASCONCELLOS	83,81589	item 6.3.3 do Edital 02/2013
60	15698-4	EDILENE VASCONCELOS REZENDE	83,81589	item 6.3.3 do Edital 02/2013
61	15525-9	JULIANA VASCONCELOS RODRIGUES DIAS MACHADO	83,81589	item 6.3.3 do Edital 02/2013
62	15867-5	ELEUZA FERREIRA MAZETTI	83,81589	item 6.3.3 do Edital 02/2013
63	16036-6	LUCIANA MARA DE OLIVEIRA CARVALHO SANTOS	83,81589	item 6.3.3 do Edital 02/2013
64	15973-1	SAULO RODRIGO DA SILVA	83,81589	item 6.3.3 do Edital 02/2013
65	16209-9	EDSON MOREIRA DE CAMARGOS	83,07158	
66	16067-1	DENISE MARIA CALEIRO MOSBACHER AZEVEDO	82,94658	
67	14794-2	GILBERTO ANTONIO PIRES	82,80342	
68	15402-1	LIDIA MOLINA DE MOURA CRESPO	82,79658	
69	15640-6	PAULO LOPES CANÇADO	82,49658	

70	16012-7	CELSO GERALDO DE ASSIS	82,27158	
71	17124-9	MARIANA LÚCIA AFONSO	82,25753	
72	17171-0	NARLES CLÉSSIO DIAS TEIXEIRA	82,21151	
73	14788-4	NÚZIA ADRIANA TOMÁS	82,05342	
74	15311-4	AILTON DOS REIS FERNANDES	81,52842	
75	15336-1	FABIOLA COSTA FIGUEIREDO ABREU	81,34658	item 6.3.3 do Edital 02/2013
76	15499-7	AGNALDO CESAR LOPES	81,34658	item 6.3.3 do Edital 02/2013
77	16836-9	WHÉLIO RODRIGUES PEREIRA	80,47945	
78	15403-9	JOSELICE RAMOS CORDEIRO	79,74658	
79	15686-9	MÁRCIA APARECIDA PIMENTA	79,69726	
80	15604-2	MARCO ANTONIO DE MORAIS	79,54658	
81	15736-2	BERNADETE CALDAS LOPES	79,31589	
82	15658-8	ALEX MAGNO DE OLIVEIRA	78,24658	
83	15649-7	SHANE BRITO FERNANDES RIBEIRO	77,65342	
84	15919-4	MARCELO BUENO DA SILVA	77,64658	
85	17156-1	ISAÍAS ANTONIO DA ROCHA	77,24795	
86	16011-9	BRUNA DUARTE COIMBRA	76,44658	
87	15455-9	PIERRY SILVA FREITAS	76,33562	
88	15626-5	JOSÉ JORGE DE ANDRADE COSTA	75,14658	
89	14867-6	CLAUDIA FERNANDES LIMA	75,12877	
90	16169-5	LILIANY DE SOUSA MODESTO	74,84658	
91	16173-7	ANDIARA MENDONÇA ALVES	74,72158	
92	14747-0	THAIS BARGUINE JUNQUEIRA PASSOS	74,62295	
93	15500-2	EDSON NAZARENO BRANDÃO DE SÁ	74,54658	
94	15762-8	LUCIANA FREIRE DE MELLO	74,39110	
95	16093-7	NÍZIO BICALHO RIBEIRO	74,03699	
96	15920-2	JÚNIA DE LIMA LACERDA	73,97158	
97	15358-5	DENISE BERENICE MARQUES	73,34658	
98	15309-8	JOSIAS CÂNDIDO DA SILVA JÚNIOR	72,39178	
99	17262-7	PAULO MARCIO NOGUEIRA	72,14384	
100	15707-3	CLÁUDIA VITÓRIA DE ALMEIDA	72,09658	
101	15962-4	JULIANA MÁRCIA FÉLIX DE LIMA GROTTTO	71,94658	
102	14883-3	CIBELE MARIA SOBREIRO	71,89863	
103	15545-7	ITAMAR ULISSES DE ALMEIDA	71,79658	
104	16112-5	ATHUS DE MELO E LIMA	71,04658	
105	14792-6	RENATA DO NASCIMENTO	70,55342	
106	17170-2	CLÁUDIO DE SENA BATISTA PALMA	70,24795	
107	15368-4	WAGNER CHAVES SANTOS	70,14658	item 6.3.3 do Edital 02/2013
108	15700-8	WANESSA CARLA DE SOUZA NETO	70,14658	item 6.3.3 do Edital 02/2013
109	15321-3	MARCOS RICARDO BRITO VILELA	69,94658	
110	15441-9	CARLOS NAVARRO SOUSA NILO	69,84658	item 6.3.3 do Edital 02/2013
111	15824-6	VANILDA VIEIRA CRUZ	69,84658	item 6.3.3 do Edital 02/2013
112	15498-9	ARYANE CALDAS	69,84658	item 6.3.3 do Edital 02/2013
113	17214-8	VALDEIR SIMÕES DE OLIVEIRA	69,67295	
114	17153-8	BRENO DE CASTRO MIZERANI	69,24795	
115	17187-6	GERALDO CUSTÓDIO DE MENEZES	68,53699	
116	17287-4	ISABELA DO CARMO QUEIROZ	68,44384	

117	15855-0	LUIZ EDUARDO AMARAL DE OLIVEIRA	66,13562	
118	15531-7	CASSIUS AUGUSTO DE SOUZA	66,09658	
<b>CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:</b>				
ORD	MAT	NOME	JUSTIFICATIVA	
1	16172-9	ADRIANA AUGUSTA LIMONGI STERSE	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012	
2	15986-3	AGNA AELIDA ALVES VIANA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012	
3	12678-9	ANA FLÁVIA MENDES FRANCO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012	
4	15733-9	ANA PAULA NEVES RIBEIRO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012	
5	15349-4	ANDRÉ MELO DA MATA	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012	
6	16123-2	BRUNO KARAM ROSA	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012	
7	15557-2	CARLOS ROBERTO FERREIRA DUTRA	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012	
8	15667-9	CLAUDIA BRASIL DE AVILA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012	
9	15335-3	DILMA PEDROSO DE OLIVEIRA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012	
10	17271-8	EDINA MARIA BALBINO DA COSTA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012	
11	15550-7	EDINALDO ARMOND COELHO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012	
12	16153-9	FRANCISCO COSTA LIMA	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012	
13	15597-8	GUSTAVO GOMES LOPES	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012	
14	14795-9	GUTEMBERG DE OLIVEIRA	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012	
15	15703-2	JAINEMAR GAVIOLI RAMOS	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012	
16	10070-1	JOÃO BATISTA FERNANDES GUIMARÃES	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012	
17	26301-2	JOÃO BONITO JÚNIOR	Art. 28, I da Res. 367/2001 com as alterações dadas pela Lei Estadual 16.645/2007; Item 2.4 do Edital 02/2013	
18	7511-9	JOSÉ ADELICIO FERREIRA	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012	
19	15622-4	JOSÉ ARNALDO SILVEIRA BARBOSA	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012	
20	13796-8	JÚLIO CÉSAR DO COUTO	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012	
21	14672-0	LEONARDO AUGUSTO DE ARAÚJO GOMES	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012	
22	14602-7	LEONARDO MENDES DE OLIVEIRA	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012	
23	15590-3	LIEZANDRO CARLOS RODRIGUES RABELO	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012	

24	15628-1	LUCIENE AMORIM MIRANDA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
25	15858-4	MARCELO HENRIQUE DE MELO MATOS	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
26	16000-2	MARIA LEOPOLDINA BARROZO SANTOS	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
27	12265-5	MARIA MARTA DIAS MAREGA	Art. 28, II da Res. 367/2001; Item 2.4 do Edital 02/2013
28	15452-6	MARICELMA DE SIQUEIRA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
29	23971-5	MARLENE ANTUNES DA COSTA TRIVELLATO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
30	16085-3	MARLY CORRÊA SILVEIRA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
31	15636-4	MAYRA DE OLIVEIRA SOUZA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
32	15410-4	RENATA ALESSANDRA CAMPOS BRAGA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
33	16835-1	ROSILENE MARIA RABELO SALES	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
34	22627-4	SILAS JOSÉ DA SILVA	Art. 28, I da Res. 367/2001 com as alterações dadas pela Lei Estadual 16.645/2007; Item 2.4 do Edital 02/2013
35	15473-2	SIMONNE DE OLIVEIRA VIDAL CELESTINO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
36	15312-2	THALITA BASTOS VASCONCELOS TEPERINO R TRINDADE	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012

**OFICIAL JUDICIÁRIO - ESTÁVEL EFETIVADO  
DE "D" PARA "C"**

**002 VAGAS**

**001 CANDIDATO**

**001 CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS**

**CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS:**

CLAS	MAT	NOME	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	6687-8	PEDRO DE PAULO COELHO	100,60000	

**OFICIAL JUDICIÁRIO - SUPLEMENTAR  
DE "D" PARA "C"**

**000 VAGAS**

**002 CANDIDATAS**

**002 CANDIDATAS COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA**

**CANDIDATAS COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA:**

ORD	MAT	NOME	JUSTIFICATIVA
1	11384-5	DOLORES DAS GRAÇAS TINÔCO SILVA	Ausência de Vagas
2	7556-4	MARINA FONSECA JUNQUEIRA	Ausência de Vagas

**OFICIAL JUDICIÁRIO - EFETIVO  
DE "C" PARA "B"**

**011 VAGAS**

**072 CANDIDATOS**

**011 CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS**

**048 CANDIDATOS CLASSIFICADOS ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS**

**013 CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA**

**CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS:**

CLAS	MAT	NOME	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	3667-3	MÁRCIO DE CARVALHO CACIQUINHO FERREIRA	140,92118	
2	11954-5	RAMON ROCHA	134,31248	
3	12379-4	REJANE BARROS VIANNA FÉLIX	133,95485	
4	11167-4	JOSÉLIA MARGARIDA DE FREITAS ALVES	113,46705	
5	11754-9	DENISE PIRES DA COSTA	111,62624	
6	3011-4	JOELIZA PEREIRA COUTO	110,80570	
7	11737-4	ALEXANDRE MOREIRA DIAS	110,28774	
8	11743-2	BRUNO BARBOSA COSTA	109,59255	
9	12365-3	ANDRÉ LUIZ DE MIRANDA SOUZA	108,54027	
10	11782-0	MAURÍLIO MOREIRA MARQUES	107,29923	
11	4469-3	ANA PAULA DA SILVA	106,12300	

**CANDIDATOS CLASSIFICADOS ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS:**

ORD	MAT	NOME	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	10216-0	NILVAN CALDEIRA MESQUITA	98,60445	
2	5365-2	MAGNO ALDO PEREIRA GUIMARÃES	93,00932	
3	5007-0	ORESTES JOSÉ DE QUEIROZ NETO	91,62932	
4	10176-6	JORGE EDUARDO DE SOUZA	89,29025	
5	7482-3	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	89,00055	
6	4275-4	ANDRÉ DIMAS PARREIRA TAVARES	85,48822	
7	11741-6	ANTONIO IRACI GONTIJO	85,18455	
8	11769-7	LUIZ ROBERTO MANCINI	85,09041	
9	11774-7	MARCO ANTÔNIO MAGALHÃES	84,17655	
10	5579-8	VINÍCIO GERALDO DE OLIVEIRA	83,95432	
11	3738-2	MARCONI CACIQUINHO FERREIRA DE CARVALHO	83,64932	
12	11784-6	REGINA MÁRCIA DIAS	80,43507	
13	11920-6	JORGE RODRIGUES PEREIRA	78,64274	
14	5689-5	JANETE DE LOURDES ROCHA E LIMA	78,38932	
15	6941-9	IRALVA DE ARAÚJO	77,52233	
16	8217-2	ÉZIO SILVA	76,24164	
17	4422-2	CÉLIO VANDER DE AZEVEDO	75,76932	
18	2983-5	RONALDO NAZARÉ DOS SANTOS	74,96849	
19	4433-9	PEDRO LÚCIO COSTA MACEDO	74,13932	
20	12266-3	SÉRGIO LUIZ TERRA DE OLIVEIRA	72,88411	
21	11543-6	MARIA APARECIDA DOS SANTOS COELHO	72,83249	
22	3430-6	MARCELO COSTA GUERRA	72,14795	
23	11790-3	SARA PILER DE SOUZA	72,04712	

24	3989-1	ANDRÉA MONTEIRO RAMOS DE SOUSA	71,95060	
25	3226-8	JANE MARIA DA SILVA FERRÃO	71,83932	
26	11180-7	GUILHERME SEDOV PAVIE	71,56493	
27	4720-9	ÉRIKA VILELA AYRES PINTO	71,18932	
28	4476-8	MARCOS DOS SANTOS VIANA	71,16932	
29	4782-9	KARLA VANESSA ALMEIDA ROCHA	71,14740	
30	10153-5	CLEMENTE AFONSO DO NASCIMENTO	70,63836	
31	3338-1	PAULO PERPÉTUO FERREIRA	70,62932	
32	11812-5	MARGARETH MENDES VALENTINS DE ARAÚJO	70,61212	
33	5190-4	AMAURY FONTANA	70,58932	
34	4948-6	RONALDO FERNANDES DE SOUZA	70,34932	
35	11651-7	ADAILTON PEREIRA DA SILVA	70,27726	
36	3168-2	ELAINE MARIA FURLANETTO	70,22932	
37	4653-2	JÚLIO GERALDO ALVES	69,90932	
38	11795-2	WALTER DE SOUZA SILVA	69,89164	
39	12408-1	GIOVANNI DE JESUS DE MATOS SILVA	69,84918	
40	12411-5	WLADISON SILVA PEREIRA	69,23178	
41	4247-3	ALDO SANDER ALMEIDA COSTA	69,22822	
42	12089-9	MÁRCIA APARECIDA COSTA REZENDE	68,43740	
43	4599-7	MARIA DE LOURDES PINTO BRAZ SCARPA	68,17300	
44	3841-4	MARCELO ALVES DOZZA	67,77300	
45	10444-8	ERNANE SOARES BARBOSA	66,97300	
46	4236-6	SEBASTIÃO VIEIRA DE SOUSA	64,99932	
47	4181-4	PAULO VIANA DE MORAIS JÚNIOR	64,62432	
48	12620-1	SILVANA LOPES DOS SANTOS	63,35932	

**CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:**

ORD	MAT	NOME	JUSTIFICATIVA
1	11652-5	ALEXANDRA CARVALHO D'AMBROSIO BASSO	Art. 28, I da Res. 367/2001 com as alterações dadas pela Lei Estadual 16.645/2007; Item 2.4 do Edital 02/2013
2	11887-7	BERNALDO EVARISTO CABRAL	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
3	11750-7	CLAYSON DE FARIA E SILVA	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
4	11179-9	FRANCISCO SÉRGIO FERNANDES	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
5	3882-8	HILTON SANCHES COTTA	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
6	8841-9	MAIRA GEROLIM LEONE BORGES	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
7	7720-6	MAURO ROGÉRIO DIAS DO CARMO	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
8	12061-8	PAULO RAMOS	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012

9	10831-6	PEDRO MIGUEL DE OLIVEIRA AMARAL	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
10	3770-5	RENATO ROCHA MARÇAL DE FIGUEIREDO	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
11	3391-0	STELA PAULA DE PINHO COELHO GOULART	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
12	3888-5	STTENIO MAGALHÃES TAVARES	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
13	10674-0	WALDINEIA SOARES RODRIGUES JERÔNIMO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012

**OFICIAL JUDICIÁRIO - ESTÁVEL EFETIVADO  
DE "C" PARA "B"**

**001 VAGA**

**002 CANDIDATOS**

**001 CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS**

**001 CANDIDATO CLASSIFICADO ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS**

**CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS:**

CLAS	MAT	NOME	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	6398-2	HELTON MARINI SARAIVA	97,13260	

**CANDIDATO CLASSIFICADO ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS:**

ORD	MAT	NOME	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	9673-5	JOÃO BATISTA DA COSTA	75,67890	

**OFICIAL JUDICIÁRIO - SUPLEMENTAR  
DE "C" PARA "B"**

**001 VAGA**

**005 CANDIDATOS**

**001 CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS**

**004 CANDIDATOS CLASSIFICADOS ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS**

**CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS:**

CLAS	MAT	NOME	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	7763-6	ROGÉRIO RESENDE DE OLIVEIRA	92,06329	

**CANDIDATOS CLASSIFICADOS ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS:**

ORD	MAT	NOME	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	7738-8	AMARILDO CAIXETA FERREIRA DE CARVALHO	81,36000	
2	11324-1	RENATO DA SILVA SOARES	73,58438	
3	10958-7	ANISIO RENATO RIBEIRO	71,02438	
4	11264-9	AURO DE MOURA SILVEIRA	67,90200	

**OFICIAL DE APOIO JUDICIAL - EFETIVO  
DE "D" PARA "C"**

**103 VAGAS**

**393 CANDIDATOS**

**103 CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS**

**198 CANDIDATOS CLASSIFICADOS ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS**

**092 CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA**

**CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS:**

CLAS	MAT	NOME	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	22473-3	ADRIANO DA SILVA RIBEIRO	155,02055	
2	2916-5	BETÂNIA PORTO DE OLIVEIRA	147,66027	
3	9949-9	DEUSDEDIT LUIZ GUEDES BARBOSA	139,70000	
4	16814-6	EFIGÊNIA DE FREITAS BARBOSA CARVALHO	138,37945	
5	12234-1	ANA LUIZA VARGAS VIEIRA	134,36849	
6	14905-4	JULIE FARIA SMITH	132,46685	
7	12824-9	GIOVANA DANTAS FASCIANI MACHADO	128,57945	
8	9543-0	MARIA GORETTI GARCIA PEREIRA	128,47500	
9	12170-7	NILDA CATARINO DE JESUS	128,00514	
10	6033-5	PATRÍCIA MAGDA GOMES PINTO	125,95068	
11	15939-2	JULIANA BRAGA DE OLIVEIRA LEITE	123,67671	
12	14925-2	LUCIANA SARAIVA DUARTE	122,31644	
13	16035-8	KAROLINY DINIZ AGUIAR DUPIM	121,31589	
14	10930-6	SIMONE TEIXEIRA SILVA	120,93151	
15	14049-1	CAROLINA FABRI NEVES	120,75205	
16	13244-9	CLÁUDIO ANDRÉ KÄHLER DE MORAES BARROS	120,04110	
17	6379-2	SEBASTIÃO LUIS PEREIRA BARBOSA	119,10822	
18	10118-8	RENIVALDO JOSÉ SOARES SILQUEIRA	117,28767	
19	14872-6	ALTAISIA DUARTE FERREIRA	117,15205	
20	15862-6	CECÍLIA FELIZARDO DE OLIVEIRA RUELA	117,14658	
21	12208-5	ADRIANA DE CASTRO ARANTES DUARTE	113,02192	
22	17162-9	JOSÉ ARTHUR FARIA DE CARVALHO	111,29795	
23	15633-1	LUCIANA VILELA DA SILVA SANTOS	111,05274	
24	12238-2	TEODORO WANER MARTINS ESTRELA	110,57397	
25	7271-0	ROGÉRIO CARLOS FERNANDES TOMAZ	109,25479	
26	10893-6	FLÁVIO HELENO DE SOUZA	109,16849	
27	14819-7	GLAYCON MENDES DUARTE	108,60493	
28	14866-8	JÚNIA MARA MENEZES LOPES EIZONO	108,52603	
29	14907-0	MARCELO JOSÉ DE SOUZA	108,44055	
30	16154-7	GIOVANNI BRÁS DA SILVA	107,81589	item 6.3.3 do Edital 02/2013
31	15947-5	RAQUEL HÜBNER DE SOUSA	107,81589	item 6.3.3 do Edital 02/2013
32	15964-0	JUSSARA APARECIDA DA SILVEIRA SANTOS	107,81589	item 6.3.3 do Edital 02/2013
33	15823-8	LILIANE ANTUNES DE SOUZA	107,81589	item 6.3.3 do Edital 02/2013
34	15650-5	SUELLEN NARA PIMENTA	107,81589	item 6.3.3 do Edital 02/2013
35	15674-5	GEOVANIA PENIDO RODRIGUES SANTOS	107,80932	
36	16237-0	TATHIANA MARCOS KALLAS	107,78301	
37	7604-2	ANDRÉA RIBEIRO DE CASTRO	107,53562	

38	19128-8	CARLA SOUSA SILVA	107,17808	
39	15683-6	ANDRÉ LUÍS TEIXEIRA COELHO	107,08603	
40	15826-1	FABIANA SANTOS SILVA	106,78356	
41	7394-0	TARISSA DE VASCONCELLOS CAPUCHINHO	106,16575	
42	12897-5	ROZILENE GOMES	106,12603	
43	16115-8	ALINE MIRANDA BARRETO SANTOS	105,99658	
44	15701-6	MARINALVA GOMES PEREIRA	105,64658	
45	15340-3	ADRIANA LÚCIA CAPANEMA DIAS	105,41589	
46	15505-1	ANTÔNIO CELSO DOMINGUETI NETO	105,14658	
47	15798-2	REGINE COELI RODRIGUES SOUSA	104,94658	
48	15572-1	LUCIANA RABELO DESCHAMPS DE ANDRADE	104,94110	
49	9191-8	MARIA APARECIDA DIAS CORDEIRO CAMPOS	104,30000	
50	15656-2	ALESSANDRA DIAS REZENDE	104,14658	
51	14912-0	JANAINA DA SILVEIRA SILVA	104,12877	
52	9767-5	TEREZA CRISTINA DELGADO PIRES DA SILVA	103,84760	
53	11468-6	EVA DO ROSÁRIO PACHECO PORTILHO	103,78356	
54	15449-2	PATRÍCIA MÁRCIA PERRI DE RESENDE	103,57260	
55	15841-0	JULIANA CAMPOS DE OLIVEIRA GARCIA MOREIRA	103,54658	
56	15486-4	MARA SILVANE PORTO DE AZEVEDO	103,31589	
57	16157-0	KLEBER TEIXEIRA MARTINS	103,04658	
58	15949-1	SILVIA ROCHA JORGE RODRIGUES	102,99110	
59	10525-4	EDVANA DE SOUZA RAPOSO	102,96164	
60	16068-9	EDUARDO TOSHINORI SUGAHARA	102,84658	
61	8931-8	MARIA JOSÉ MOREIRA DA SILVA LIMA	102,80822	
62	15395-7	ADRIANA APARECIDA FARIA BAPTISTA CAMPOS	102,74658	
63	10009-9	SANDRA MACHADO DA COSTA	102,71370	
64	7084-7	LUCI MAGELA DE OLIVEIRA	102,35890	
65	12825-6	ANDRÉIA FRAGA PASCOAL	102,23562	
66	16180-2	NATÁLIA LACERDA DE SOUZA BARROS	102,21918	
67	16104-2	MARISE DE FREITAS ROSA	102,21747	
68	12077-4	GLADS DE CARVALHO MIRANDA LOPES	101,93562	
69	15588-7	KÁTIA REGINA FERREIRA	101,81589	
70	5098-9	MARIA ARLETE GOMES FERREIRA BENTO	100,85000	
71	11033-8	MARIA DE FÁTIMA ALVES MONTEIRO	100,62877	
72	15792-5	MARIA RITA DINIZ E SILVA	100,47158	
73	16152-1	MÁRCIO NOÉ FERRO	100,44658	
74	15612-5	SABRINA NOGUEIRA GUEDES	100,34658	
75	10396-0	MÔNIA MARES BARRETO LEAL RIBEIRO	100,23973	
76	10664-1	PAULO ROBERTO GUERSONI	100,22740	
77	8928-4	MARTA SÔNIA DE MAGALHÃES RODRIGUES BENIGNO	100,07945	
78	4307-5	MARIA EURIDICE VELOSO RODRIGUES	99,94932	
79	16045-7	REGIANE OLIVEIRA DE ANDRADE	99,94658	
80	16170-3	LUIZ FERNANDO NETO	99,84658	
81	10169-1	FRANCISCO DE ASSIS PAIVA	99,77260	
82	15916-0	DILMA DA COSTA GELMINI	99,73014	
83	12111-1	JULIANA MARGARIDA FERREIRA	99,65205	
84	16006-9	ELAINE MORAIS CASTRO	99,64658	

85	16329-5	LEILA ALVES NOGUEIRA DAS CHAGAS	99,57671	
86	9681-8	JOSÉ CAMPOS DA SILVA	99,56575	
87	15536-6	LISIANE AGUIAR HENRIQUE	99,34110	
88	10249-1	ADAILTON ALVES VAZ	99,12329	
89	7383-3	MÁRCIA CRISTINA DE AVELAR SOUZA PEREIRA	98,99315	
90	15503-6	ADRIANA JUNQUEIRA MARAFELLI	98,94658	
91	14280-2	PAULINE SANTOS DA SILVA	98,60137	
92	2825-8	DARIGAMAR CAETANO MARTINELI	98,58219	
93	16037-4	LETÍCIA SOARES ROCHA	98,34658	
94	8668-6	ZÉLIA MARIA GOMES CORDEIRO	98,25000	
95	3660-8	MARIA APARECIDA ALMEIDA COSTA	98,19932	
96	15467-4	GABRIELA APARECIDA RODRIGUES NEVES	97,94658	
97	9944-0	CLAUDIA MARIA CARDOSO BORGES SILVA	97,54110	
98	9412-8	PAULO APARECIDO DIAS DE LIMA	97,45890	
99	17160-3	EMERSON FONSECA SILVA	97,34795	
100	15397-3	ELIZETH SOARES DE LIMA LOPES	97,31589	
101	16200-8	ALBERICE AMARO BELÉM	97,24658	
102	12004-8	EVA SÔNIA DE LIMA FERREIRA	97,05205	
103	16105-9	PATRÍCIA PERES DE ALCÂNTARA IZAC	96,94658	

**CANDIDATOS CLASSIFICADOS ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS:**

ORD	MAT	NOME	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	9170-2	JEAN CARLO MARTINS	96,69726	
2	15305-6	EDILSON DE OLIVEIRA MAGALHÃES	96,64658	
3	16025-9	GISELLE MARIA GOMES DE LOURDES TAVARES	96,44658	
4	16195-0	KARLA CRISTIAN BELLINI	96,24658	
5	15958-2	TASSIO LUCAS VIEIRA DE SOUZA	96,14658	
6	16114-1	ELIZANE FERNANDES VITOR	95,81589	item 6.3.3 do Edital 02/2013
7	15834-5	THAIS HELENA DO NASCIMENTO NOGUEIRA LIMA	95,81589	item 6.3.3 do Edital 02/2013
8	9890-5	SILENE GOMES ABRANTES MACKENZIE	95,58356	
9	9674-3	JOÃO BATISTA PEREIRA	95,49452	
10	15760-2	LUCIANA ANGÉLICA REIS DE PAULA OLIVEIRA	95,44658	
11	16110-9	IVANI APARECIDA NICOLAU DE BARROS	95,24658	
12	16074-7	IVANICE CUNHA NUNES	95,01644	
13	15008-6	MARIA AMÉLIA DE MELO	94,95479	
14	15955-8	RENATA VALENTIM DE ANDRADE	94,94658	
15	16016-8	CRISTINA GUERZONI RIBEIRO	94,74658	
16	11916-4	SUELI FERREIRA GRIPP	94,69178	
17	14207-5	VALENTINA NONATO MENDONÇA	94,64521	
18	11422-3	DANIEL MENDES LIMA	94,62740	
19	7618-2	JOSÉ BONIFÁCIO COSTA	94,58219	
20	15526-7	HELIANA LELES FREITAS HIGINO	94,54658	
21	2936-3	LUIZ GUSTAVO AGUIAR DE CASTRO	94,37260	
22	15809-7	LILIANE SANTO RODRIGUES	94,28767	
23	16223-0	MAURO LÚCIO VIEIRA	94,24658	
24	7424-5	ELIANA HELENA NONATO	94,18219	
25	11689-7	ELLEN FIGUEIREDO ABRAHÃO	94,00548	

26	15972-3	ZÉLIA APARECIDA GOMIDES	93,94658	
27	12182-2	VANDERLEI JAIME BOLINA	93,86164	
28	15806-3	MILA MAFRA TOLEDO	93,71589	
29	7496-3	LUCIANA DE CARVALHO RODRIGUES ORLY	93,31370	
30	15642-2	RAQUEL OLIVEIRA CASTRO SILVA	93,15890	
31	15689-3	MARISA AFONSO DE CASTRO	93,12158	
32	15517-6	VANILDA SILVA OLIVEIRA ALVES SANTANA	92,81589	
33	15705-7	VANESSA AMORIM MARINHO MOREIRA	92,64658	
34	15413-8	SORAYA LEITE FRANÇA	92,63014	
35	17109-0	MÁRIO ROCHA CASTRO JÚNIOR	92,54795	
36	14890-8	JANEANE APARECIDA DE AGUIAR	92,44384	
37	12364-6	PAULO CÉSAR DE ABREU NEVES	92,15068	
38	15800-6	ROSELENE FÁTIMA DE SOUSA	92,14658	item 6.3.3 do Edital 02/2013
39	15576-2	LUCIANE COSTA FERREIRA SANTOS	92,14658	item 6.3.3 do Edital 02/2013
40	16051-5	VILMA TEIXEIRA SILVA E SOUZA	91,99658	
41	15625-7	JOSÉ NEWTON ANDRADE SILVA	91,84658	
42	15899-8	DANIELA CRISTINA RODRIGUES ADAME	91,84110	
43	16896-3	MARIA CLÁUDIA GARCIA DE CARVALHO COELHO	91,70411	
44	14846-0	ADAHIR MARIA GRIBEL CASTRO MACHADO	91,08219	
45	2800-1	EUNICE MARIA DA SILVA SANTOS VITOR	91,05342	
46	3502-2	EDNA MARIA RODRIGUES	90,94384	
47	15942-6	RODRIGO ALVES PEREIRA	90,69041	
48	15950-9	SIRLENE BARBOSA ROCHA MELO	90,64658	
49	3006-4	JULIO CESAR FERRAZ ARANTES	90,63459	
50	17252-8	JANINE MARIA COSTA OLIVEIRA	90,57534	
51	14842-9	CLEUZA ROSA DE MELO	90,48219	
52	10423-2	LUIZ MAURO DE REZENDE	90,41986	
53	15790-9	MARIA DO CARMO PIMENTA BALDOOV	89,84658	item 6.3.3 do Edital 02/2013
54	15692-7	LILIAN MEIRE DA SILVA	89,84658	item 6.3.3 do Edital 02/2013
55	15682-8	FÁBIO SIQUEIRA DE CASTRO	89,84658	item 6.3.3 do Edital 02/2013
56	16146-3	BRUNO CÉSAR ESTEVES	89,84658	item 6.3.3 do Edital 02/2013
57	15549-9	ELISABETE COSTA SOUZA FARIAS	89,54658	
58	12079-0	MARCIENE DA CONCEIÇÃO SILVA DUARTE	89,52740	
59	12412-3	MARIA INÊS DUTRA ANDRADE	89,51164	
60	15998-8	DALILA ALVES NOGUEIRA FIALHO	89,19658	
61	15909-5	HÉRICA ESTANISLAU DE SOUZA	88,82158	
62	15419-5	ROSÂNGELA SILVA ALVES	88,74658	
63	15556-4	LILIA GERALDIANE VIEIRA DIAS	88,59658	
64	10666-6	ROGÉRIO BORGES DOS SANTOS	87,93767	
65	12484-2	PATRÍCIA RODRIGUES MACARIO	87,77945	
66	12118-6	MARIA JOSÉ CARNEIRO GUIMARÃES LOPES	87,60514	
67	12624-3	MARCOS SOARES MIRANDA	86,52055	
68	7331-2	MOACIR ANTÔNIO DA SILVA	86,06027	
69	14250-5	LEONARDO SOUZA GUIMARÃES	85,94630	
70	12886-8	HELEN SOARES VAZ MIRANDA	85,69589	
71	15417-9	SELMA SOARES DE LIMA	85,49658	
72	4954-4	LUCINEY DA ROCHA MOTA	85,09932	

73	14854-4	ELENYR MARIA SILVA	84,57863	
74	14894-0	MAGDA RIZZA	84,46685	
75	14714-0	DANIEL BRUM PEREIRA DA TRINDADE	84,44521	
76	14952-6	ISABEL MARIA RIBEIRO PACHECO	84,44055	
77	15954-1	RODOLPHO GOMES BEATO	84,39658	
78	15717-2	ELBA CÁSSIA FERREIRA AMARAL	84,19658	
79	14999-7	JASSIARA CASTRO LEMOS NASCIMENTO	84,06575	
80	16098-6	MARIA DE LOURDES AFONSO CALDEIRA BARRETO	83,81589	item 6.3.3 do Edital 02/2013
81	15618-2	MARIA ELIANE DE CARVALHO COSTA	83,81589	item 6.3.3 do Edital 02/2013
82	15772-7	HELOÍSA HELENA FERREIRA MENDONÇA OLIVEIRA	83,81589	item 6.3.3 do Edital 02/2013
83	15959-0	VALÉRIA PEREIRA MARINHO	83,81589	item 6.3.3 do Edital 02/2013
84	15908-7	IASMINA RODRIGUES PEREIRA	83,81589	item 6.3.3 do Edital 02/2013
85	16175-2	ELIANE DE FIGUEIREDO SILVA	83,81589	item 6.3.3 do Edital 02/2013
86	15892-3	BLANDINA MARA DE LIMA FREITAS	83,81589	item 6.3.3 do Edital 02/2013
87	16202-4	ANDRÉIA PEDROSA	83,81589	item 6.3.3 do Edital 02/2013
88	15708-1	WALTER MOREIRA NETO	83,81589	item 6.3.3 do Edital 02/2013
89	16229-7	RONALDO GUIMARÃES SANTOS	83,81589	item 6.3.3 do Edital 02/2013
90	16215-6	LEILA GONÇALVES DA SILVA	83,81589	item 6.3.3 do Edital 02/2013
91	15748-7	ADRIANA MELO RAMALHO	83,81589	item 6.3.3 do Edital 02/2013
92	15345-2	ANA LAURA DE ALMEIDA MATTOS	83,81589	item 6.3.3 do Edital 02/2013
93	16033-3	POLLYANNA RIBEIRO DOS SANTOS PENA MATOS	83,81589	item 6.3.3 do Edital 02/2013
94	15332-0	KELLY GUIMARÃES DE ARAUJO	83,81589	item 6.3.3 do Edital 02/2013
95	15829-5	VANDER COELHO BALBINO DE OLIVEIRA	83,81589	item 6.3.3 do Edital 02/2013
96	15310-6	EDUARDO RAMIRO FERNANDES DE SOUSA	83,80932	
97	11510-5	JOSELMA FERNANDES CESÁRIO ALVIM MENDONÇA	83,43493	
98	15693-5	LUCIMAR APARECIDA DA ROCHA ANDRADE	83,24658	
99	16134-9	MARINA KONO WATANABE	82,74658	
100	15563-0	MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES PIRES	82,24110	
101	15828-7	DORA MIRIAM LOESCH FERREIRA	82,14658	
102	14823-9	CLAUDIA ANDRADE DE PAULA PONTELO	82,11507	
103	12834-8	ALMINDO BELÉM DOS REIS	82,08082	
104	14886-6	RODRIGO SANTOS DO NASCIMENTO	81,84384	
105	14862-7	LEONARDO FERNANDES DOS REIS	81,80411	
106	15718-0	ELDER PIRES ARAÚJO	81,59658	
107	14767-8	CINTHIA REIS DE ALMEIDA CUNHA	81,51507	
108	16819-5	PAULO HENRIQUE CARDOSO	81,13425	
109	15796-6	MARLETE MARQUES RESENDE SILVA	81,06062	
110	14826-2	ANDRÉ LUÍS DA SILVA	80,70719	
111	15427-8	ÉDER JOSÉ DE ANDRADE	80,64658	
112	15784-2	HERNANI ANDRADE DE MOURA	80,44658	
113	12475-0	REGINA MÁRCIA CORRÊA E FARIA	80,38425	
114	15471-6	EDNA DE OLIVEIRA SOARES TORRES PARREIRA	80,38219	
115	16056-4	ELISANDRA LEMOS FERREIRA	80,37158	
116	14876-7	PATRÍCIA PRATA DE VELLOSO VIANNA	80,16575	
117	15906-1	JÉSSUS APARECIDO SOARES BARBOSA	79,62658	
118	17176-9	VANESSA LEAL BORGES	79,46438	
119	15635-6	MAURICIO MARTINS MELO	79,44658	item 6.3.3 do Edital 02/2013

120	15735-4	ANNDRÉA LÚCIA GODINHO SOARES	79,44658	item 6.3.3 do Edital 02/2013
121	14858-5	VÂNIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	79,33219	
122	15789-1	MARIA CRISTINA DE SOUZA FONSECA	79,31589	item 6.3.3 do Edital 02/2013
123	15672-9	EVANDRO EPIFÂNIO DE SOUZA	79,31589	item 6.3.3 do Edital 02/2013
124	15739-6	WÂNIA MARIA NOGUEIRA MONTEIRO	79,31589	item 6.3.3 do Edital 02/2013
125	15551-5	FÁBIO TÚLIO DE CARVALHO MENDES	79,14658	item 6.3.3 do Edital 02/2013
126	16148-9	JAQUELINE DE ARAÚJO SENRA	79,14658	item 6.3.3 do Edital 02/2013
127	15323-9	SANDRO WATANABE	78,84110	
128	17172-8	CLÁUDIA VERÔNICA ALVES FREITAS PIRES	78,74795	
129	16121-6	ADELAINÉ RABELO AMARAL	78,74658	
130	14969-0	GILMARCUS DE SOUZA FERREIRA	78,69897	
131	15543-2	RAFAEL LUCIANO PINTO	78,67877	
132	16039-0	MARIA DAS DORES BOTELHO	78,34658	
133	13797-6	RAQUEL DE MELO CASTRO LEÃO	78,13562	
134	16228-9	MARIA ALÍCIA DE ANDRADE CUNHA CAMPOS	78,04658	item 6.3.3 do Edital 02/2013
135	15851-9	SANDRA HELENA GONÇALVES DE SOUZA	78,04658	item 6.3.3 do Edital 02/2013
136	15585-3	PAULO HENRIQUE SARVEL DE CASTRO	78,04658	item 6.3.3 do Edital 02/2013
137	15863-4	DANIELA MENDES DE PAULA	78,04658	item 6.3.3 do Edital 02/2013
138	14901-3	MARIA ROSA STÁBILLE DE OLIVEIRA	77,56712	
139	15924-4	LUCIANA BOUZAS PÍRAMO	77,34658	
140	15756-0	KAMILLA NAYARA SOUTO PIRES	77,19658	
141	14678-7	RONILSON DE OLIVEIRA	76,99315	
142	14888-2	MARIA CECÍLIA GONÇALVES MARTINS	76,74384	
143	15953-3	ROGÉRIO CAMILO FREIRE	76,60274	
144	15426-0	CLEUSA APARECIDA BUITRAGO PEREIRA	75,74658	
145	16197-6	ELZI MARIA VIEIRA DE RESENDE	75,44658	
146	15750-3	GLAUBER CANUTO DE SOUSA	75,34658	
147	15711-5	JOSÉ CARLOS DE SOUZA FINÓCHIO	75,14658	
148	15463-3	ROSE MARIA DE RESENDE SANTOS	75,04658	
149	14908-8	ALESSANDER SILVA DE PAIVA	74,88904	
150	14904-7	PAULA CAMPOS DE ANDRADE	74,76712	
151	15801-4	SEBASTIÃO OLÍMPIO VILELA	74,74658	item 6.3.3 do Edital 02/2013
152	16113-3	CLEONICE DE FREITAS RIBAS ALMEIDA	74,74658	item 6.3.3 do Edital 02/2013
153	15934-3	EDUARDO VELOSO SILVA	74,64658	
154	15838-6	RENATO MOREIRA DOS SANTOS	74,32466	
155	15709-9	BRUNO TOBIAS DE LACERDA	74,31918	
156	15346-0	ANA PAULA FERRAZ BASTOS	74,24658	
157	16818-7	CLÁUDIA MENDES SILVA CAIRES	73,82740	
158	15477-3	JULIANA CAMPOLINA COTTA	73,44658	
159	15043-3	SIMONE SOARES	73,43699	
160	15980-6	CARLOS AFONSO CARMANINI CRUZ	73,14658	
161	16024-2	GUSTAVO SPÍNOLA AMARAL MELO	72,44658	
162	16043-2	POLLYANNE SANTOS ARRUDA	72,34658	
163	14870-0	IZABEL APARECIDA MOREIRA	72,33836	
164	15591-1	CYNTHIA PEREIRA D'ASSUMPCÃO	72,09658	
165	14930-2	LÍGIA BEATRIZ DE ALCÂNTARA BORGES	72,05205	
166	15968-1	SILMEIRE HIRLE	72,03699	

167	15497-1	CHRISTIANNE MALTA RIBEIRO PEREIRA	72,02158	
168	16201-6	ALBERTO CAPITA COELHO	71,94658	item 6.3.3 do Edital 02/2013
169	15952-5	ROSENILDA GOMES DE SENA E SILVA	71,94658	item 6.3.3 do Edital 02/2013
170	15373-4	LÚCIA MARIA BICALHO BRETAS	71,79110	
171	15460-9	JULIANA MAGALHÃES DE FIGUEIREDO	71,54658	
172	15844-4	LUCIANA MAGALHÃES FERNANDES	71,43562	
173	15532-5	CÉLIA BÁRBARA FONSECA	71,14658	
174	16181-0	RERENICE DE QUADROS MORAIS	71,04658	item 6.3.3 do Edital 02/2013
175	15510-1	RENATA BARROSO PEIXOTO	70,74658	item 6.3.3 do Edital 02/2013
176	15837-8	ROBERTA MARIA SILVA ALVIM	71,04658	item 6.3.3 do Edital 02/2013
177	16015-0	CRISTINA MARIA PEREIRA SANTOS	70,74658	item 6.3.3 do Edital 02/2013
178	15913-7	ELISANGELA DE FATIMA DOS REIS BENEVIDES	70,58014	
179	14911-2	ELIANA TERESINHA GOMES	70,56164	
180	15971-5	MÁRCIO PEREIRA DE ANDRADE	70,54658	
181	15474-0	EVANILDE LOPES DE SOUZA MOTA	70,44658	
182	16190-1	FRANCISCO MARIANO BONCOMPAGNI	70,34658	
183	15366-8	VALDIR ALVES CORDEIRO JUNIOR	70,34110	
184	15988-9	JOSEANE CARVALHO PORTO CLEY MOREIRA	70,28219	
185	15495-5	HELLEN LENUSA ALVES NUNES VIEIRA	70,24658	
186	15987-1	ARLINDO AUGUSTO DA SILVA	70,14658	
187	15444-3	MARCO ANTÔNIO BRUM	70,13699	
188	15393-2	GEORGIANA SANTIAGO	69,94658	
189	15341-1	ANA CRISTINA DE FREITAS MENDES	69,84658	item 6.3.3 do Edital 02/2013
190	16053-1	VANJA ELISA CUNHA RIBEIRO	69,84658	item 6.3.3 do Edital 02/2013
191	15694-3	MARIA BEATRIZ FERNANDES DE BRITO PINTO	69,84658	item 6.3.3 do Edital 02/2013
192	16125-7	CLÁUDIA FERREIRA PARREIRA	69,84110	item 6.3.3 do Edital 02/2013
193	15421-1	SHEILLA DE ABREU	69,84110	item 6.3.3 do Edital 02/2013
194	14859-3	MICHELE BOA VENTURA OLIVEIRA RAMOS	69,43219	
195	16813-8	HÉLIA KÁTIA DE OLIVA ALENCAR	69,07945	
196	16178-6	MARIA EMILIA BASTOS ARREGUY	67,75822	
197	3235-9	CLÁUDIA MARILDES PIMENTA DIAS GUIMARÃES	67,00274	
198	15822-0	LUCIANA CARLA DE OLIVEIRA	66,09110	

**CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:**

ORD	MAT	NOME	JUSTIFICATIVA
1	11118-7	ADRIANA MARIA DOS SANTOS SOUSA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
2	15527-5	ADRIANA SUELI MENDES	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
3	23473-2	ALDENIZE MARIA COSTA LEITE	Art. 28, I da Res. 367/2001 com as alterações dadas pela Lei Estadual 16.645/2007; Item 2.4 do Edital 02/2013
4	15424-5	ALESSANDRA ALVES RIBEIRO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
5	15655-4	ALESSANDRA BOTELHO BARROSO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
6	15878-2	ALINE TAVARES DE SOUSA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012

7	15132-4	ANA CLAUDIA FERREIRA PEREIRA MACHADO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
8	11240-9	ÂNGELA BEATRIZ STARLING ALBUQUERQUE CERQUEIRA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
9	11068-4	ANTÔNIO EUSTÁQUIO DE ASSIS	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
10	15438-5	BEATRIZ FALBO BEZERRA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
11	15699-2	BERALDA MARIA LISBOA RIBEIRO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
12	10210-3	BRAZILINA ZORAIDE SALOMÃO ARAÚJO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
13	16811-2	CAMILA DIAS SILVA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
14	16198-4	CARLA MARA PEREIRA TORRES MACHADO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
15	16079-6	CHARLES DOUGLAS DE MAGALHÃES	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
16	15501-0	CINTIA FROSSARD JESUS RODRIGUES	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
17	14871-8	CLÁUDIA DOS REIS DOMINGUES	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
18	15454-2	DANIEL VILHENA LEMES	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
19	14085-5	DANIELA BRITO GUIMARÃES	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
20	9128-0	DARLEY WAGNER MAGALHÃES RIBEIRO	Art. 28, II da Res. 367/2001; Item 2.4 do Edital 02/2013
21	15356-9	DIANA CAROLINA RIOS VIDA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
22	9500-0	DULCE MARIA CARNEIRO SOTTI	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
23	20736-5	EDUARDO VICENTE PEREIRA	Art. 28, I da Res. 367/2001 com as alterações dadas pela Lei Estadual 16.645/2007; Item 2.4 do Edital 02/2013
24	14853-6	ELLEN MAGNO GERMANO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
25	25313-8	ELIZABETH CRISTINA GOMES RIBEIRO	Art. 28, I da Res. 367/2001 com as alterações dadas pela Lei Estadual 16.645/2007; Item 2.4 do Edital 02/2013
26	9952-3	ELVIRA MARIA DA CRUZ SOUZA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
27	15523-4	ERMANY LEMOS RIBEIRO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
28	15554-9	FABIO SEABRA DE OLIVEIRA	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
29	15610-9	FABRÍCIO RODRIGUES SÉRGIO	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
30	15883-2	FERNANDA COELHO MARINS	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
31	15975-6	FERNANDA OTTONE MALAQUIAS	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012

32	14895-7	FLÁVIA APARECIDA ROSA BORGES	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
33	15974-9	GERALDA DAS GRAÇAS MAPA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
34	7544-0	GILMAR CAMILO GONÇALVES	Art. 28, I da Res. 367/2001 com as alterações dadas pela Lei Estadual 16.645/2007; Item 2.4 do Edital 02/2013
35	15547-3	GILMARA CARDOSO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
36	15685-1	GISELE APARECIDA DA CUNHA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
37	15428-6	GISELE MASCARENHAS SOARES	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
38	15675-2	GISELLE SIQUEIRA COSTA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
39	9011-8	HELIA MÁRCIA MARTINS BASTOS	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
40	15573-9	ILANA PINTO CARDOSO GODINHO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
41	13648-1	IRACY DOS REIS ALVES DE OLIVEIRA	Art. 28, I da Res. 367/2001 com as alterações dadas pela Lei Estadual 16.645/2007; Item 2.4 do Edital 02/2013
42	15570-5	JANAINA CRISTINA GUIMARÃES FERREIRA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
43	15627-3	JANINE DE CASTRO ÁLVARES MAIA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
44	13150-8	JAQUELINE CAMARGOS DE BRITO MATOSINHOS	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
45	16220-6	JAQUELINE OLIVEIRA SURMANO PARREIRA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
46	15712-3	JOSÉ ALBERTO PORTO JUNIOR	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
47	15621-6	JOSÉ RODRIGUES DE SENNA PIRES	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
48	16233-9	JULIANA OLIVEIRA AMORIM	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
49	28135-2	KÁSSIOS DÁVILON SOARES CORDEIRO	Art. 28, I da Res. 367/2001 com as alterações dadas pela Lei Estadual 16.645/2007; Item 2.4 do Edital 02/2013
50	15965-7	KELEN LINHARES VIEIRA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
51	15462-5	LEANDRO FRANCELINO PIRES	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
52	15629-9	LUCÉLIA MARIA PEREIRA HERTHEL CANDIAN	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
53	12926-2	LUCIANO MARISON BRAGA DE CASTRO	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
54	15848-5	LUIZ ANGELO NETO	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
55	14899-9	MALVINA EULÁLIA TEIXEIRA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012

56	16083-8	MARCELA BRANDÃO INCERTI SENRA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
57	16128-1	MARIA DALVA VILLAS BÔAS SOUZA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
58	12070-9	MARIA LUZIA LOPES VAZ	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
59	15725-5	MARIA RAQUEL GOMES PEREIRA ZIERACH	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
60	15456-7	MARIZA FELIPE DE BARROS	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
61	9546-3	MARLENE HELENA BITARELLO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
62	16214-9	MICHELLI GROSSI SANTOS	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
63	17286-6	MOEMIE CESÁRIO EVARISTO LIMA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
64	16140-6	MÔNICA CADINELLI	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
65	15743-8	NAIZA APARECIDA GODOI	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
66	15995-4	NÍVIA MENDES GONTIJO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
67	12675-5	NOEMI RIBEIRO MARTINS	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
68	13811-5	PATRÍCIA REZENDE DOS SANTOS BRAGA DE LACERDA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
69	16144-8	PAULIANE RENATA MEDEIROS	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
70	16188-5	PRISCILA RODRIGUES GAZIRE	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
71	16236-2	RAQUEL ROCHA MOTA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
72	16127-3	REGINA MARIA DO COUTO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
73	16118-2	RENATA DE FARIA ALMEIDA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
74	15644-8	RENATA OLIVEIRA MARIOSI DE ALMEIDA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
75	4678-9	RITA DE CÁSSIA ALMEIDA REIS	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
76	9747-7	RITA DE CÁSSIA REZENDE DE VILLA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
77	15324-7	ROSA MARIA PEREIRA PAIM	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
78	14292-7	ROSÂNGELA MARIA DA COSTA COIMBRA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
79	12690-4	ROSECLAIR ASSIS SILVA SANTANA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
80	6036-8	ROSIMAR LUCIA MOREIRA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
81	16166-1	SANDRA REGINA CAETANO DE MELO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012

82	12701-9	SELENE SOUZA DE CARVALHO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
83	14046-7	SELMA NERE DE ALMEIDA COUTO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
84	14875-9	SÍLVIO ERNANE MOURA DE SOUSA	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
85	15984-8	SILVIO JOSÉ COELHO BORBA DE SOUZA	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
86	15322-1	SIMONE TRAMONTINI DE LIMA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
87	15369-2	SORAYA CAMPOS DE OLIVEIRA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
88	7579-6	SUZANA MARIA FERREIRA E SOUZA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
89	16049-9	TEMUJIN FERREIRA FERNANDES TRISTÃO	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
90	15363-5	VIVIANE ALVES DE OLIVEIRA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
91	15367-6	VIVIANE HELENA EVANGELISTA DA SILVA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
92	15315-5	WAGNER BARRETO NETO	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012

**OFICIAL DE APOIO JUDICIAL - ESTÁVEL EFETIVADO  
DE "D" PARA "C"**

**013 VAGAS**

**008 CANDIDATOS**

**004 CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS**

**004 CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA**

**CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS:**

CLAS	MAT	NOME	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	8747-8	MARIA BEATRIZ FERREIRA MALVACCINI	140,20000	
2	7107-6	MARIA ELENA DE MELO MARTINS	106,32500	
3	6947-6	LÍVIA JANDIRA GONÇALVES DE MOURA E SILVA	100,32500	
4	6852-8	MARCELO MAFRA AMORA	96,65000	

**CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:**

ORD	MAT	NOME	JUSTIFICATIVA
1	9154-6	DÉBORA MARIA GASPAR	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
2	8982-1	ELIZABETH PIZIOLLO FARIA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
3	9197-5	MARCOS ADECIR FAÚLA	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
4	9280-9	ERICK CARVALHO DE MORAES	Art. 28, II da Res. 367/2001; Item 2.4 do Edital 02/2013

**TÉCNICO JUDICIÁRIO / ASSISTENTE SOCIAL JUDICIAL / PSICÓLOGO JUDICIAL / MÉDICO PERITO JUDICIAL / MÉDICO  
PSIQUIATRA JUDICIAL - EFETIVO  
DE "C" PARA "B"**

**006 VAGAS**

**029 CANDIDATAS**

**006 CANDIDATAS CLASSIFICADAS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS**

**016 CANDIDATOS CLASSIFICADOS ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS**

**007 CANDIDATAS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA**

**CANDIDATAS CLASSIFICADAS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS:**

CLAS	MAT	NOME	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	15836-0	ROMINA MOREIRA DE MAGALHÃES GOMES	121,01589	
2	16238-8	SANDRA GERALDA APARECIDA DE SOUZA SILVEIRA	113,81589	
3	15494-8	CLÁUDIA NOGUEIRA RODRIGUES	107,81589	item 6.3.3 do Edital 02/2013
4	15737-0	ALESSANDRA BUSTAMENTE	107,81589	item 6.3.3 do Edital 02/2013
5	15304-9	ALESSANDRA OLIVEIRA SOUZA	107,54658	
6	16207-3	DÉBORA LUCIA DE SOUZA OLIVEIRA	101,84658	

**CANDIDATOS CLASSIFICADOS ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS:**

ORD	MAT	NOME	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	15853-5	VALÉRIA SOUZA RAMOS	101,74110	
2	15791-7	MARIA LUIZA MOURÃO VASCONCELOS	89,81589	item 6.3.3 do Edital 02/2013
3	16038-2	MARIA HELENA CAPPELLI	89,81589	item 6.3.3 do Edital 02/2013
4	16164-6	ROSYMAR SOUZA NEVES	89,81589	item 6.3.3 do Edital 02/2013
5	16071-3	MARIZE BUSTAMANTE MONTI	89,81589	item 6.3.3 do Edital 02/2013
6	15664-6	ANETTE CRISTINE JORGE DE CASTRO	89,81589	item 6.3.3 do Edital 02/2013
7	15781-8	ISABELA PORTO NASCIMENTO	89,81589	item 6.3.3 do Edital 02/2013
8	16159-6	NÍVIA PIMENTEL TEIXEIRA	89,80932	
9	16185-1	SANDRA PINTON ISBELE	89,54658	
10	15561-4	MARISA BRUNO DA SILVA OLIVEIRA	89,44658	
11	16846-8	MARIA DO ROSÁRIO REZENDE REIS	88,89534	
12	15814-7	MÔNICA GONÇALVES FONSECA PINHEIRO	87,64658	
13	16109-1	VALQUÍRIA MOREIRA IGLÉSIAS	83,74658	
14	16807-0	SÉRGIO DA SILVA LOPES	83,37945	
15	15411-2	NEIDE ALINE DA SILVA	79,34658	
16	16239-6	MERIELEN RODRIGUES PACHECO	77,24658	

**CANDIDATAS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:**

ORD	MAT	NOME	JUSTIFICATIVA
1	16192-7	ANAPAUOLA DE ANDRADE RINALDI ROMÃO	Art. 28, II da Res. 367/2001; Item 2.4 do Edital 02/2013
2	16009-3	ANGELA MARIA PEREIRA ORSALINO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
3	15888-1	CLAUDIA MARY COSTA E NEVES	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012

4	2809-2	DANNUSA GOMES PRATES	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
5	16806-2	FERNANDA MONTEIRO DE CASTRO BHONA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
6	15922-8	MIRIAM LUCIA RODRIGUES	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
7	15941-8	SIMONE BRAGA RIBEIRO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012

**TÉCNICO JUDICIÁRIO / OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR - EFETIVO  
DE "C" PARA "B"**

**009 VAGAS**

**036 CANDIDATOS**

**009 CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS**

**025 CANDIDATOS CLASSIFICADOS ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS**

**002 CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA**

**CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS:**

CLAS	MAT	NOME	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	12395-0	KÁTIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA	109,93836	
2	6953-4	MARCUS VINICIUS ALVES PINTO	107,22192	
3	12108-7	SUSE MARY MOREIRA VASQUES	106,62247	
4	12445-3	MÁRCIO FERREIRA DE ARAÚJO	105,35342	
5	12274-7	KÁTIA CRISTINA SANTOS CARDOSO	104,92603	
6	12341-4	MARIA APARECIDA RODRIGUES	104,88000	
7	11634-3	MARIA MADALENA QUEIROZ BORGES	104,08904	
8	8504-3	MAURÍCIO PEREIRA ROBERTO	103,47671	
9	12583-1	PAULO CESAR CÔRTEZ SÁLVIO VEIGA	103,16918	

**CANDIDATOS CLASSIFICADOS ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS:**

ORD	MAT	NOME	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	9688-3	JUAREZ REZENDE JÚNIOR	102,64932	
2	3158-3	MARCELO DE CASTRO BOAVENTURA	101,74932	
3	11626-9	EUMAR LEANDRO NEIVA PUNGIRUM	99,98904	
4	3564-2	VANDERCI OLIVEIRA DOS SANTOS	99,74932	
5	12345-5	NARDA CRISTINA REIS MACHADO	98,10000	
6	3704-4	ANA AMÉLIA DE QUEIROZ DIAS REGIS	97,64932	
7	3161-7	MÁRIO LÚCIO AZEVEDO DE OLIVEIRA	97,44932	
8	5823-0	REGINA GUALBERTO	96,97123	
9	11619-4	ANTÔNIO HONÓRIO RAMOS	96,26404	
10	11667-3	MARCOS JOSÉ DA CRUZ	96,18904	
11	11226-8	MANOEL MESSIAS MENDES MONTEIRO	95,03014	
12	3646-7	AGENOR ZARA JÚNIOR	94,84932	
13	12506-2	ADRIANA FARIA	94,56164	
14	7726-3	DELMER MARCELO MIRANDA	94,50137	
15	12490-9	MÁRCIA MARIA MAGALHÃES MEDEIROS	94,42945	

16	12258-0	CLÁUDIA DO SOCORRO SILVEIRA FERREIRA	94,40274	
17	11605-3	MAURO GOMES	93,86027	
18	5827-1	ELIANE CURY ROCHA	93,57671	
19	3697-0	JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA	93,52055	
20	11602-0	ÉLIA MARIA DOS SANTOS	92,25068	
21	12165-7	CARLOS ALBERTO ELIAS DIAS	90,14932	
22	12174-9	VIVIANE DA COSTA QUINTO E OTTONI	88,11781	
23	12261-4	MARIO DIVINO DAMASO	87,90274	
24	12616-9	RONEY PEREIRA GALDINO FLOR	87,13151	
25	12600-3	CLÉLIA APARECIDA MOTA ALMEIDA	85,70068	

**CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:**

ORD	MAT	NOME	JUSTIFICATIVA
1	10055-2	FABRÍCIO GONÇALVES ALVIM	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
2	7484-9	JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012

**TÉCNICO DE APOIO JUDICIAL DE 1ª ENTRÂNCIA - ESTÁVEL EFETIVADO  
DE "C" PRA "B"**

001 VAGA

002 CANDIDATOS

001 CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

001 CANDIDATO CLASSIFICADO ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS

**CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS:**

CLAS	MAT	NOME	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	6691-0	RAIMUNDA CLEIDE CARVALHAIS REIS	108,97500	

**CANDIDATO CLASSIFICADO ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS:**

ORD	MAT	NOME	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	7050-8	GILSON MAIA DE RESENDE	107,20000	

**TÉCNICO DE APOIO JUDICIAL DE 2ª ENTRÂNCIA - EFETIVO  
DE "C" PRA "B"**

004 VAGAS

001 CANDIDATO

001 CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

**CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS:**

CLAS	MAT	NOME	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	3108-8	MARCÍLIO CESAR LOPES DE OLIVEIRA	99,84932	

**TÉCNICO DE APOIO JUDICIAL DE 2ª ENTRÂNCIA - ESTÁVEL EFETIVADO  
DE "C" PRA "B"**

001 VAGA

002 CANDIDATOS

001 CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

001 CANDIDATO CLASSIFICADO ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS

CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS:

CLAS	MAT	NOME	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	9475-5	ADALBERTO SIMAS	124,10000	

CANDIDATO CLASSIFICADO ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS:

ORD	MAT	NOME	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	9781-6	JÚLIO CÉSAR RUSSANO	106,30000	

**TÉCNICO DE DE APOIO JUDICIAL DE ENTRÂNCIA ESPECIAL - EFETIVO  
DE "C" PARA "B"**

005 VAGAS

001 CANDIDATO

001 CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS:

CLAS	MAT	NOME	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	12337-2	JÂNIO COSTA RODRIGUES	93,87945	

**TÉCNICO JUDICIÁRIO - ESTÁVEL EFETIVADO  
DE "C" PARA "B"**

002 VAGAS

001 CANDIDATO

001 CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS:

CLAS	MAT	NOME	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1	9892-1	SÍLVIO PINTO FIGUEIRA	110,30000	

**TÉCNICO JUDICIÁRIO - SUPLEMENTAR  
DE "C" PARA "B"**

000 VAGA

002 CANDIDATOS

001 CANDIDATO COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA

001 CANDIDATO COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA

<b>CANDIDATO COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:</b>			
<b>ORD</b>	<b>MAT</b>	<b>NOME</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
1	7607-5	CARLOS ALBERTO DINIZ DE OLIVEIRA	Posicionado na classe pretendida, pela classificação na PV de 2012
<b>CANDIDATO COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA:</b>			
<b>ORD</b>	<b>MAT</b>	<b>NOME</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
1	11356-3	JOSMAR DONIZETTE DE OLIVEIRA	Ausência de Vagas